



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

criado pelo Ato 02/89, de 17/01/1989 - ANO XVIII - DIÁRIO DA JUSTIÇA 1528 - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2006 CIRCULAÇÃO: 12h00

## TJ-TO promove workshop para Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Nesta sexta-feira, 23, o Tribunal de Justiça promove um workshop direcionado aos Juizados Cíveis e Criminais e Turmas Recursais do Tocantins, a partir das 8h30, no Fórum de Palmas.

O coordenador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, juiz Rubem Ribeiro de Carvalho, presidirá o workshop que é resultado da participação da presidente do TJ, desem-

bargadora Dalva Magalhães e do juiz auxiliar da presidência, Luiz Otávio de Queiroz Fraz, no XIX Fórum Nacional de Juizados Especiais – Fonaje que aconteceu de 31 de maio a 02 de junho, em Aracaju-SE.

Rubem de Carvalho falará sobre utilização do sistema de penhora on-line; novo prazo processual para apresentação de embargos e impugnação; execução

de sentença arbitral e apresentará o sistema de gravação de intimação por telefone.

Segundo o juiz auxiliar da presidência, Luiz Otávio, esta será uma oportunidade de tratar de assuntos relativos aos juizados especiais e ainda repassar aos magistrados as novidades do XIX Fonaje, bem como, implementar as orientações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

## Sistema de distribuição de processos traz inovações

O Sistema de Controle e Acompanhamento Processual do Tribunal de Justiça - Sicap conta com mais uma inovação. O diferencial está nas etiquetas de identificação de distribuição dos processos, que agora trazem informações como os nomes de desembargadores que se encontram impedidos de atuar em determinados processos.

Assim como o nome do desembargador, os motivos do impedimento eram registrados no apenas no sistema, agora, constam

também na ata da sessão de distribuição que é publicada diariamente no Diário da Justiça. Contudo, segundo a Diretoria Judiciária, Karina Parente, a impressão em etiquetas traz vantagens. "Esta é uma prática adotada por vários Tribunais do País e oferece maior transparência e segurança na tramitação dos autos judiciais", explica.

### Prazo

O Tribunal de Justiça co-

memora outra conquista ao cumprir à risca, a determinação do Art. 77, do seu Regimento Interno que estipula o prazo de cinco dias para baixa de processos às comarcas de origem.

De acordo com a diretora Judiciária do TJ-TO, a baixa dos autos às comarcas levava de dois a três meses. Agora, devido à agilidade na revisão dos processos, a Diretoria cumpre rigorosamente o prazo estabelecido e os remete às suas comarcas em até cinco dias.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO**  
**ESTADO DO TOCANTINS**

PRESIDENTE

Desa. DALVA DELFINO MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

DIRETOR-GERAL

Dr. FLÁVIO LEALI RIBEIRO

TRIBUNAL PLENO

Desa. DALVA DELFINO MAGALHÃES (Presidente)

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ

BARBOSA

Secretária: Drª ORFILA LEITE FERNANDES

Sessões: 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> quintas-feiras do mês (14h00)1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)

Dr. ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1<sup>a</sup> TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Des. JOSÉ NEVES (Vogal)

2<sup>a</sup> TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Des. JOSÉ NEVES (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA

Des. JOSÉ NEVES (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisor)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4<sup>a</sup> TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5<sup>a</sup> TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatadora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL

Des. DANIEL NEGRY (Presidente)

Dr. ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1<sup>a</sup> TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2<sup>a</sup> TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4<sup>a</sup> TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)  
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)  
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)  
 Des. MOURA FILHO (Vogal)

1<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL  
 Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)  
 Dr. WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA  
 (Secretário)  
 Sessões: Terças-feiras (14h00)

1<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)  
 Des. MOURA FILHO (Revisor)  
 Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
 Des. MOURA FILHO (Relator)  
 Des. DANIEL NEGRY (Revisor)  
 Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
 Des. DANIEL NEGRY (Relator)  
 Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
 Des. LUIZ GADOTTI (Relator)  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)  
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)  
 Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)  
 Des. MOURA FILHO (Vogal)

2<sup>a</sup> CÂMARA CRIMINAL  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)  
 Dr. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)  
 Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
 Des. CARLOS SOUZA (Relator)  
 Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)  
 Des. JOSÉ NEVES (Vogal)

2<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
 Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)  
 Des. JOSÉ NEVES (Revisor)  
 Des. AMADO CILTON (Vogal)

3<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
 Des. JOSÉ NEVES (Relator)  
 Des. AMADO CILTON (Revisor)  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
 Des. AMADO CILTON (Relator)  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)  
 Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5<sup>a</sup> TURMA JULGADORA  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatadora)  
 Des. CARLOS SOUZA (Revisor)  
 Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 Desa. DALVA MAGALHÃES

Des. MOURA FILHO  
 Desa. WILLAMARA LEILA  
 Des. MARCO VILLAS BOAS  
 Des. JOSÉ NEVES

Secretária: RITA DE CÁSSIA ABREU DE AGUIAR  
 Sessões: 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO  
 Desa. DALVA MAGALHÃES (Presidente)  
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)

Des. WILLAMARA LEILA (Membro)

Sessão de distribuição:  
 Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. JOSÉ NEVES (Presidente)  
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)  
 Des. DANIEL NEGRY (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. DANIEL NEGRY (Presidente)  
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Des. JOSÉ NEVES (Presidente)  
 Des. JOSÉ DE MOURA FILHO (Membro)  
 Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)  
 Des. LUIZ GADOTTI (Membro)  
 Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇAJOSÉ ATILIO BEBER

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RONILSON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

SIDNEY ARAÚJO DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

ELIZABETH ANTUNES RITTER

DIRETORIA DE CERIMONIAL E PUBLICAÇÕES

MARCUS OLIVEIRA PEREIRA

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE

DIRETORIA JUDICIÁRIA

MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO

DIRETORIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Expediente: De segunda à sexta-feira, das 12h00 às 18h00.  
 Expediente: De segunda à sexta-feira, das 12h00 às 18h00.

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Fone (63)3218.4443 - Fax

(63)218.4305

CEP 77.015-007 - Palmas, Tocantins

[www.tj.to.gov.br](http://www.tj.to.gov.br) e-mail: dj@tj.to.gov.br

Publicação: Tribunal de Justiça do  
 Tocantins

Edição: Diretoria de Cerimonial e Publicações

Assessora de Comunicação:

**ISSN 1806-0536**

9771806 053002

RELATORIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUIZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006

COMARCA DE 1º ENTRADA

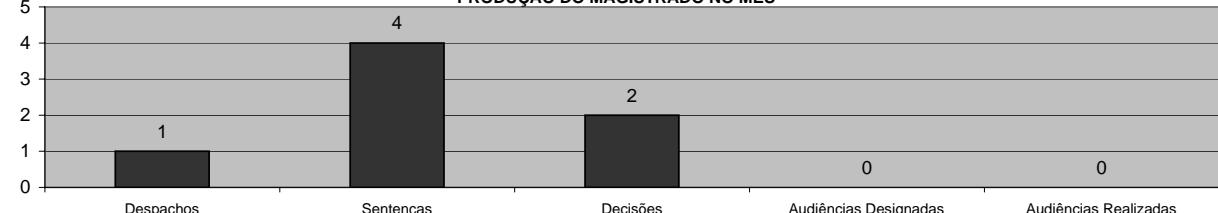
## COMARCA DE ALMAS - TO

JUIZ: MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

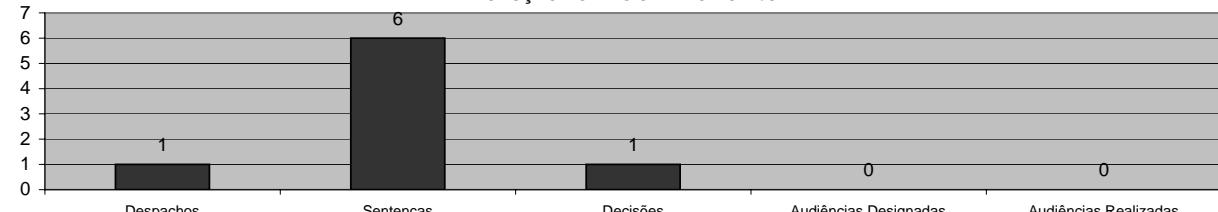
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	258	5	0	263	Processos Conclusos	13
Incidentes	1	0	0	1	Processos a Serem Conclusos	270
TCOs (Lei 9.099/95)	281	7	0	288	Processos Com vistas ao MP	4
Execução Criminal	5	2	0	7	Processos Com vistas às Partes	5
Inquérito(S/ Denúncia)	88	2	0	90	Júri Designados	2
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0
Precatórias	61	5	0	66	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17
	0	0	0	0	Réus Presos	8
<b>TOTAL</b>	<b>694</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>715</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>0</b>

## VARA: CÍVEL

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	444	5	1	448	Processos Conclusos	31
Vara Família e Sucessões	175	14	5	184	Processos a Serem Conclusos	490
Vara Infância e Juventude	97	2	0	99	Processos Com vistas ao MP	0
Juizado Especial Cível	121	0	3	118	Processos Com vistas às Partes	62
Diretoria do Foro	6	2	2	6	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	55	2	5	52	Réus Presos	0
					Autos Conclusos para Sentença	0
<b>TOTAL</b>	<b>898</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>907</b>		

## COMARCA DE 1º ENTRADA

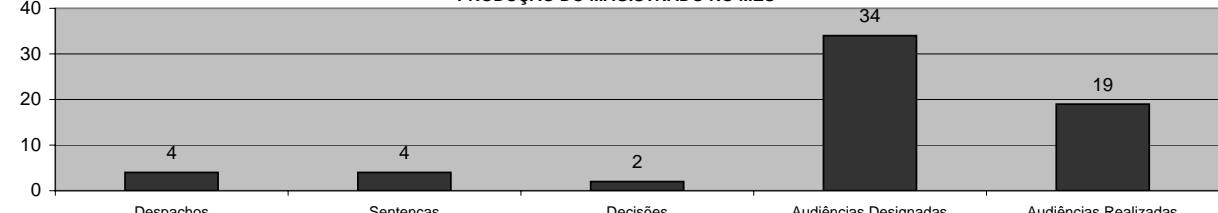
## COMARCA DE ARAGUACEMA - TO

JUIZ: ADONIAS BARBOSA DA SILVA

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: CRIMINAL

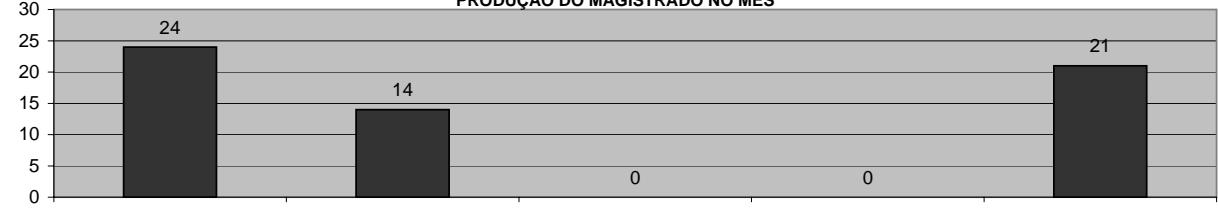
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	264	12	1	275	Processos Conclusos	6
Incidentes	1	0	0	1	Processos a Serem Conclusos	204
TCOs (Lei 9.099/95)	139	8	0	147	Processos Com vistas ao MP	82
Execução Criminal	12	0	0	12	Processos Com vistas às Partes	2
Inquérito(S/ Denúncia)	50	27	0	77	Júri Designados	2
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0
Precatórias	10	7	1	16	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16
					Réus Presos	8
<b>TOTAL</b>	<b>476</b>	<b>54</b>	<b>2</b>	<b>528</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>1</b>

## VARA: CÍVEL

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	236	3	2	237	Processos Conclusos	1
Vara Família e Sucessões	177	21	16	182	Processos a Serem Conclusos	232
Vara Infância e Juventude	20	0	0	20	Processos Com vistas ao MP	2
Juizado Especial Cível	283	87	31	339	Processos Com vistas às Partes	253
Diretoria do Foro	15	1	5	11	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
Precatórias	38	8	8	38	Réus Presos	0
					Autos Conclusos para Sentença	35
<b>TOTAL</b>	<b>769</b>	<b>120</b>	<b>62</b>	<b>827</b>		

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

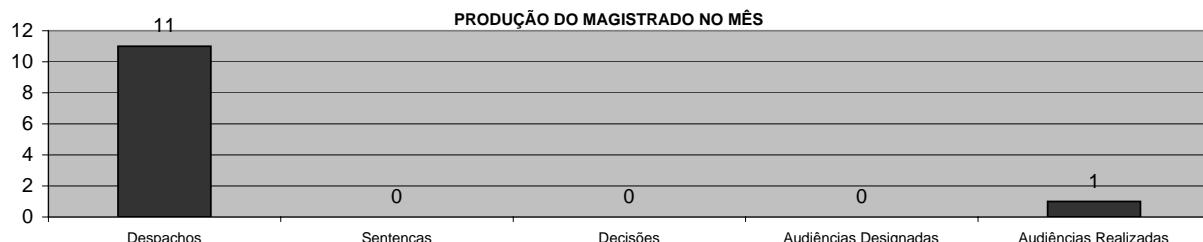
**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE AURORA - TO**

**JUIZ: ILUPIPITRANDO SOARES NETO**

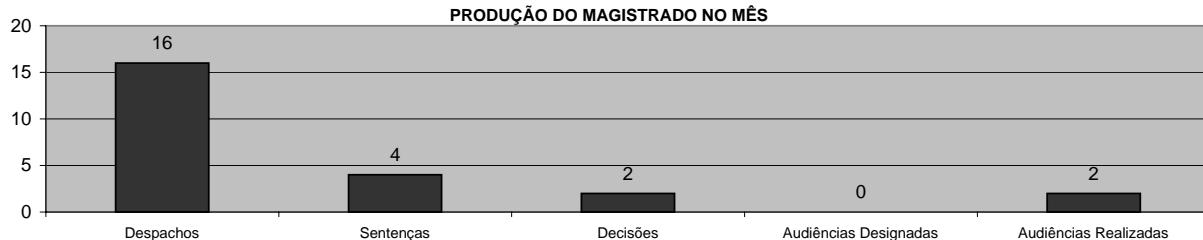
SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	209	1	0	210	Processos Conclusos	7 Despachos
Incidentes	0	0	0	0	Processos a Serem Conclusos	420 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	663	18	0	681	Processos Com vistas ao MP	3 Decisões
Execução Criminal	3	0	0	3	Processos Com vistas às Partes	0 Audiências Designadas
Inquérito(S/ Denúncia)	363	4	0	367	Júri Designados	0 Audiências Realizadas
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas
Precatórias	28	2	0	30	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa
					Réus Presos	11 Tribunal de Justiça
<b>TOTAL</b>	<b>1266</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>1291</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>0</b>

**VARA: CÍVEL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	363	4	0	367	Processos Conclusos	7 Despachos
Vara Família e Sucessões	192	10	0	202	Processos a Serem Conclusos	331 Sentenças
Vara Infância e Juventude	96	23	0	119	Processos Com vistas ao MP	112 Decisões
Juizado Especial Cível	2	2	1	3	Processos Com vistas às Partes	47 Audiências Designadas
Diretoria do Foro	2	2	1	3	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Audiências Realizadas
Precatórias	42	3	8	37	Réus Presos	0 Audiências Não Realizadas
					Autos Conclusos para Sentença	0 Remessa
<b>TOTAL</b>	<b>697</b>	<b>44</b>	<b>10</b>	<b>731</b>		<b>3</b> Tribunal de Justiça

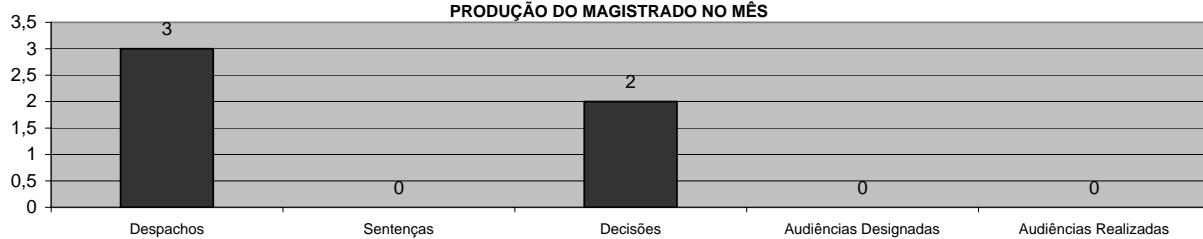
**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE AXIÁ - TO**

**JUIZ: NELY ALVES DA CRUZ**

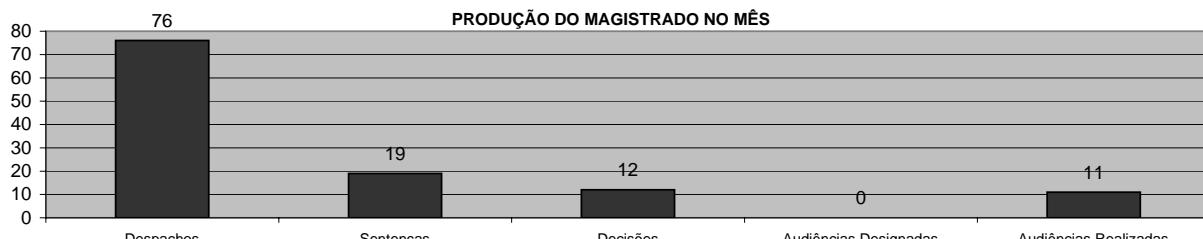
SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	242	2	0	244	Processos Conclusos	4 Despachos
Incidentes	21	0	0	21	Processos a Serem Conclusos	494 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	360	21	0	381	Processos Com vistas ao MP	0 Decisões
Execução Criminal	12	0	0	12	Processos Com vistas às Partes	3 Audiências Designadas
Inquérito(S/ Denúncia)	164	3	1	166	Júri Designados	0 Audiências Realizadas
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas
Precatórias	31	0	0	31	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	62 Remessa
					Réus Presos	5 Tribunal de Justiça
<b>TOTAL</b>	<b>830</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>855</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>4</b>

**VARA: CÍVEL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	234	3	0	237	Processos Conclusos	35 Despachos
Vara Família e Sucessões	391	14	5	400	Processos a Serem Conclusos	499 Sentenças
Vara Infância e Juventude	170	8	0	178	Processos Com vistas ao MP	35 Decisões
Juizado Especial Cível	88	7	2	93	Processos Com vistas às Partes	28 Audiências Designadas
Diretoria do Foro	30	2	4	28	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Audiências Realizadas
Precatórias	34	6	13	27	Réus Presos	0 Audiências Não Realizadas
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	4 Remessa
<b>TOTAL</b>	<b>947</b>	<b>40</b>	<b>24</b>	<b>963</b>		<b>0</b> Tribunal de Justiça

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JÚZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

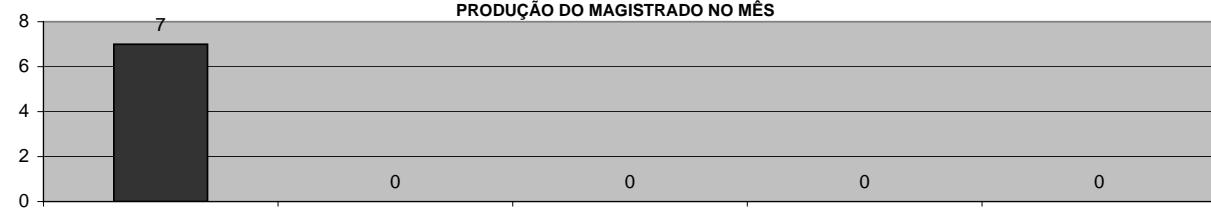
**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS - TO**

**JUIZ: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**

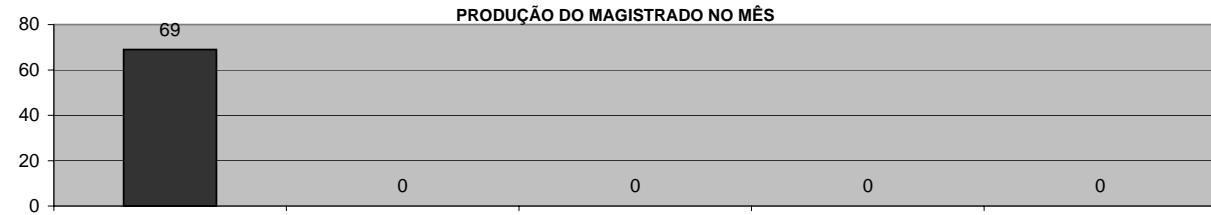
SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	7
Ações Penais	201	1	0	202	0	307	Despachos	7
Incidentes	13	0	0	13	Processos a Serem Conclusos	307	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	324	5	0	329	Processos Com vistas ao MP	64	Decisões	0
Execução Criminal	3	0	0	3	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	181	0	1	180	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	20	0	0	20	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	57	0	4	53	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	
	0	0	0		Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
<b>TOTAL</b>	<b>799</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>800</b>	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>0</b>		

**VARA: CÍVEL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	69
Ações Cíveis	303	5	0	308	0	562	Despachos	69
Vara Família e Sucessões	151	5	1	155	Processos a Serem Conclusos	562	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	67	1	0	68	Processos Com vistas ao MP	38	Decisões	0
Juizado Especial Cível	217	0	0	217	Processos Com vistas às Partes	60	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	139	1	0	140	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	79	7	0	86	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>956</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>974</b>			Tribunal de Justiça	3

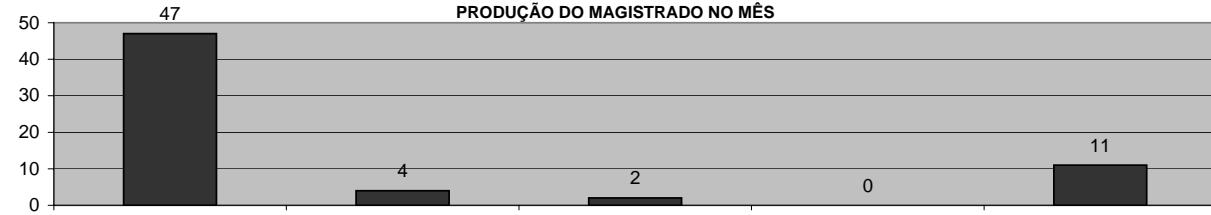
**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE GOIATINS - TO**

**JUIZ: KILBER CORREIA LOPES**

SITUAÇÃO: Respondendo

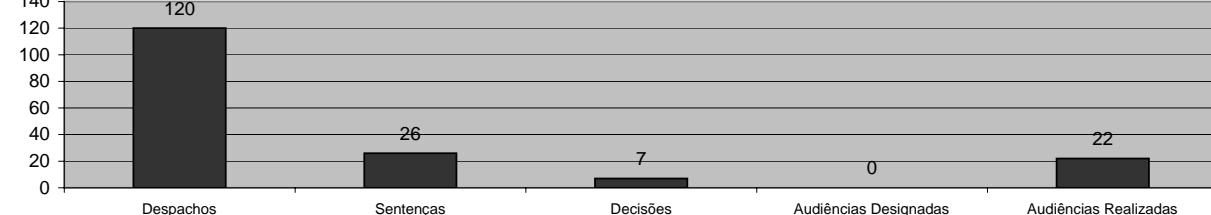
**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	47
Ações Penais	328	1	0	329	0	528	Despachos	47
Incidentes	4	0	0	4	Processos a Serem Conclusos	528	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	222	10	0	232	Processos Com vistas ao MP	34	Decisões	2
Execução Criminal	16	0	0	16	Processos Com vistas às Partes	5	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	121	11	1	131	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	17	5	8	14	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	Remessa	
	0	0	0		Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	7
<b>TOTAL</b>	<b>708</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>726</b>	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>0</b>		

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	120
Ações Cíveis	765	22	4	783	0	1173	Despachos	120
Vara Família e Sucessões	317	7	0	324	Processos a Serem Conclusos	1173	Sentenças	26
Vara Infância e Juventude	41	0	0	41	Processos Com vistas ao MP	21	Decisões	7
Juizado Especial Cível	388	32	0	420	Processos Com vistas às Partes	51	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	0	0	0	0	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	22
Precatórias	53	5	5	53	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	5
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>1564</b>	<b>66</b>	<b>9</b>	<b>1621</b>			Tribunal de Justiça	26

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JÚZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

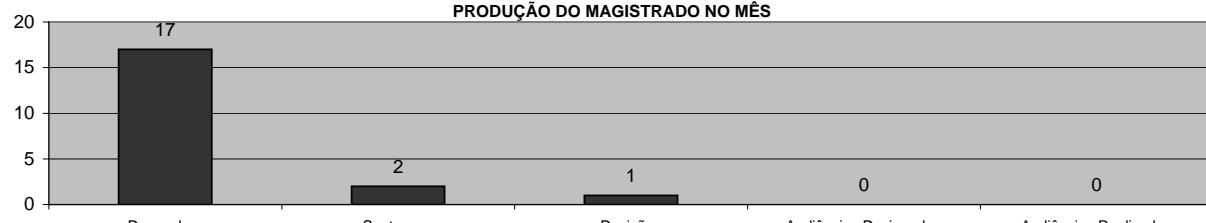
**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE ITACAJÁ - TO**

**JUIZ: ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

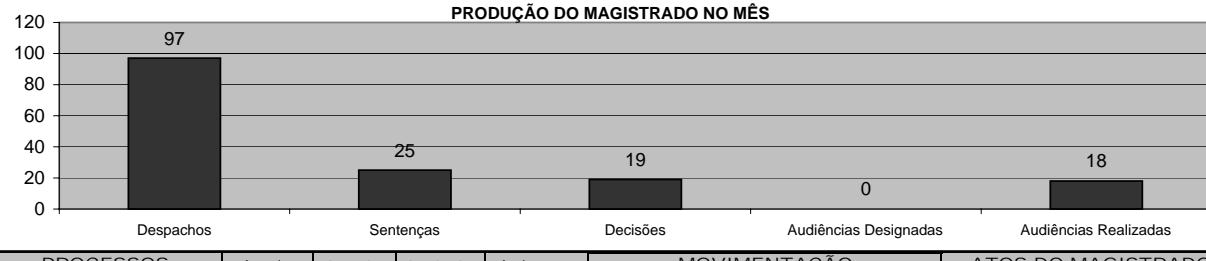
SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	6	Despachos	17
Ações Penais	154	0	0	154	Processos a Serem Conclusos	81	Sentenças	2
Incidentes	3	0	0	3	Processos Com vistas ao MP	57	Decisões	1
TCOs (Lei 9.099/95)	127	18	0	145	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	0
Execução Criminal	7	0	0	7	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	38	0	0	38	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Outros Feitos	13	1	0	14	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Precatórias	15	4	11	8	Réus Presos	21	Tribunal de Justiça	5
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	4		
<b>TOTAL</b>	<b>357</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>369</b>				

**VARA: CÍVEL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	20	Despachos	97
Ações Cíveis	365	2	0	367	Processos a Serem Conclusos	265	Sentenças	25
Vara Família e Sucessões	197	7	0	204	Processos Com vistas ao MP	27	Decisões	19
Vara Infância e Juventude	83	1	0	84	Processos Com vistas às Partes	21	Audiências Designadas	0
Juizado Especial Cível	297	3	0	300	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Diretoria do Foro	58	4	3	59	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	39	3	0	42	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
	0	0	0		Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	58
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	16		
<b>TOTAL</b>	<b>1039</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>1056</b>				

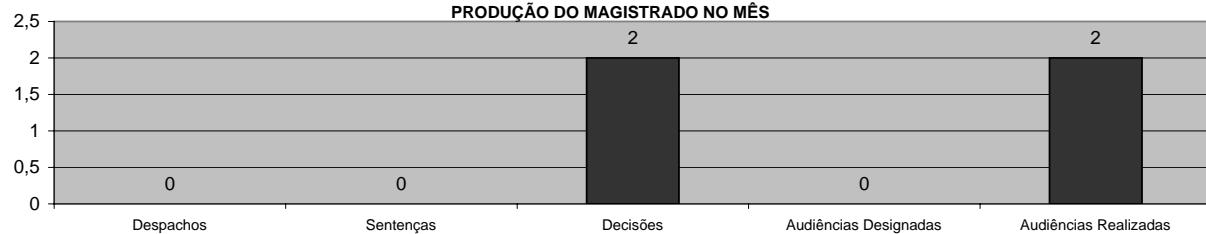
**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE NOVO ACORDO - TO**

**JUIZ: NELSON COELHO FILHO**

SITUAÇÃO: Respondendo

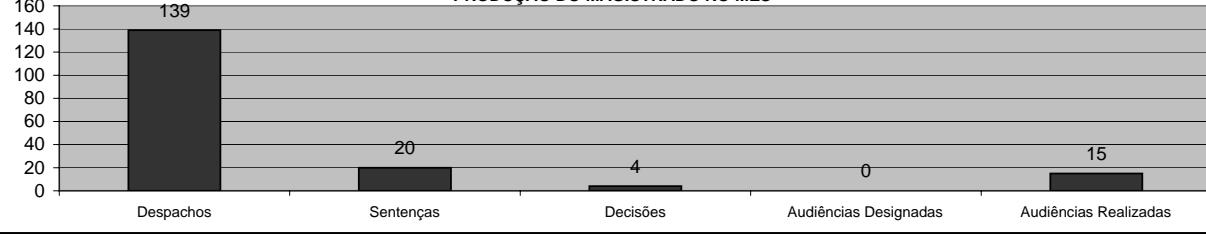
**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	1	Despachos	0
Ações Penais	113	1	0	114	Processos a Serem Conclusos	104	Sentenças	0
Incidentes	0	0	0	0	Processos Com vistas ao MP	1	Decisões	2
TCOs (Lei 9.099/95)	40	3	0	43	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	0
Execução Criminal	1	0	0	1	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	22	1	0	23	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	10	Remessa	
Precatórias	19	2	0	21	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	0		
<b>TOTAL</b>	<b>195</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>202</b>				

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	10	Despachos	139
Ações Cíveis	562	23	0	585	Processos a Serem Conclusos	158	Sentenças	20
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	Processos Com vistas ao MP	19	Decisões	4
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	0
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Diretoria do Foro	130	47	63	114	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	29	16	12	33	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
	0	0	0		Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	4		
<b>TOTAL</b>	<b>721</b>	<b>86</b>	<b>75</b>	<b>732</b>				

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JÚZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

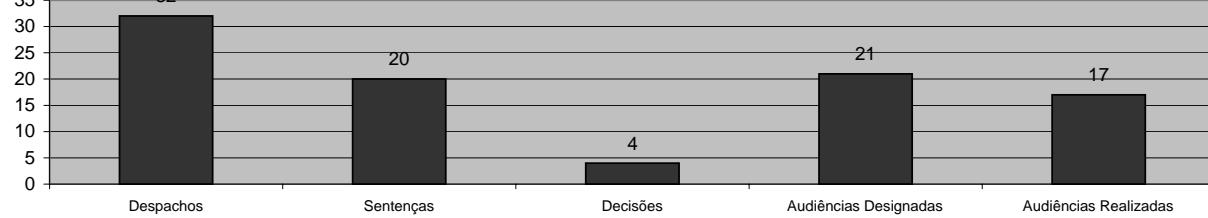
**COMARCA DE PIUM - TO**

**JUIZ: GRACE KELLY SAMPAIO**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

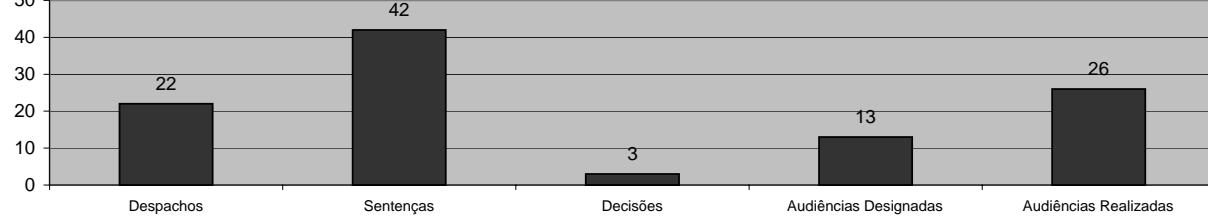
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Decisões	Despachos	Sentenças
Ações Penais	170	4	1	173	5	32	32	
Incidentes	0	0	0	0	155	20		
TCOs (Lei 9.099/95)	152	1	0	153	74	4		
Execução Criminal	10	3	0	13	3	21		
Inquérito(S/ Denúncia)	81	4	22	63	0	17		
Outros Feitos	7	1	0	8	0	4		
Precatórias	33	1	3	31	11	Remessa		
	0	0	0	Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	1	
<b>TOTAL</b>	<b>453</b>	<b>14</b>	<b>26</b>	<b>441</b>	<b>6</b>			

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Decisões	Despachos	Sentenças
Ações Cíveis	388	47	17	418	0	22		
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	309	42		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	4	3		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	18	13		
Diretoria do Foro	18	1	0	19	0	26		
Precatórias	33	3	4	32	0	Audiências Não Realizadas	0	
	0	0	0	Réus Presos	0	Remessa		
	0	0	0	Autos Conclusos para Sentença	0	Tribunal de Justiça	0	
<b>TOTAL</b>	<b>439</b>	<b>51</b>	<b>21</b>	<b>469</b>				

**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

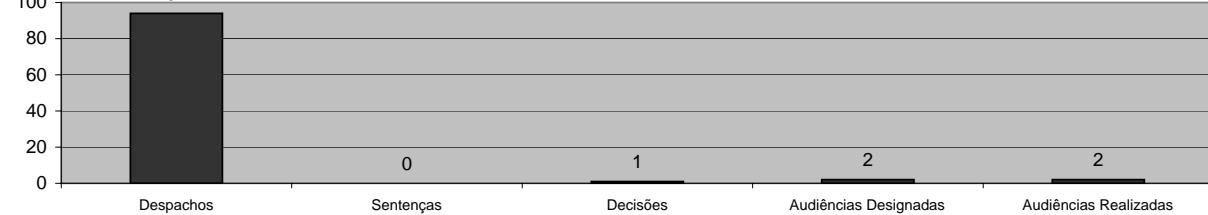
**COMARCA DE PONTE ALTA - TO**

**JUIZ: HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**

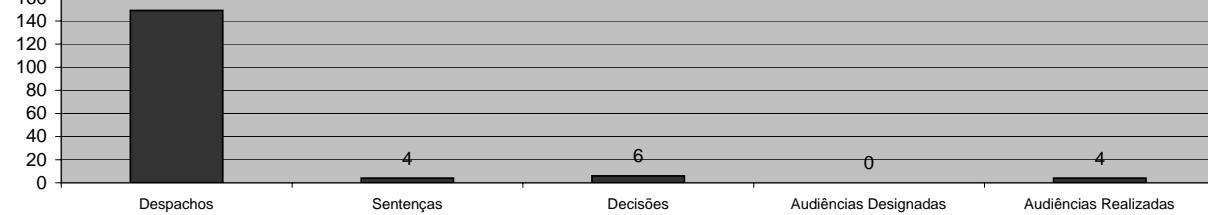
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Decisões	Despachos	Sentenças
Ações Penais	171	3	0	174	0	94		
Incidentes	1	1	0	2	120	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	75	11	0	86	6	1	Decisões	1
Execução Criminal	8	0	0	8	1	2	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	108	0	0	108	0	2	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	10	0	0	10	0	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	17	3	3	17	27	Remessa		
	0	0	0	Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	10	
<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>405</b>	<b>0</b>			

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Decisões	Despachos	Sentenças
Ações Cíveis	468	10	27	451	14	149	Despachos	
Vara Família e Sucessões	243	13	8	248	225	4	Sentenças	
Vara Infância e Juventude	19	1	0	20	0	6	Decisões	
Juizado Especial Cível	57	2	12	47	22	0	Audiências Designadas	0
Diretoria do Foro	42	2	16	28	0	4	Audiências Realizadas	4
Precatórias	67	9	12	64	0	0	Audiências Não Realizadas	0
	0	0	0	Réus Presos	1	Remessa		
	0	0	0	Autos Conclusos para Sentença	1	Tribunal de Justiça	20	
<b>TOTAL</b>	<b>896</b>	<b>37</b>	<b>75</b>	<b>858</b>				

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE TOCANTÍNIA - TO**

## **JUIZ: LÍLIA BESSA OLINTO**

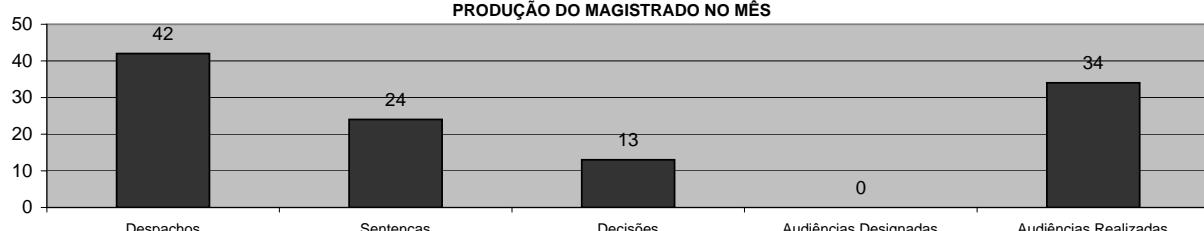
**SITUAÇÃO:** Titular

## **VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	234	4	1	237	Processos Conclusos	6	Despachos	32
Incidentes	0	0	0	0	Processos a Serem Conclusos	247	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	323	9	19	313	Processos Com vistas ao MP	195	Decisões	6
Execução Criminal	14	1	0	15	Processos Com vistas às Partes	1	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	361	6	0	367	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	10	5	6	9	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	<b>Remessa</b>	
	0	0	0		Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	7
<b>TOTAL</b>	<b>942</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>941</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>0</b>		

## **VARA: CÍVEL**



	Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
<b>Ações Cíveis</b>	484	6	4	486	Processos Conclusos	76
<b>Vara Família e Sucessões</b>	219	13	5	227	Processos a Serem Conclusos	454
<b>Vara Infância e Juventude</b>	102	4	23	83	Processos Com vistas ao MP	103
<b>Juizado Especial Civil</b>	74	0	9	65	Processos Com vistas às Partes	37
<b>Diretoria do Foro</b>	369	18	7	380	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
<b>Precatórias</b>	90	15	23	82	Presos Cíveis	0
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	2
	0	0	0			Tribunal de Justiça
<b>TOTAL</b>	<b>1338</b>	<b>56</b>	<b>71</b>	<b>1323</b>		<b>3</b>
					<b>Remessa</b>	

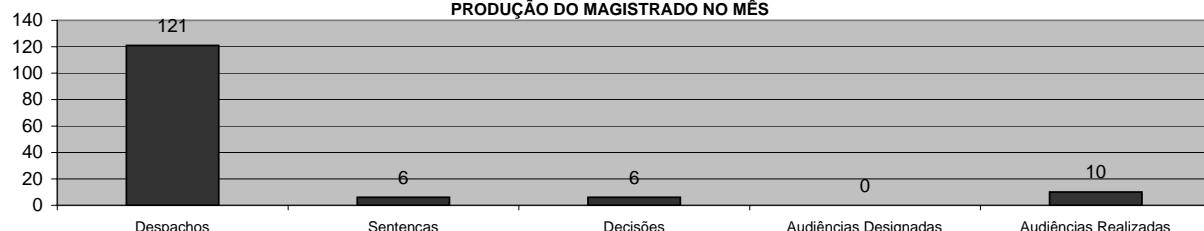
**COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA**

COMARCA DE WANDERLÂNDIA - TO

## **JUIZ: JACOBINE LEONARDO**

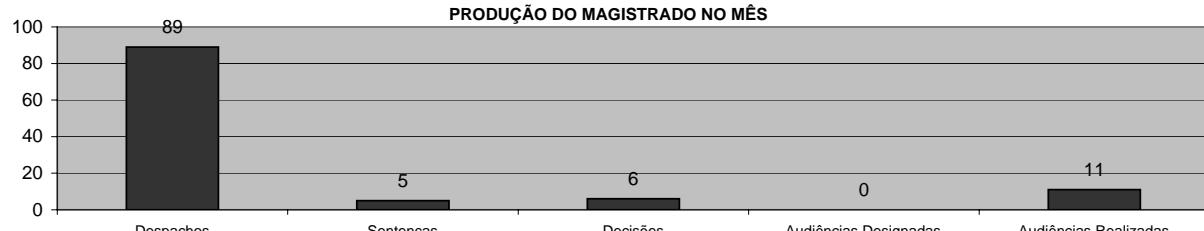
### SITUAÇÃO: Respondendo

## **VARA: CRIMINAL**



PROCESOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	236	4	0	240	Processos Concluídos	21	Despachos 121
Incidentes	159	4	0	163	Processos a Serem Concluídos	55	Sentenças 6
TCOs (Lei 9.099/95)	167	13	2	178	Processos Com vistas ao MP	201	Decisões 6
Execução Criminal	31	0	0	31	Processos Com vistas às Partes	1	Audiências Designadas 0
Inquérito (S/ Denúncia)	188	8	3	193	Júri Designados	0	Audiências Realizadas 10
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas 5
Precatórias	26	7	7	26	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	59	Remessa
	0	0	0		Réus Presos	19	Tribunal de Justiça 5
<b>TOTAL</b>	<b>807</b>	<b>36</b>	<b>12</b>	<b>831</b>	Autos Concluídos para Sentença	<b>15</b>	

**VARA: CÍVEL**



Despachos		Sentenças		Decisões		Audiências Designadas		Audiências Realizadas	
PROCESSOS		Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
<b>Ações Cíveis</b>	599	20	1	618	Processos Conclusos	113	Despachos	89	
<b>Vara Família e Sucessões</b>	269	29	2	296	Processos a Serem Conclusos	659	Sentenças	5	
<b>Vara Infância e Juventude</b>	46	3	2	47	Processos Com vistas ao MP	62	Decisões	6	
<b>Juizado Especial Cível</b>	66	2	0	68	Processos Com vistas às Partes	32	Audiências Designadas	0	
<b>Diretoria do Foro</b>	0	0	0	0	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	11	
<b>Precatórias</b>	71	5	15	61	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4	
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	14	<b>Remessa</b>		
	0	0	0				Tribunal de Justiça	22	
<b>TOTAL</b>	<b>1051</b>	<b>59</b>	<b>20</b>	<b>1090</b>					

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

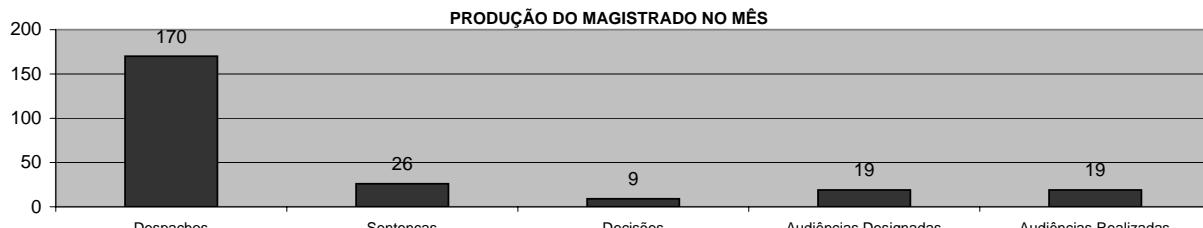
**COMARCA DE 2º ENTRADA**

**COMARCA DE ALVORADA - TO**

**JUIZ: ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO**

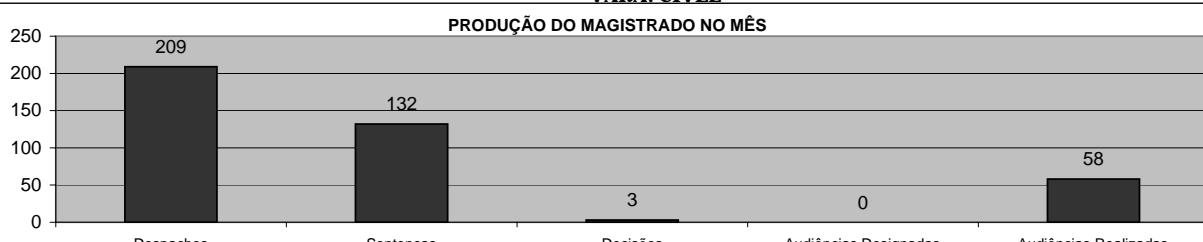
SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	170
Ações Penais	591	33	30	594	484	25	Sentenças	26
Incidentes	3	9	9	3	196	0	Decisões	9
TCOs (Lei 9.099/95)	311	12	34	289	19	4	Audiências Designadas	19
Execução Criminal	13	1	1	13	0	0	Audiências Realizadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	212	17	18	211	4	0	Audiências Não Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	32	32	Remessa	
Precatórias	19	7	7	19	32	0	Tribunal de Justiça	6
	0	0	0	0	4	4		
<b>TOTAL</b>	<b>1149</b>	<b>79</b>	<b>99</b>	<b>1129</b>	<b>135</b>	<b>135</b>		

**VARA: CÍVEL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	209
Ações Cíveis	836	34	30	840	318	23	Sentenças	132
Vara Família e Sucessões	113	12	17	108	21	0	Decisões	3
Vara Infância e Juventude	95	8	11	92	48	0	Audiências Designadas	0
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0	0	Audiências Realizadas	58
Diretoria do Foro	6	1	3	4	2	2	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	27	12	10	29	67	67	Remessa	
	0	0	0				Tribunal de Justiça	18
	0	0	0					
<b>TOTAL</b>	<b>1077</b>	<b>67</b>	<b>71</b>	<b>1073</b>	<b>1073</b>	<b>1073</b>		

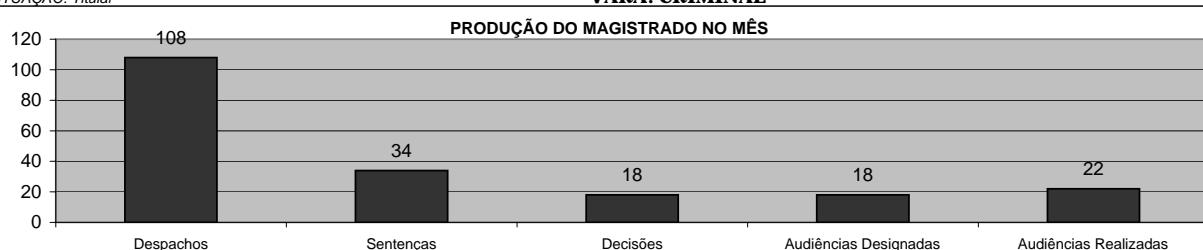
**COMARCA DE 2º ENTRADA**

**COMARCA DE ARAGUAÇU - TO**

**JUIZ: NELSON RODRIGUES DA SILVA**

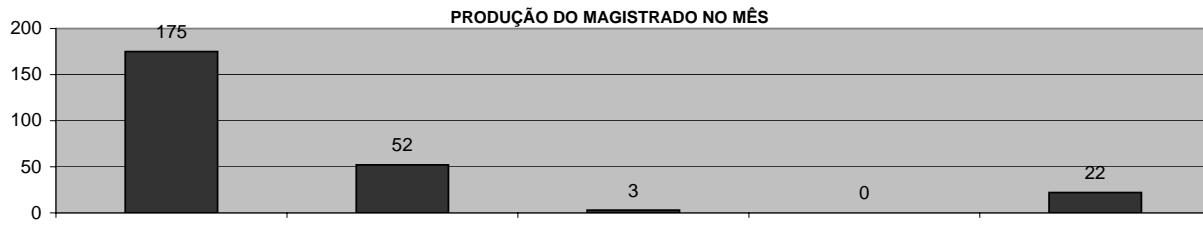
SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	108
Ações Penais	276	3	7	272	92	79	Sentenças	34
Incidentes	1	0	0	1	56	56	Decisões	18
TCOs (Lei 9.099/95)	114	8	5	117	19	19	Audiências Designadas	18
Execução Criminal	17	1	0	18	0	0	Audiências Realizadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	175	2	16	161	0	0	Audiências Não Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0	0	Remessa	
Precatórias	51	4	2	53	12	12	Tribunal de Justiça	2
	0	0	0		0	0		
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>	<b>18</b>	<b>30</b>	<b>622</b>	<b>622</b>	<b>622</b>		

**VARA: CÍVEL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	175
Ações Cíveis	481	5	10	476	196	29	Sentenças	52
Vara Família e Sucessões	193	14	21	186	22	0	Decisões	3
Vara Infância e Juventude	41	0	2	39	176	0	Audiências Designadas	0
Juizado Especial Cível	37	4	11	30	0	0	Audiências Realizadas	22
Diretoria do Foro	8	10	14	4	0	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	72	9	10	71	0	0	Remessa	
	0	0	0		0	0	Tribunal de Justiça	0
	0	0	0					
<b>TOTAL</b>	<b>832</b>	<b>42</b>	<b>68</b>	<b>806</b>	<b>806</b>	<b>806</b>		

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

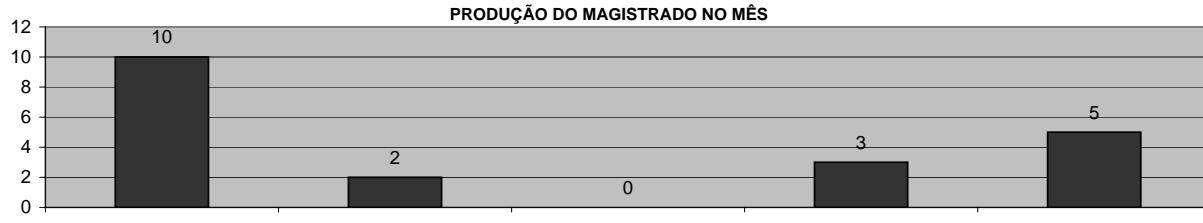
**COMARCA DE 2º ENTRADA**

**COMARCA DE ARAPOEMA - TO**

**JUIZ: ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA**

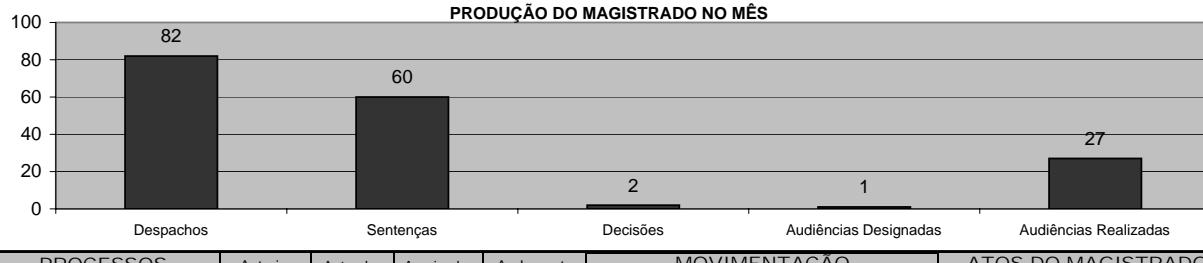
SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	26	Despachos	10
<b>Ações Penais</b>	300	0	0	300	Processos a Serem Conclusos	386	Sentenças	2
<b>Incidentes</b>	15	8	0	23	Processos Com vistas ao MP	1	Decisões	0
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	311	17	0	328	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	3
<b>Execução Criminal</b>	3	0	0	3	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	133	1	0	134	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
<b>Precatórias</b>	24	4	3	25	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	1
<b>TOTAL</b>	<b>786</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>813</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>21</b>		

**VARA: CÍVEL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	532	Despachos	82
<b>Ações Cíveis</b>	624	3	1	626	Processos a Serem Conclusos	206	Sentenças	60
<b>Vara Família e Sucessões</b>	302	22	13	311	Processos Com vistas ao MP	68	Decisões	2
<b>Vara Infância e Juventude</b>	22	2	1	23	Processos Com vistas às Partes	14	Audiências Designadas	1
<b>Juizado Especial Cível</b>	480	27	78	429	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
<b>Diretoria do Foro</b>	70	0	4	66	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
<b>Precatórias</b>	50	6	11	45	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
	0	0	0		Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	3
<b>TOTAL</b>	<b>1548</b>	<b>60</b>	<b>108</b>	<b>1500</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>2</b>		

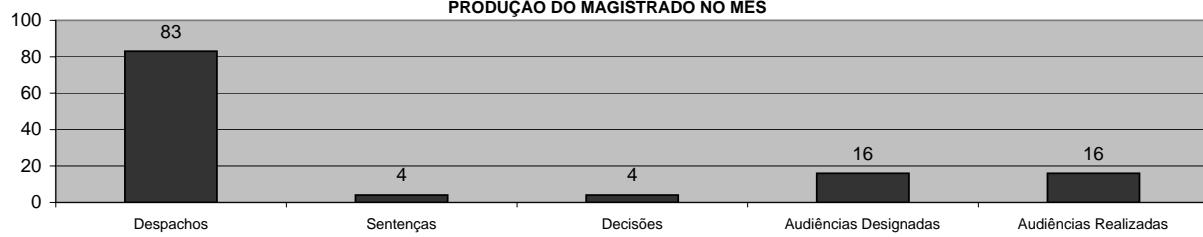
**COMARCA DE 2º ENTRADA**

**COMARCA DE ANANÁS - TO**

**JUIZ: JACOBINE LEONARDO**

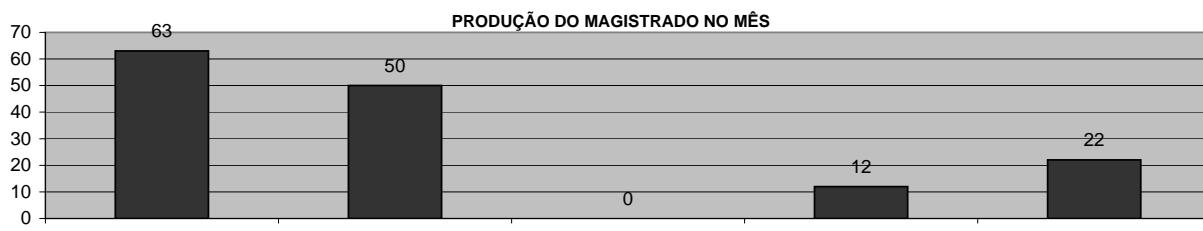
SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	477	Despachos	83
<b>Ações Penais</b>	506	4	4	506	Processos a Serem Conclusos	365	Sentenças	4
<b>Incidentes</b>	136	4	0	140	Processos Com vistas ao MP	14	Decisões	4
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	473	9	0	482	Processos Com vistas às Partes	6	Audiências Designadas	16
<b>Execução Criminal</b>	12	0	0	12	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	221	7	4	224	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	40	<b>Remessa</b>	
<b>Precatórias</b>	36	8	1	43	Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	0
<b>TOTAL</b>	<b>1384</b>	<b>32</b>	<b>9</b>	<b>1407</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>2</b>		

**VARA: CÍVEL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	5	Despachos	63
<b>Ações Cíveis</b>	511	5	0	516	Processos a Serem Conclusos	856	Sentenças	50
<b>Vara Família e Sucessões</b>	419	75	5	489	Processos Com vistas ao MP	6	Decisões	0
<b>Vara Infância e Juventude</b>	127	4	1	130	Processos Com vistas às Partes	148	Audiências Designadas	12
<b>Juizado Especial Cível</b>	80	1	0	81	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
<b>Diretoria do Foro</b>	6	18	13	11	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
<b>Precatórias</b>	80	9	7	82	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
	0	0	0		Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	9
<b>TOTAL</b>	<b>1223</b>	<b>112</b>	<b>26</b>	<b>1309</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>2</b>		

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006

COMARCA DE 2º ENTRADA																			
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS - TO																			
<b>JUIZ: DEUSAMAR ALVES BEZERRA</b>																			
<i>SITUAÇÃO: Respondendo</i>																			
<b>VARA: CRIMINAL</b>																			
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> <table border="1"> <tr> <td>Despachos</td><td>404</td> </tr> <tr> <td>Sentenças</td><td>204</td> </tr> <tr> <td>Decisões</td><td>4</td> </tr> <tr> <td>Audiências Designadas</td><td>6</td> </tr> <tr> <td>Audiências Realizadas</td><td>57</td> </tr> </table>										Despachos	404	Sentenças	204	Decisões	4	Audiências Designadas	6	Audiências Realizadas	57
Despachos	404																		
Sentenças	204																		
Decisões	4																		
Audiências Designadas	6																		
Audiências Realizadas	57																		
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>												
<b>Ações Penais</b>	384	10	2	392	Processos Conclusos	404	Despachos	404											
<b>Incidentes</b>	0	1	0	1	Processos a Serem Conclusos	409	Sentenças	204											
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	903	31	202	732	Processos Com vistas ao MP	17	Decisões	4											
<b>Execução Criminal</b>	20	2	0	22	Processos Com vistas às Partes	6	Audiências Designadas	6											
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	411	15	0	426	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	57											
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	42											
<b>Precatórias</b>	46	1	6	41	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	70	<b>Remessa</b>												
	0	0	0		Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	1											
<b>TOTAL</b>	<b>1764</b>	<b>60</b>	<b>210</b>	<b>1614</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>1</b>													
<b>VARA: CÍVEL</b>																			
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> <table border="1"> <tr> <td>Despachos</td><td>223</td> </tr> <tr> <td>Sentenças</td><td>46</td> </tr> <tr> <td>Decisões</td><td>6</td> </tr> <tr> <td>Audiências Designadas</td><td>29</td> </tr> <tr> <td>Audiências Realizadas</td><td>33</td> </tr> </table>										Despachos	223	Sentenças	46	Decisões	6	Audiências Designadas	29	Audiências Realizadas	33
Despachos	223																		
Sentenças	46																		
Decisões	6																		
Audiências Designadas	29																		
Audiências Realizadas	33																		
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>												
<b>Ações Cíveis</b>	431	16	5	442	Processos Conclusos	17	Despachos	223											
<b>Vara Família e Sucessões</b>	328	17	5	340	Processos a Serem Conclusos	870	Sentenças	46											
<b>Vara Infância e Juventude</b>	352	15	2	365	Processos Com vistas ao MP	5	Decisões	6											
<b>Juizado Especial Cível</b>	329	26	25	330	Processos Com vistas às Partes	85	Audiências Designadas	29											
<b>Diretoria do Foro</b>	240	5	0	245	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	33											
<b>Precatórias</b>	37	15	11	41	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	12											
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	1	<b>Remessa</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>1717</b>	<b>94</b>	<b>48</b>	<b>1763</b>			Tribunal de Justiça	2											
COMARCA DE 2º ENTRADA																			
COMARCA DE COLMÉIA - TO																			
<b>JUIZ: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE</b>																			
<i>SITUAÇÃO: Titular</i>																			
<b>VARA: CRIMINAL</b>																			
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> <table border="1"> <tr> <td>Despachos</td><td>46</td> </tr> <tr> <td>Sentenças</td><td>10</td> </tr> <tr> <td>Decisões</td><td>5</td> </tr> <tr> <td>Audiências Designadas</td><td>6</td> </tr> <tr> <td>Audiências Realizadas</td><td>5</td> </tr> </table>										Despachos	46	Sentenças	10	Decisões	5	Audiências Designadas	6	Audiências Realizadas	5
Despachos	46																		
Sentenças	10																		
Decisões	5																		
Audiências Designadas	6																		
Audiências Realizadas	5																		
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>												
<b>Ações Penais</b>	607	26	0	633	Processos Conclusos	156	Despachos	46											
<b>Incidentes</b>	33	1	0	34	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	10											
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	437	27	9	455	Processos Com vistas ao MP	24	Decisões	5											
<b>Execução Criminal</b>	5	0	0	5	Processos Com vistas às Partes	5	Audiências Designadas	6											
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	249	15	12	252	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	5											
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2											
<b>Precatórias</b>	36	0	0	36	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	44	<b>Remessa</b>												
	0	0	0		Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2											
<b>TOTAL</b>	<b>1367</b>	<b>69</b>	<b>21</b>	<b>1415</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>2</b>													
<b>VARA: CÍVEL</b>																			
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> <table border="1"> <tr> <td>Despachos</td><td>464</td> </tr> <tr> <td>Sentenças</td><td>28</td> </tr> <tr> <td>Decisões</td><td>38</td> </tr> <tr> <td>Audiências Designadas</td><td>0</td> </tr> <tr> <td>Audiências Realizadas</td><td>40</td> </tr> </table>										Despachos	464	Sentenças	28	Decisões	38	Audiências Designadas	0	Audiências Realizadas	40
Despachos	464																		
Sentenças	28																		
Decisões	38																		
Audiências Designadas	0																		
Audiências Realizadas	40																		
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>												
<b>Ações Cíveis</b>	1296	117	55	1358	Processos Conclusos	12	Despachos	464											
<b>Vara Família e Sucessões</b>	280	22	18	284	Processos a Serem Conclusos	617	Sentenças	28											
<b>Vara Infância e Juventude</b>	54	9	4	59	Processos Com vistas ao MP	33	Decisões	38											
<b>Juizado Especial Cível</b>	0	0	0	0	Processos Com vistas às Partes	317	Audiências Designadas	0											
<b>Diretoria do Foro</b>	75	19	3	91	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	40											
<b>Precatórias</b>	24	13	8	29	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0											
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	2	<b>Remessa</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>1729</b>	<b>180</b>	<b>88</b>	<b>1821</b>			Tribunal de Justiça	0											

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

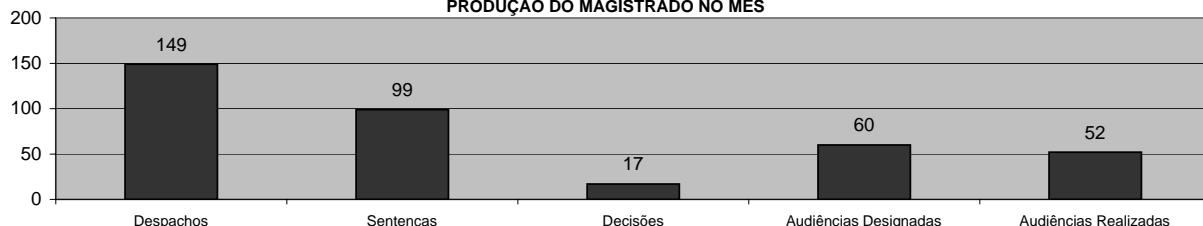
**COMARCA DE 2º ENTRADA**

**COMARCA DE CRISTALÂNDIA - TO**

**JUIZ: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**

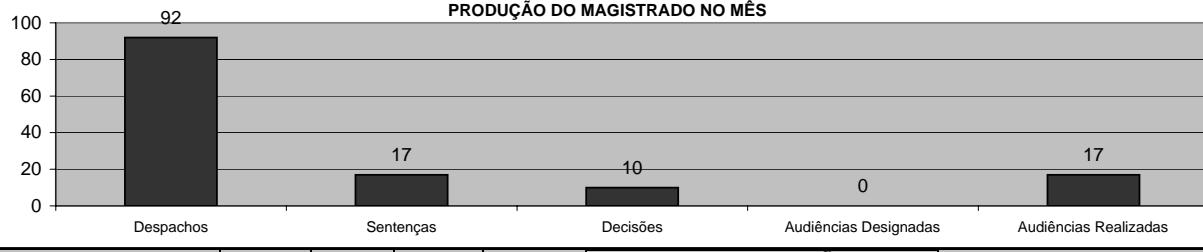
SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	149
<b>Ações Penais</b>	470	0	3	467	80	548	Despachos	99
<b>Incidentes</b>	205	2	3	204	94	0	Sentenças	17
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	686	8	91	603	35	0	Decisões	60
<b>Execução Criminal</b>	46	2	4	44	31	0	Audiências Designadas	52
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	333	6	0	339	18	28	Audiências Realizadas	8
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	0	0	Audiências Não Realizadas	0
<b>Precatórias</b>	41	5	15	31	18	28	<b>Remessa</b>	9
	0	0	0	0	0	0	Tribunal de Justiça	0
<b>TOTAL</b>	<b>1781</b>	<b>23</b>	<b>116</b>	<b>1688</b>	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>0</b>		

**VARA: CÍVEL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	92
<b>Ações Civis</b>	781	48	4	825	120	48	Despachos	17
<b>Vara Família e Sucessões</b>	201	22	11	212	48	0	Sentenças	10
<b>Vara Infância e Juventude</b>	24	2	0	26	191	0	Decisões	0
<b>Juizado Especial Cível</b>	0	0	0	0	0	0	Audiências Designadas	17
<b>Diretoria do Foro</b>	1	0	0	1	0	0	Audiências Realizadas	0
<b>Precatórias</b>	81	8	12	77	0	0	Audiências Não Realizadas	0
	0	0	0	0	17	0	<b>Remessa</b>	0
	0	0	0	0	0	0	Tribunal de Justiça	25
<b>TOTAL</b>	<b>1088</b>	<b>80</b>	<b>27</b>	<b>1141</b>	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>17</b>		

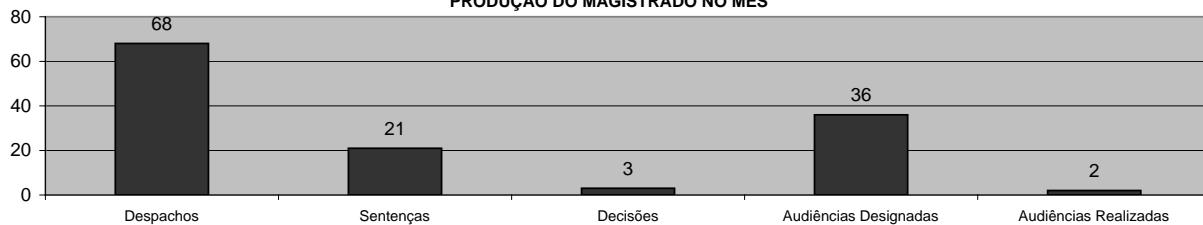
**COMARCA DE 2º ENTRADA**

**COMARCA DE FILADÉLFIA - TO**

**JUIZ: EDSON PAULO LINS**

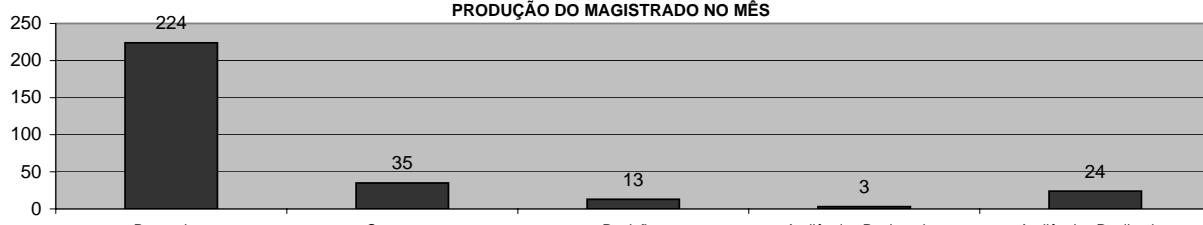
SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	68
<b>Ações Penais</b>	234	8	0	242	39	52	Despachos	21
<b>Incidentes</b>	25	0	0	25	65	39	Sentenças	3
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	58	11	5	64	52	0	Decisões	36
<b>Execução Criminal</b>	14	0	3	11	196	0	Audiências Designadas	3
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	80	28	22	86	0	0	Audiências Realizadas	2
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	0	0	Audiências Não Realizadas	1
<b>Precatórias</b>	14	4	2	16	42	7	<b>Remessa</b>	1
	0	0	0	0	0	0	Tribunal de Justiça	0
<b>TOTAL</b>	<b>425</b>	<b>51</b>	<b>32</b>	<b>444</b>	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>8</b>		

**VARA: CÍVEL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	224
<b>Ações Civis</b>	333	33	9	357	131	97	Despachos	35
<b>Vara Família e Sucessões</b>	282	15	3	294	47	0	Sentenças	13
<b>Vara Infância e Juventude</b>	65	2	2	65	196	0	Decisões	3
<b>Juizado Especial Cível</b>	137	14	14	137	0	0	Audiências Designadas	24
<b>Diretoria do Foro</b>	49	0	2	47	0	0	Audiências Realizadas	6
<b>Precatórias</b>	64	9	13	60	57	0	<b>Remessa</b>	8
	0	0	0	0	0	0	Tribunal de Justiça	0
<b>TOTAL</b>	<b>930</b>	<b>73</b>	<b>43</b>	<b>960</b>	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>57</b>		

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 2º ENTRADA**

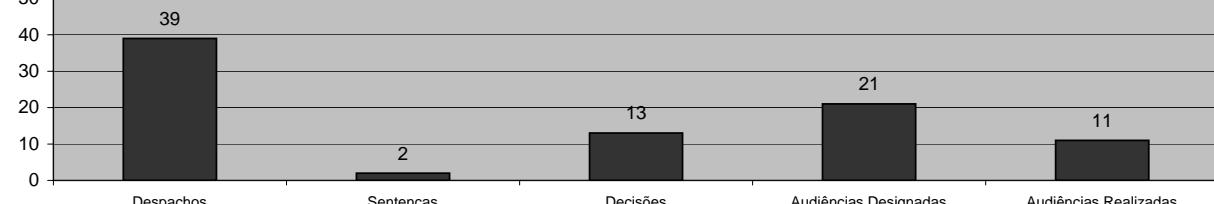
**COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO**

**JUIZ: ADRIANO MORELLI**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

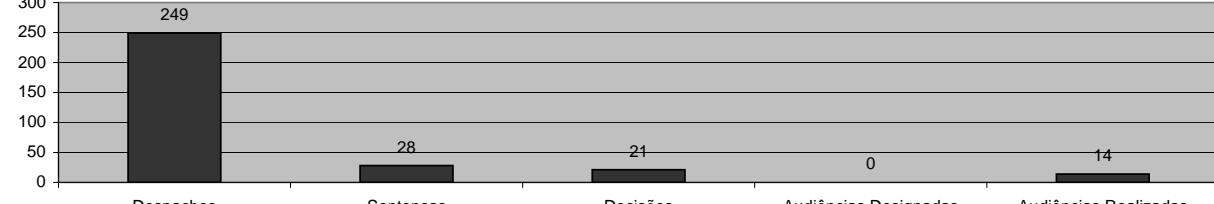
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	39
<b>Ações Penais</b>	575	3	0	578	114	344	Despachos	39
<b>Incidentes</b>	209	9	0	218	78	4	Sentenças	2
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	649	16	0	665	79	21	Decisões	13
<b>Execução Criminal</b>	26	0	0	26	79	21	Audiências Designadas	21
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	152	6	1	157	4	2	Audiências Realizadas	11
<b>Outros Feitos</b>	36	3	0	39	2	10	Audiências Não Realizadas	10
<b>Precatórias</b>	41	3	0	44	119	41	<b>Remessa</b>	
	0	0	0		21		Tribunal de Justiça	2
<b>TOTAL</b>	<b>1688</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>1727</b>				

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	249
<b>Ações Cíveis</b>	1686	31	10	1707	334	494	Despachos	249
<b>Vara Família e Sucessões</b>	556	37	13	580	69	0	Sentenças	28
<b>Vara Infância e Juventude</b>	0	0	0	0	136	0	Decisões	21
<b>Juizado Especial Civil</b>	0	0	0	0	0	0	Audiências Designadas	0
<b>Diretoria do Foro</b>	20	1	0	21	0	0	Audiências Realizadas	14
<b>Precatórias</b>	125	17	19	123	0	0	Audiências Não Realizadas	6
	0	0	0		35		<b>Remessa</b>	
	0	0	0				Tribunal de Justiça	26
<b>TOTAL</b>	<b>2387</b>	<b>86</b>	<b>42</b>	<b>2431</b>				

**COMARCA DE 2º ENTRADA**

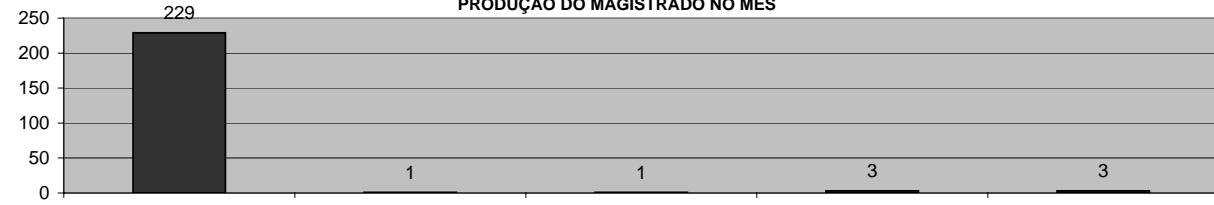
**COMARCA DE ITAGUATINS - TO**

**JUIZ: MARCÉU JOSÉ DE FREITAS**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

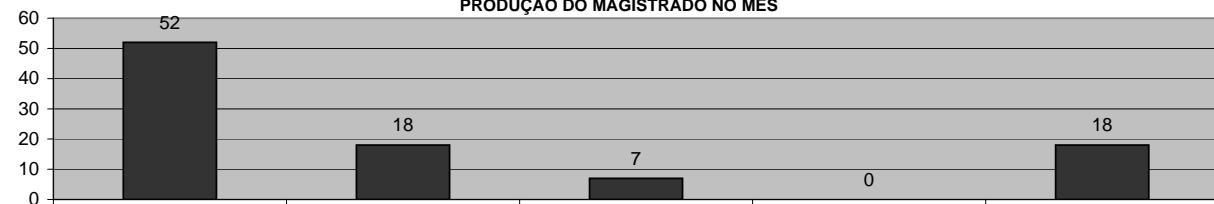
**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	229
<b>Ações Penais</b>	128	0	0	128	33	128	Despachos	229
<b>Incidentes</b>	95	1	0	96	1	0	Sentenças	1
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	187	5	1	191	3	0	Decisões	1
<b>Execução Criminal</b>	8	0	0	8	2	0	Audiências Designadas	3
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	103	6	0	109	1	0	Audiências Realizadas	3
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	0	0	Audiências Não Realizadas	15
<b>Precatórias</b>	18	0	1	17	2	0	<b>Remessa</b>	
	0	0	0		4		Tribunal de Justiça	1
<b>TOTAL</b>	<b>539</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>549</b>				

**VARA: CÍVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	52
<b>Ações Cíveis</b>	253	4	6	251	6	140	Despachos	52
<b>Vara Família e Sucessões</b>	204	14	6	212	2	2	Sentenças	18
<b>Vara Infância e Juventude</b>	14	1	0	15	0	0	Decisões	7
<b>Juizado Especial Civil</b>	20	16	5	31	13	0	Audiências Designadas	0
<b>Diretoria do Foro</b>	0	0	0	0	0	0	Audiências Realizadas	18
<b>Precatórias</b>	24	4	7	21	0	0	Audiências Não Realizadas	0
	0	0	0		0	0	<b>Remessa</b>	
	0	0	0				Tribunal de Justiça	2
<b>TOTAL</b>	<b>515</b>	<b>39</b>	<b>24</b>	<b>530</b>				

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006

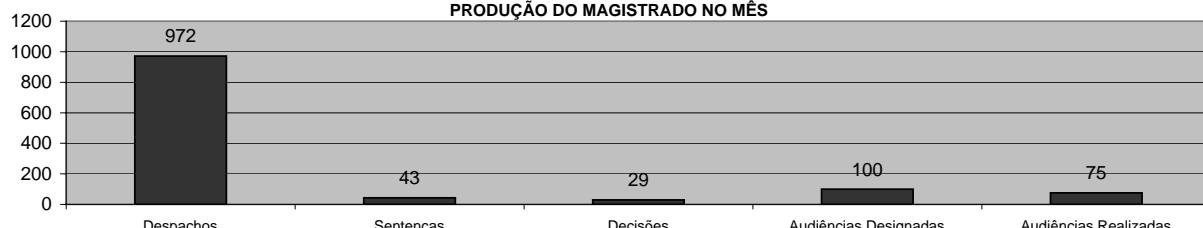
COMARCA DE 2º ENTRADA

## COMARCA DE MIRANORTE - TO

**JUIZ: MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA**

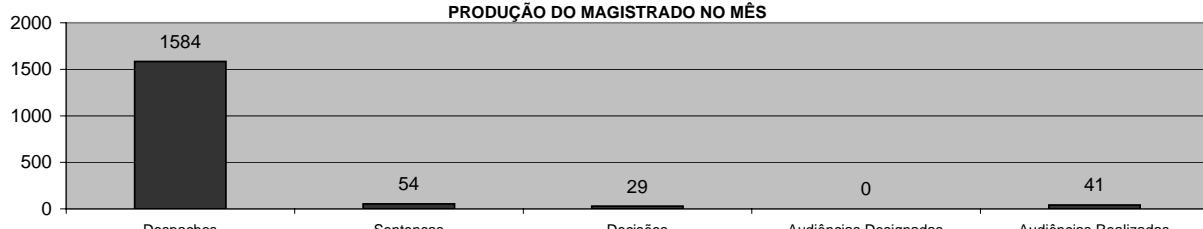
SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	972	Despachos	972
<b>Ações Penais</b>	411	7	0	418	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	43
<b>Incidentes</b>	401	16	0	417	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	29
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	870	12	0	882	Júri Designados	0	Audiências Designadas	100
<b>Execução Criminal</b>	14	0	0	14	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	75
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	369	5	0	374	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	87	Remessa	
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	0
<b>Precatórias</b>	19	10	8	21	Autos Conclusos para Sentença	0		
<b>TOTAL</b>	<b>2084</b>	<b>50</b>	<b>8</b>	<b>2126</b>				

VARA: CÍVEL



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	8	Despachos	1584
<b>Ações Cíveis</b>	800	12	0	812	Processos a Serem Conclusos	17	Sentenças	54
<b>Vara Família e Sucessões</b>	474	27	0	501	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	29
<b>Vara Infância e Juventude</b>	214	5	0	219	Júri Designados	0	Audiências Designadas	0
<b>Juizado Especial Cível</b>	159	2	0	161	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	41
<b>Diretoria do Foro</b>	32	20	8	44	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Não Realizadas	9
<b>Precatórias</b>	106	10	9	107	Réus Presos	0		
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	2	Remessa	
	0	0	0				Tribunal de Justiça	21
<b>TOTAL</b>	<b>1785</b>	<b>76</b>	<b>17</b>	<b>1844</b>				

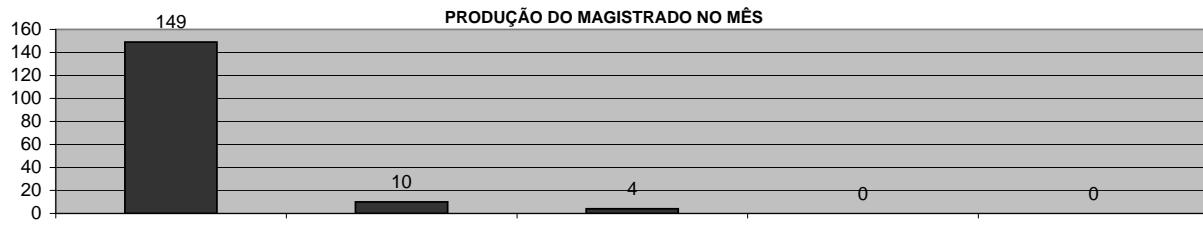
COMARCA DE 2º ENTRADA

## COMARCA DE NATIVIDADE - TO

**JUIZ: MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA**

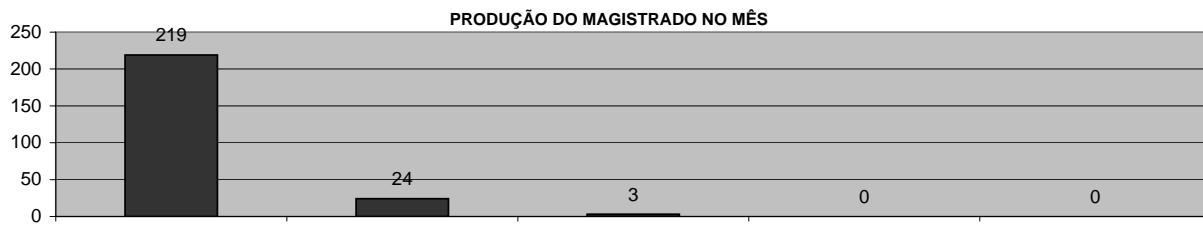
SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	1	Despachos	149
<b>Ações Penais</b>	571	2	0	573	Processos a Serem Conclusos	402	Sentenças	10
<b>Incidentes</b>	2	0	0	2	Processos Com vistas ao MP	1	Decisões	4
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	266	2	0	268	Júri Designados	7	Audiências Designadas	0
<b>Execução Criminal</b>	14	2	0	16	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas	0
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	260	18	0	278	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	Remessa	
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	10
<b>Precatórias</b>	42	3	7	38	Autos Conclusos para Sentença	1		
	0	0	0					
<b>TOTAL</b>	<b>1155</b>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>1175</b>				

VARA: CÍVEL



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	1	Despachos	219
<b>Ações Cíveis</b>	1519	4	3	1520	Processos a Serem Conclusos	951	Sentenças	24
<b>Vara Família e Sucessões</b>	45	12	1	56	Processos Com vistas ao MP	65	Decisões	3
<b>Vara Infância e Juventude</b>	5	0	0	5	Júri Designados	62	Audiências Designadas	0
<b>Juizado Especial Cível</b>	17	2	3	16	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	0
<b>Diretoria do Foro</b>	63	33	2	94	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Não Realizadas	0
<b>Precatórias</b>	53	10	12	51	Réus Presos	0		
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	37	Remessa	
	0	0	0				Tribunal de Justiça	10
<b>TOTAL</b>	<b>1702</b>	<b>61</b>	<b>21</b>	<b>1742</b>				

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006

COMARCA DE 2º ENTRADA									
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS - TO									
<b>JUIZ: RENATA TERESA DA SILVA</b>						<b>VARA: CRIMINAL</b>			
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
Despachos	5	Sentenças	1	Decisões	3	Audiências Designadas	67	Audiências Realizadas	49
<b>PROCESSOS</b>	<b>Anterior</b>	<b>Autuados</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Andamento</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>Ações Penais</b>	<b>195</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>196</b>	Processos Conclusos	<b>0</b>	Despachos	<b>5</b>	
<b>Incidentes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Processos a Serem Conclusos	<b>97</b>	Sentenças	<b>1</b>	
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	<b>180</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>192</b>	Processos Com vistas ao MP	<b>28</b>	Decisões	<b>3</b>	
<b>Execução Criminal</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	Processos Com vistas às Partes	<b>2</b>	Audiências Designadas	<b>67</b>	
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	<b>48</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	Júri Designados	<b>0</b>	Audiências Realizadas	<b>49</b>	
<b>Outros Feitos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Júri Realizados	<b>0</b>	Audiências Não Realizadas	<b>18</b>	
<b>Precatórias</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	<b>23</b>	<b>Remessa</b>		
					Réus Presos	<b>15</b>	Tribunal de Justiça	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>452</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>476</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>0</b>			
VARA: CÍVEL									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
Despachos	70	Sentenças	2	Decisões	3	Audiências Designadas	0	Audiências Realizadas	9
<b>PROCESSOS</b>	<b>Anterior</b>	<b>Autuados</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Andamento</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>Ações Cíveis</b>	<b>280</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>298</b>	Processos Conclusos	<b>0</b>	Despachos	<b>70</b>	
<b>Vara Família e Sucessões</b>	<b>280</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>280</b>	Processos a Serem Conclusos	<b>444</b>	Sentenças	<b>2</b>	
<b>Vara Infância e Juventude</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	Processos Com vistas ao MP	<b>20</b>	Decisões	<b>3</b>	
<b>Juizado Especial Civil</b>	<b>202</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>213</b>	Processos Com vistas às Partes	<b>25</b>	Audiências Designadas	<b>0</b>	
<b>Diretoria do Foro</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	<b>0</b>	Audiências Realizadas	<b>9</b>	
<b>Precatórias</b>	<b>40</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>37</b>	Réus Presos	<b>0</b>	Audiências Não Realizadas	<b>3</b>	
					Autos Conclusos para Sentença	<b>0</b>	<b>Remessa</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>836</b>	<b>70</b>	<b>39</b>	<b>867</b>			Tribunal de Justiça	<b>6</b>	
COMARCA DE 2º ENTRADA									
COMARCA DE PARANÁ - TO									
<b>JUIZ: RENATA TERESA DA SILVA</b>						<b>VARA: CRIMINAL</b>			
SITUAÇÃO: Respondendo									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
Despachos	14	Sentenças	0	Decisões	3	Audiências Designadas	36	Audiências Realizadas	23
<b>PROCESSOS</b>	<b>Anterior</b>	<b>Autuados</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Andamento</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>Ações Penais</b>	<b>130</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>132</b>	Processos Conclusos	<b>0</b>	Despachos	<b>14</b>	
<b>Incidentes</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	Processos a Serem Conclusos	<b>59</b>	Sentenças	<b>0</b>	
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	<b>123</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>120</b>	Processos Com vistas ao MP	<b>28</b>	Decisões	<b>3</b>	
<b>Execução Criminal</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	Processos Com vistas às Partes	<b>11</b>	Audiências Designadas	<b>36</b>	
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	<b>72</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>76</b>	Júri Designados	<b>0</b>	Audiências Realizadas	<b>23</b>	
<b>Outros Feitos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Júri Realizados	<b>0</b>	Audiências Não Realizadas	<b>0</b>	
<b>Precatórias</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	<b>53</b>	<b>Remessa</b>		
					Réus Presos	<b>10</b>	Tribunal de Justiça	<b>3</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>377</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>379</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>0</b>			
VARA: CÍVEL									
PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS									
Despachos	32	Sentenças	0	Decisões	1	Audiências Designadas	0	Audiências Realizadas	6
<b>PROCESSOS</b>	<b>Anterior</b>	<b>Autuados</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Andamento</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
<b>Ações Cíveis</b>	<b>264</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>270</b>	Processos Conclusos	<b>16</b>	Despachos	<b>32</b>	
<b>Vara Família e Sucessões</b>	<b>316</b>	<b>17</b>	<b>43</b>	<b>290</b>	Processos a Serem Conclusos	<b>372</b>	Sentenças	<b>0</b>	
<b>Vara Infância e Juventude</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Processos Com vistas ao MP	<b>4</b>	Decisões	<b>1</b>	
<b>Juizado Especial Civil</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Processos Com vistas às Partes	<b>8</b>	Audiências Designadas	<b>0</b>	
<b>Diretoria do Foro</b>	<b>31</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	<b>0</b>	Audiências Realizadas	<b>6</b>	
<b>Precatórias</b>	<b>75</b>	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>85</b>	Réus Presos	<b>0</b>	Audiências Não Realizadas	<b>0</b>	
					Autos Conclusos para Sentença	<b>0</b>	<b>Remessa</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>686</b>	<b>44</b>	<b>49</b>	<b>681</b>			Tribunal de Justiça	<b>2</b>	

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006

COMARCA DE PEIXE - TO																
JUIZ: CIBELE MARIA BELLEZZIA																
SITUAÇÃO: Respondendo																
VARA: CRIMINAL																
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>																
<table border="1"> <tr> <td>Despachos</td><td>78</td> </tr> <tr> <td>Sentenças</td><td>14</td> </tr> <tr> <td>Decisões</td><td>3</td> </tr> <tr> <td>Audiências Designadas</td><td>0</td> </tr> <tr> <td>Audiências Realizadas</td><td>11</td> </tr> </table>							Despachos	78	Sentenças	14	Decisões	3	Audiências Designadas	0	Audiências Realizadas	11
Despachos	78															
Sentenças	14															
Decisões	3															
Audiências Designadas	0															
Audiências Realizadas	11															
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO										
<b>Ações Penais</b>	572	0	0	572	Processos Conclusos	649 Despachos 78										
<b>Incidentes</b>	0	0	0	0	Processos a Serem Conclusos	14 Sentenças 14										
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	618	20	75	563	Processos Com vistas ao MP	29 Decisões 3										
<b>Execução Criminal</b>	58	3	0	61	Processos Com vistas às Partes	5 Audiências Designadas 0										
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	208	1	0	209	Júri Designados	1 Audiências Realizadas 11										
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas 8										
<b>Precatórias</b>	36	12	10	38	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	37 Remessa										
	0	0	0		Réus Presos	11 Tribunal de Justiça 13										
<b>TOTAL</b>	<b>1492</b>	<b>36</b>	<b>85</b>	<b>1443</b>	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>21</b>										
VARA: CÍVEL																
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>																
<table border="1"> <tr> <td>Despachos</td><td>101</td> </tr> <tr> <td>Sentenças</td><td>20</td> </tr> <tr> <td>Decisões</td><td>8</td> </tr> <tr> <td>Audiências Designadas</td><td>0</td> </tr> <tr> <td>Audiências Realizadas</td><td>20</td> </tr> </table>							Despachos	101	Sentenças	20	Decisões	8	Audiências Designadas	0	Audiências Realizadas	20
Despachos	101															
Sentenças	20															
Decisões	8															
Audiências Designadas	0															
Audiências Realizadas	20															
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO										
<b>Ações Cíveis</b>	577	10	14	573	Processos Conclusos	100 Despachos 101										
<b>Vara Família e Sucessões</b>	187	15	6	196	Processos a Serem Conclusos	448 Sentenças 20										
<b>Vara Infância e Juventude</b>	70	7	0	77	Processos Com vistas ao MP	12 Decisões 8										
<b>Juizado Especial Cível</b>	119	9	7	121	Processos Com vistas às Partes	54 Audiências Designadas 0										
<b>Diretoria do Foro</b>	0	0	0	0	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Audiências Realizadas 20										
<b>Precatórias</b>	94	31	27	98	Réus Presos	0 Audiências Não Realizadas 6										
	0	0	0		Autos Conclusos para Sentença	23 Remessa										
<b>TOTAL</b>	<b>1047</b>	<b>72</b>	<b>54</b>	<b>1065</b>		<b>Tribunal de Justiça 13</b>										
COMARCA DE 2º ENTRÂNCIA																
COMARCA DE XAMBIOÁ - TO																
JUIZ: JULIANNE FREIRE MARQUES																
SITUAÇÃO: Titular																
VARA: CRIMINAL																
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>																
<table border="1"> <tr> <td>Despachos</td><td>52</td> </tr> <tr> <td>Sentenças</td><td>19</td> </tr> <tr> <td>Decisões</td><td>15</td> </tr> <tr> <td>Audiências Designadas</td><td>15</td> </tr> <tr> <td>Audiências Realizadas</td><td>22</td> </tr> </table>							Despachos	52	Sentenças	19	Decisões	15	Audiências Designadas	15	Audiências Realizadas	22
Despachos	52															
Sentenças	19															
Decisões	15															
Audiências Designadas	15															
Audiências Realizadas	22															
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO										
<b>Ações Penais</b>	304	8	8	304	Processos Conclusos	1 Despachos 52										
<b>Incidentes</b>	0	0	0	0	Processos a Serem Conclusos	190 Sentenças 19										
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	116	2	22	96	Processos Com vistas ao MP	85 Decisões 15										
<b>Execução Criminal</b>	12	1	0	13	Processos Com vistas às Partes	25 Audiências Designadas 15										
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	166	1	3	164	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 22										
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas 20										
<b>Precatórias</b>	15	5	6	14	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7 Remessa										
					Réus Presos	0 Tribunal de Justiça 0										
<b>TOTAL</b>	<b>613</b>	<b>17</b>	<b>39</b>	<b>591</b>	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>0</b>										
VARA: CÍVEL																
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>																
<table border="1"> <tr> <td>Despachos</td><td>180</td> </tr> <tr> <td>Sentenças</td><td>16</td> </tr> <tr> <td>Decisões</td><td>7</td> </tr> <tr> <td>Audiências Designadas</td><td>0</td> </tr> <tr> <td>Audiências Realizadas</td><td>22</td> </tr> </table>							Despachos	180	Sentenças	16	Decisões	7	Audiências Designadas	0	Audiências Realizadas	22
Despachos	180															
Sentenças	16															
Decisões	7															
Audiências Designadas	0															
Audiências Realizadas	22															
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO										
<b>Ações Cíveis</b>	229	2	2	229	Processos Conclusos	38 Despachos 180										
<b>Vara Família e Sucessões</b>	150	19	8	161	Processos a Serem Conclusos	277 Sentenças 16										
<b>Vara Infância e Juventude</b>	64	4	3	65	Processos Com vistas ao MP	17 Decisões 7										
<b>Juizado Especial Cível</b>	176	5	6	175	Processos Com vistas às Partes	112 Audiências Designadas 0										
<b>Diretoria do Foro</b>	7	23	6	24	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Audiências Realizadas 22										
<b>Precatórias</b>	11	9	10	10	Réus Presos	0 Audiências Não Realizadas 11										
					Autos Conclusos para Sentença	10 Remessa										
<b>TOTAL</b>	<b>637</b>	<b>62</b>	<b>35</b>	<b>664</b>		<b>Tribunal de Justiça 5</b>										

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

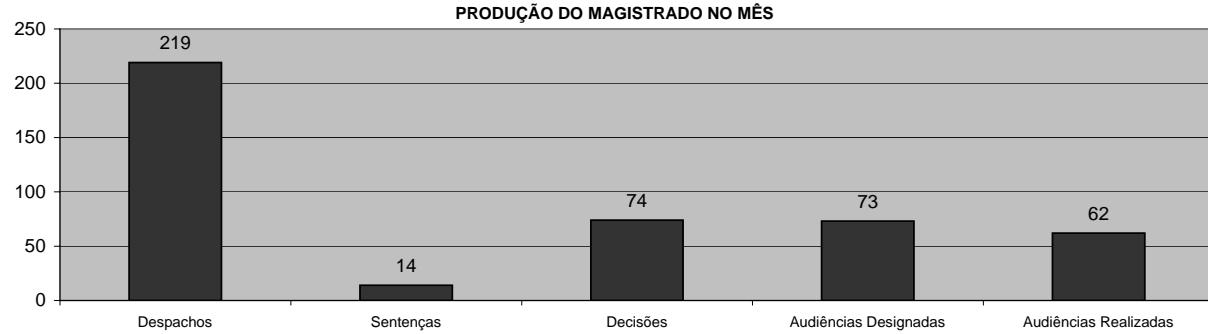
**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO**

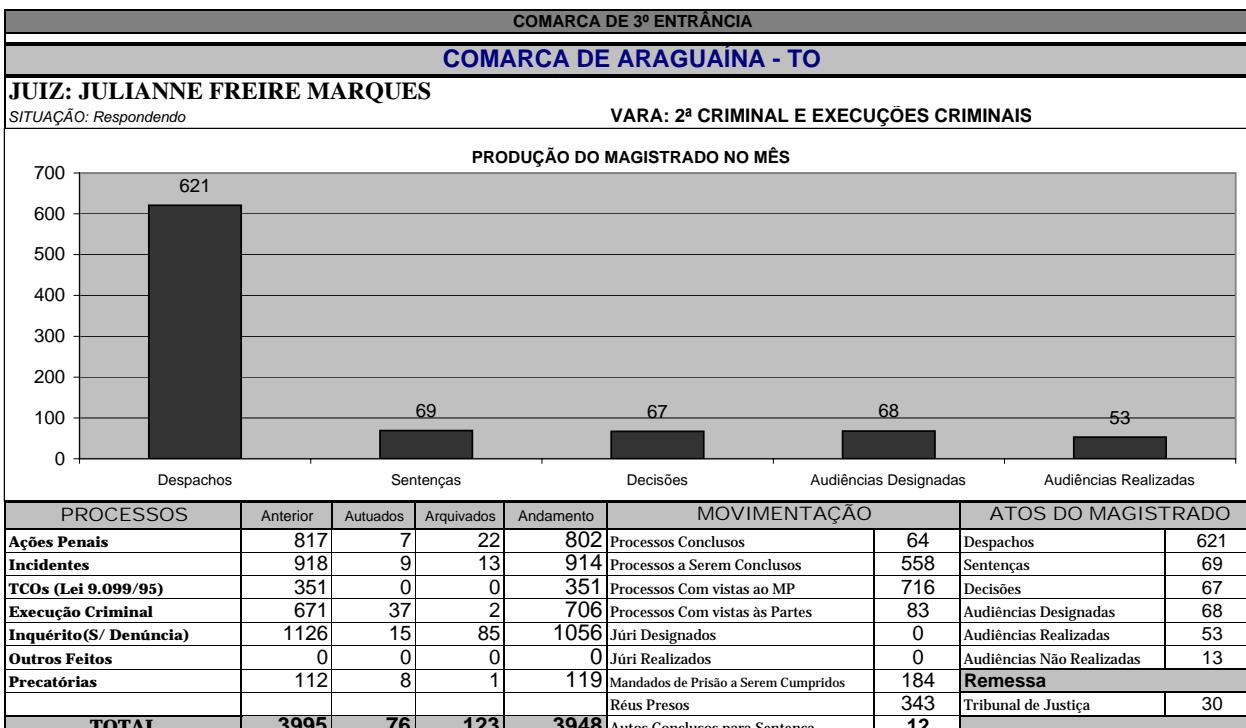
**JUIZ: FRANCISCO VIEIRA FILHO**

SITUAÇÃO: Titular

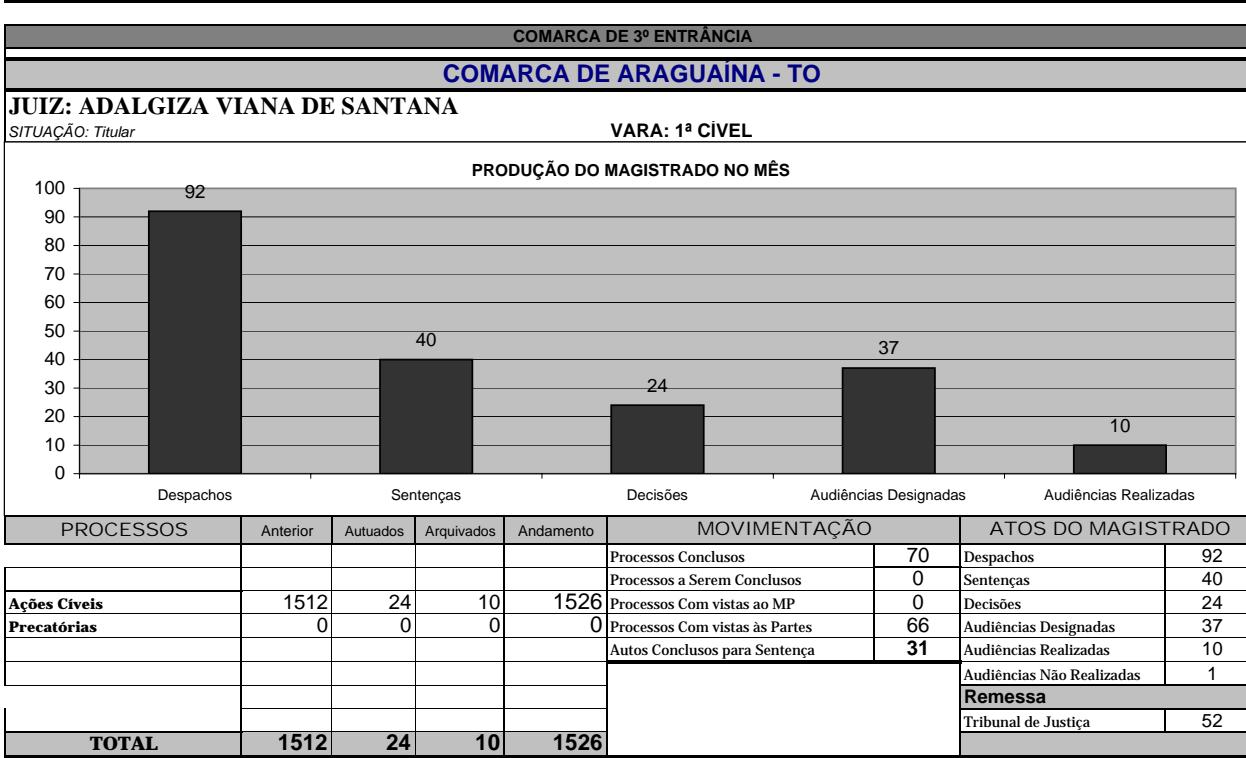
**VARA: 1ª CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO					
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Audiências Não Realizadas	Remessa	Tribunal de Justiça
<b>Ações Penais</b>	1438	14	1	1451	241	235	74	62	219	11		
<b>Incidentes</b>	1220	22	9	1233	450	400	14	73	14			
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	278	6	15	269	29	29	74	73	74			
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	1439	33	38	1434	0	0	0	0	62			
<b>Precatórias</b>	12	0	0	12	0	0	0	0	11			
					285	285	0	0	52			
					Réus Presos	65	Tribunal de Justiça	14				
<b>TOTAL</b>	<b>4387</b>	<b>75</b>	<b>63</b>	<b>4399</b>	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>14</b>						



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO					
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Audiências Não Realizadas	Remessa	Tribunal de Justiça
<b>Ações Penais</b>	817	7	22	802	64	64	67	621	621	13		
<b>Incidentes</b>	918	9	13	914	558	558	67	69	69			
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	351	0	0	351	716	716	67	68	68			
<b>Execução Criminal</b>	671	37	2	706	83	83	0	53	53			
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	1126	15	85	1056	0	0	0	0	0			
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	0	0	0	13	13			
<b>Precatórias</b>	112	8	1	119	184	184	0	343	343			
					Réus Presos	343	Tribunal de Justiça	12				
<b>TOTAL</b>	<b>3995</b>	<b>76</b>	<b>123</b>	<b>3948</b>	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>12</b>						



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO					
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Audiências Não Realizadas	Remessa	Tribunal de Justiça
					70	70	92	92				
					0	0	40	40				
<b>Ações Cíveis</b>	1512	24	10	1526	0	0	24	24				
<b>Precatórias</b>	0	0	0	0	66	66	37	37				
					31	31	10	10				
							1	1				
							Remessa	Remessa				
<b>TOTAL</b>	<b>1512</b>	<b>24</b>	<b>10</b>	<b>1526</b>	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>52</b>				

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JÚZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

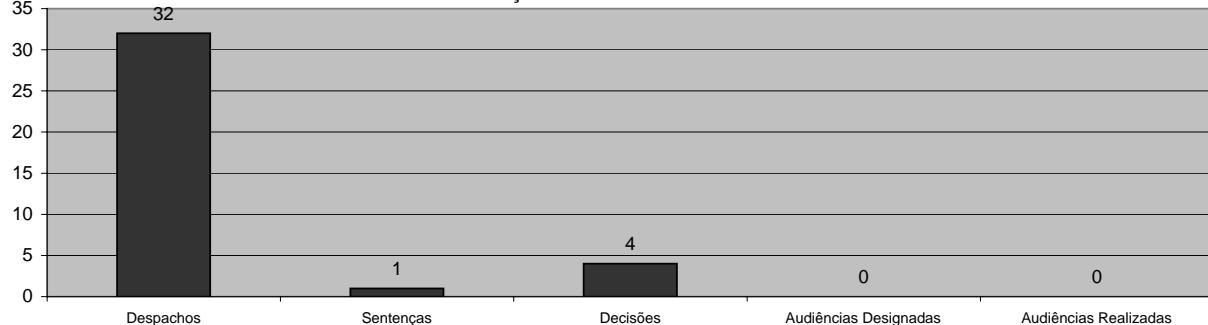
**COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO**

**JUIZ: ADALGIZA VIANA DE SANTANA**

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: 2ª CÍVEL

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS					MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento		Processos Conclusos	44	Despachos
<b>Ações Cíveis</b>	<b>1662</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>1722</b>	Processos a Serem Conclusos	680	Sentenças	1
<b>Precatórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Processos Com vistas ao MP	6	Decisões	4
					Processos Com vistas às Partes	234	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	0
							Audiências Não Realizadas	0
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	33
<b>TOTAL</b>	<b>1662</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>1722</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

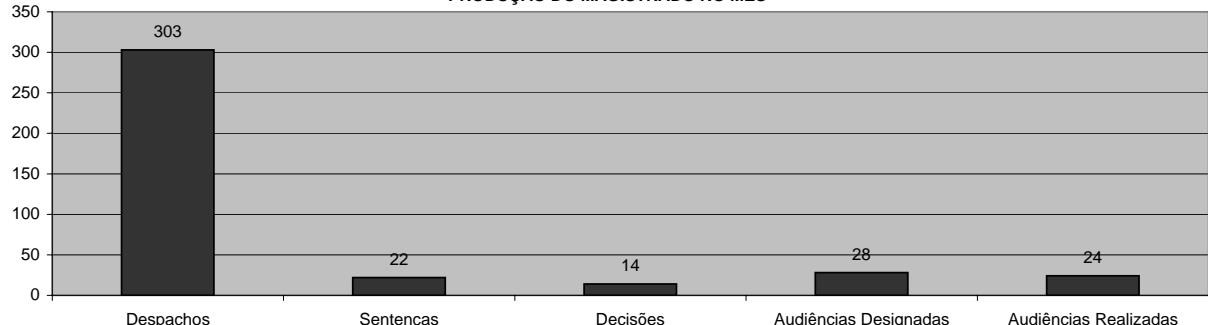
**COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO**

**JUIZ: GLADISTON ESPERDITO PEREIRA**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 3ª CÍVEL

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS					MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento		Processos Conclusos	86	Despachos
<b>Ações Cíveis</b>	<b>1458</b>	<b>29</b>	<b>10</b>	<b>1477</b>	Processos a Serem Conclusos	24	Sentenças	22
<b>Precatórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Processos Com vistas ao MP	7	Decisões	14
					Processos Com vistas às Partes	29	Audiências Designadas	28
					Autos Conclusos para Sentença	26	Audiências Realizadas	24
							Audiências Não Realizadas	17
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	57
<b>TOTAL</b>	<b>1458</b>	<b>29</b>	<b>10</b>	<b>1477</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

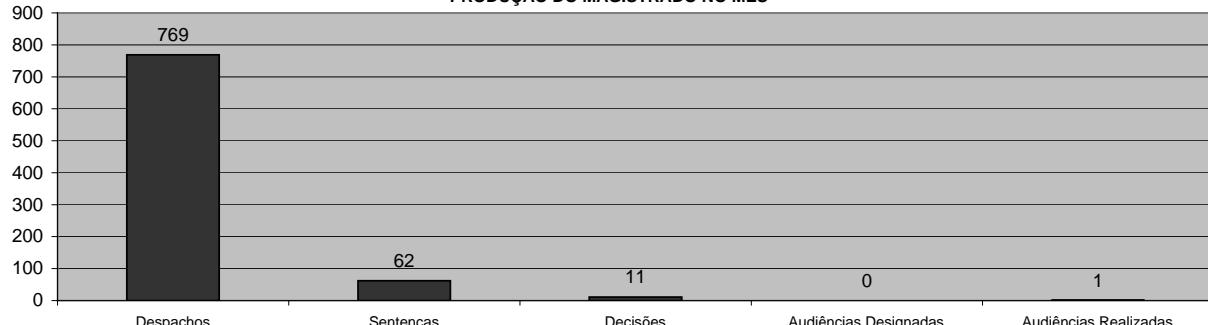
**COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO**

**JUIZ: SÉRGIO APARECIDO PAIO**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 1ª V. DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS, DIRETORIA

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS					MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento		Processos Conclusos	422	Despachos
<b>Fazenda, Reg. Públíco</b>	<b>7793</b>	<b>133</b>	<b>7</b>	<b>7919</b>	Processos a Serem Conclusos	2823	Sentenças	62
<b>Diretoria</b>	<b>75</b>	<b>78</b>	<b>63</b>	<b>90</b>	Processos Com vistas ao MP	2	Decisões	11
					Processos Com vistas às Partes	93	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	91	Audiências Realizadas	1
							Audiências Não Realizadas	0
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	16
<b>TOTAL</b>	<b>7868</b>	<b>211</b>	<b>70</b>	<b>8009</b>				

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JÚZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

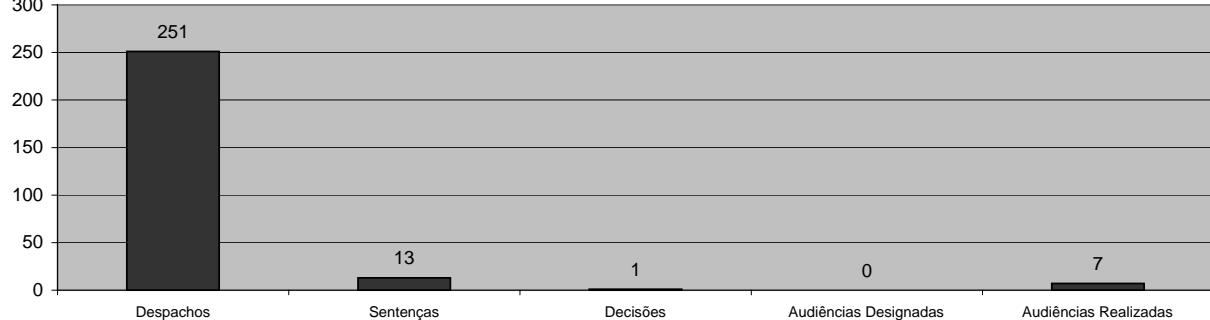
**COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO**

**JUIZ: SÉRGIO APARECIDO PAIO**

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: 2ª V. DA FAZENDA E REGISTROS E PÚBLICOS

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	78	Despachos	251
<b>Fazenda, Reg. Públíco</b>	<b>7711</b>	<b>127</b>	<b>20</b>	<b>7818</b>	Processos a Serem Conclusos	4474	Sentenças	13
					Processos Com vistas ao MP	3	Decisões	1
					Processos Com vistas às Partes	229	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	3	Audiências Realizadas	7
							Audiências Não Realizadas	3
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	0
<b>TOTAL</b>	<b>7711</b>	<b>127</b>	<b>20</b>	<b>7818</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

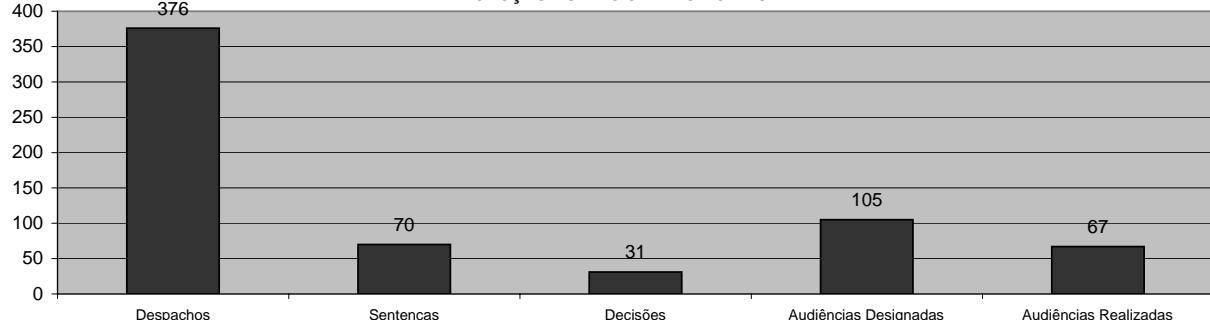
**COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO**

**JUIZ: JOÃO RIGO GUIMARÃES**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 1ª V. DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	310	Despachos	376
					Processos a Serem Conclusos	660	Sentenças	70
<b>Família e Sucessões</b>	<b>2906</b>	<b>100</b>	<b>7</b>	<b>2999</b>	Processos Com vistas ao MP	21	Decisões	31
					Processos Com vistas às Partes	539	Audiências Designadas	105
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	67
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	41
					Autos Conclusos para Sentença	54	<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	10
<b>TOTAL</b>	<b>2906</b>	<b>100</b>	<b>7</b>	<b>2999</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

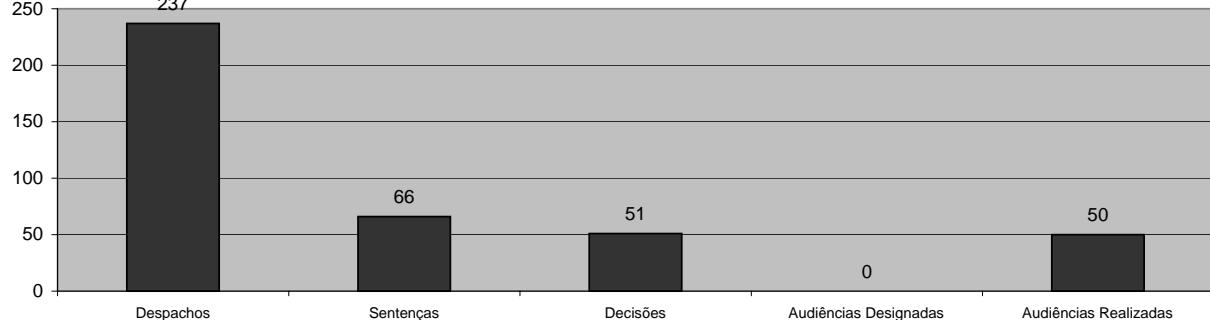
**COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO**

**JUIZ: JOÃO RIGO GUIMARÃES**

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: 2ª V. DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	128	Despachos	237
					Processos a Serem Conclusos	876	Sentenças	66
<b>Família e Sucessões</b>	<b>3113</b>	<b>99</b>	<b>72</b>	<b>3140</b>	Processos Com vistas ao MP	139	Decisões	51
					Processos Com vistas às Partes	259	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Audiências Realizadas	50
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	43
					Autos Conclusos para Sentença	34	<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	0
<b>TOTAL</b>	<b>3113</b>	<b>99</b>	<b>72</b>	<b>3140</b>				

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

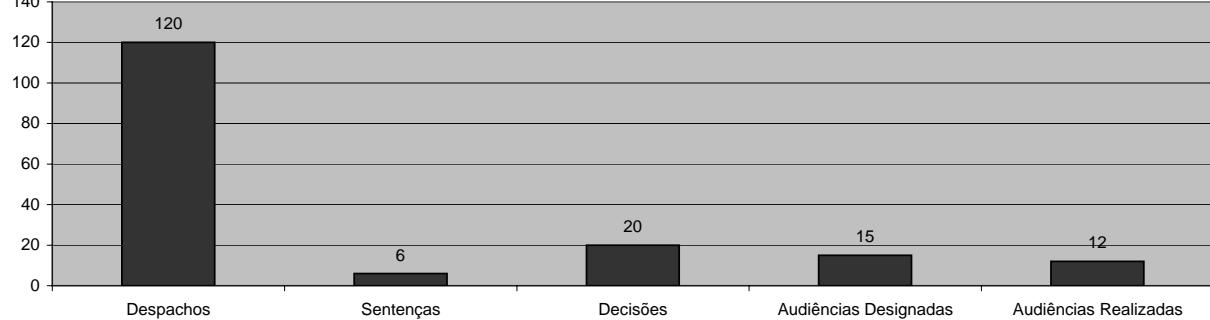
**COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO**

**JUIZ: JACOBINE LEONARDO**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	66	Despachos	120
<b>J. E. Infância e Juventude</b>	<b>2134</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>2145</b>	Processos a Serem Conclusos	744	Sentenças	6
<b>Precatórias</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	Processos Com vistas ao MP	474	Decisões	20
					Processos Com vistas às Partes	10	Audiências Designadas	15
					Autos Conclusos para Sentença	3	Audiências Realizadas	12
							Audiências Não Realizadas	3
							<b>Remessa</b>	
							Turma Recursal	0
<b>TOTAL</b>	<b>2143</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>2154</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

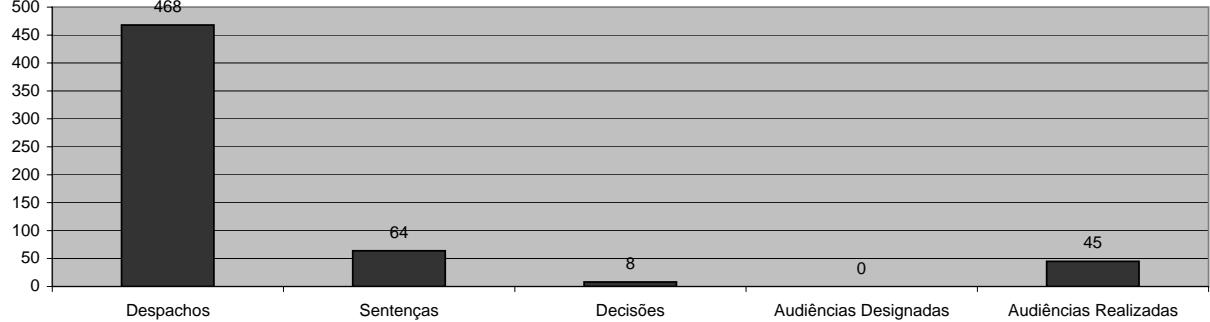
**COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO**

**JUIZ: DEUSAMAR ALVES BEZERRA**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: JUIZADO ESPECIAL CIVEL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	81	Despachos	468
					Processos a Serem Conclusos	137	Sentenças	64
<b>Juizado Esp. Civil</b>	<b>1698</b>	<b>147</b>	<b>35</b>	<b>1810</b>	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	8
<b>Precatórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Processos Com vistas às Partes	196	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	161	Audiências Realizadas	45
							Audiências Não Realizadas	8
							<b>Remessa</b>	
							Turma Recursal	24
<b>TOTAL</b>	<b>1698</b>	<b>147</b>	<b>35</b>	<b>1810</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

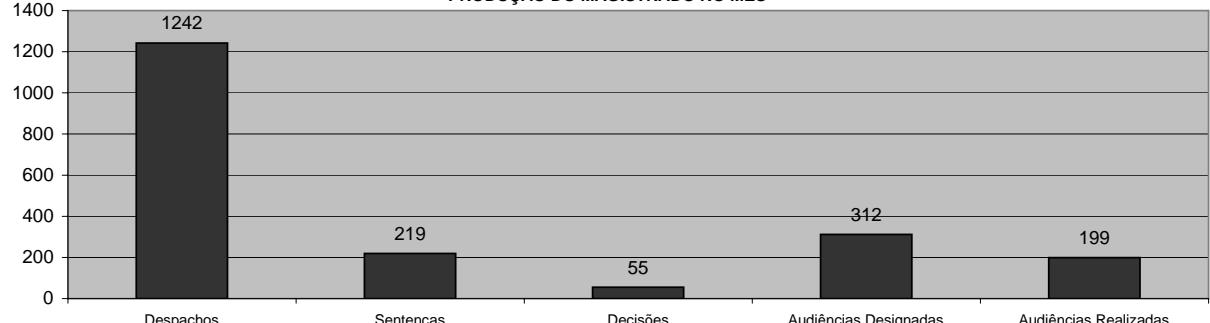
**COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO**

**JUIZ: KILBER CORREIA LOPES**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	0	Despachos	1242
					Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	219
<b>Juizado Esp. Criminal</b>	<b>4357</b>	<b>233</b>	<b>446</b>	<b>4144</b>	Processos Com vistas ao MP	9	Decisões	55
<b>Precatórias</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	312
					Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	199
							Audiências Não Realizadas	113
							<b>Remessa</b>	
							Turma Recursal	0
<b>TOTAL</b>	<b>4366</b>	<b>239</b>	<b>448</b>	<b>4157</b>				

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JÚZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

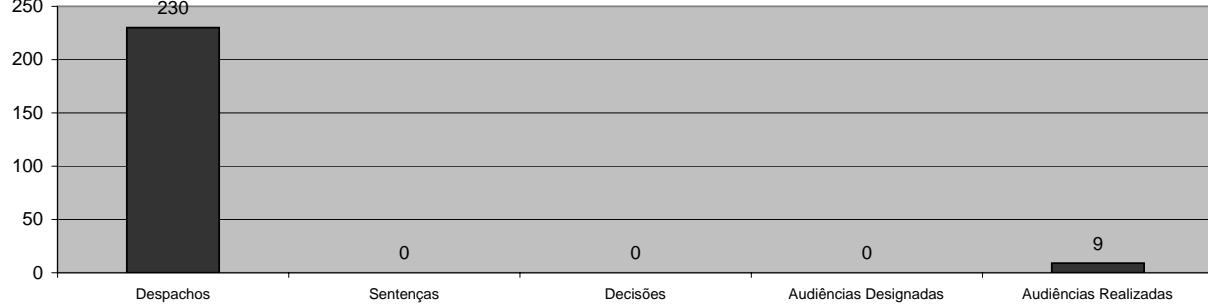
**COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO**

**JUIZ: EDSON PAULO LINS**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	92	Despachos	230
Falências e Conordatas	53	1	0	54	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
Outros Feitos	270	2	0	272	Processos Com vistas ao MP	4	Decisões	0
Precatórias	595	165	216	544	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	9
							Audiências Não Realizadas	2
<b>TOTAL</b>	<b>918</b>	<b>168</b>	<b>216</b>	<b>870</b>			<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	0

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

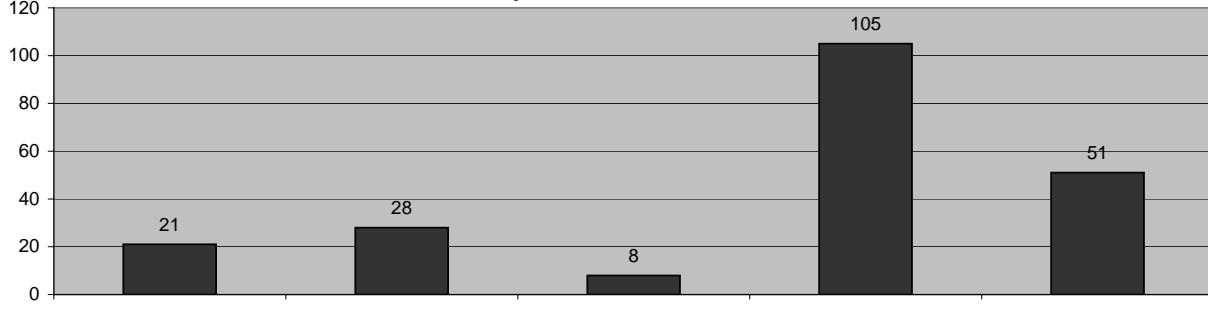
**COMARCA DE ARAGUATINS - TO**

**JUIZ: NELY ALVES DA CRUZ**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	89	Despachos	21
Ações Penais	434	6	0	440	Processos a Serem Conclusos	10	Sentenças	28
Incidentes	21	0	0	21	Processos Com vistas ao MP	200	Decisões	8
TCOs (Lei 9.099/95)	180	55	3	232	Processos Com vistas às Partes	14	Audiências Designadas	105
Execução Criminal	25	2	0	27	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	51
Inquérito(S/ Denúncia)	223	7	0	230	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	54
Outros Feitos	0	0	0	0	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	<b>Remessa</b>	
Precatórias	49	5	9	45	Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	10
<b>TOTAL</b>	<b>932</b>	<b>75</b>	<b>12</b>	<b>995</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>45</b>		

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

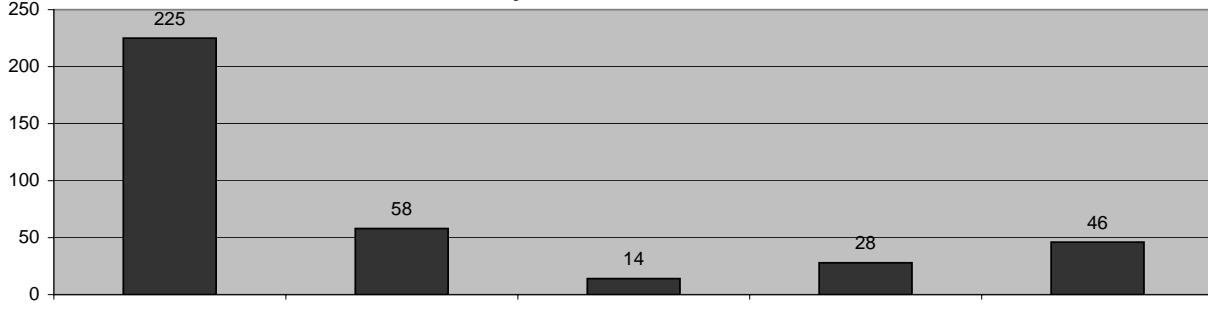
**COMARCA DE ARAGUATINS - TO**

**JUIZ: NELY ALVES DA CRUZ**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INF. E JUV. E DIRETORIA**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	919	Despachos	225
Ações Cíveis	964	70	23	1011	Processos a Serem Conclusos	10	Sentenças	58
Vara de Família	717	104	20	801	Processos Com vistas ao MP	115	Decisões	14
V. Infância e Juventude	63	3	0	66	Processos Com vistas às Partes	178	Audiências Designadas	28
Juizado Esp. Cível	203	22	7	218	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	46
Diretoria	34	7	1	40	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	38	17	9	46	<b>Autos Conclusos para Sentença</b>	<b>99</b>	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2019</b>	<b>223</b>	<b>60</b>	<b>2182</b>			Tribunal de Justiça	5

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

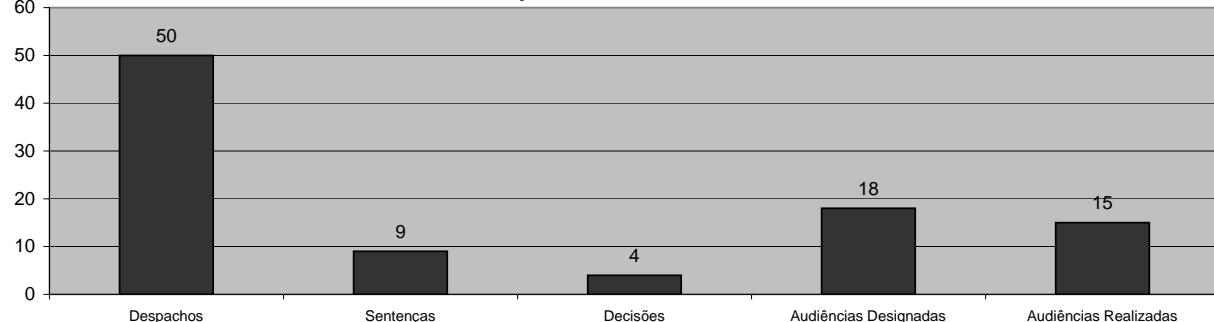
**COMARCA DE ARRAIAS - TO**

**JUIZ: MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	50
Ações Penais	216	5	0	221	99	4	Sentenças	9
Incidentes	103	3	1	105	5	Decisões	4	
TCOs (Lei 9.099/95)	161	15	2	174	4	Audiências Designadas	18	
Execução Criminal	29	0	0	29	0	Audiências Realizadas	15	
Inquérito(S/ Denúncia)	149	4	0	153	0	Audiências Não Realizadas	14	
Outros Feitos	0	0	0	0	0	Remessa		
Precatórias	26	3	0	29	3	Tribunal de Justiça	0	
<b>TOTAL</b>	<b>684</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>711</b>	<b>4</b>			

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

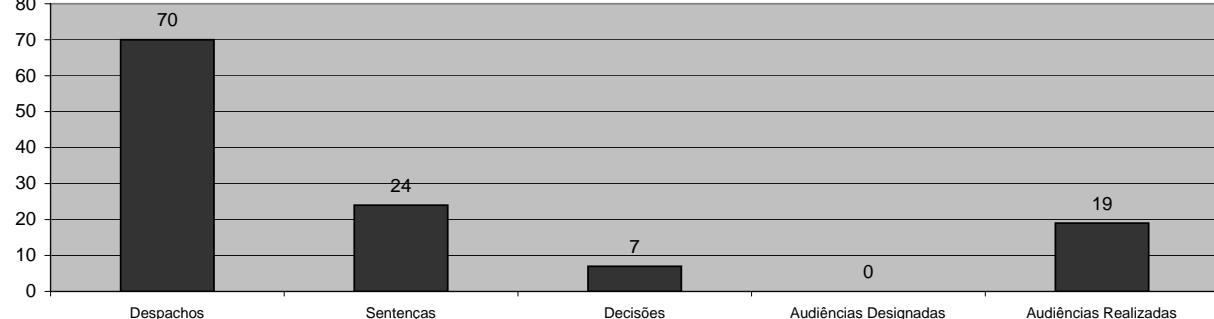
**COMARCA DE ARRAIAS - TO**

**JUIZ: MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: 1ª E 2ª CÍVEL E FAMÍLIA, DIRETORIA**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	70
Ações Civis	1070	13	2	1081	140	65	Sentenças	24
Vara de Família	22	13	0	35	25	0	Decisões	7
V. Infância e Juventude	18	1	0	19	84	0	Audiências Designadas	0
Juizado Esp. Cível	7	5	1	11	0	0	Audiências Realizadas	19
Diretoria	0	0	0	0	0	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	168	10	4	174	0	0	Remessa	
							Tribunal de Justiça	0
<b>TOTAL</b>	<b>1285</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	<b>1320</b>	<b>0</b>			

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

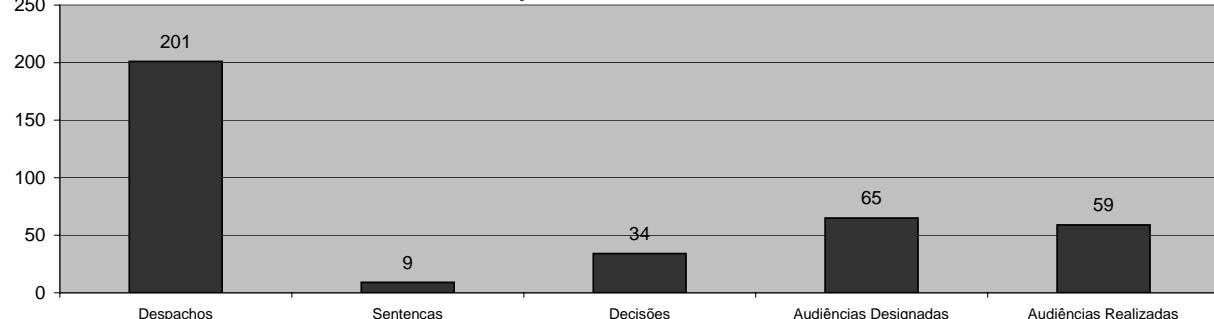
**COMARCA DE COLINAS - TO**

**JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: CRIMINAL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	201
Ações Penais	651	8	0	659	108	338	Sentenças	9
Incidentes	26	9	0	35	21	0	Decisões	34
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	17	0	Audiências Designadas	65
Execução Criminal	81	11	0	92	0	0	Audiências Realizadas	59
Inquérito(S/ Denúncia)	399	26	8	417	95	70	Audiências Não Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	95	70	Remessa	
Precatórias	87	7	0	94	0	0	Tribunal de Justiça	20
<b>TOTAL</b>	<b>1244</b>	<b>61</b>	<b>8</b>	<b>1297</b>	<b>5</b>			

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

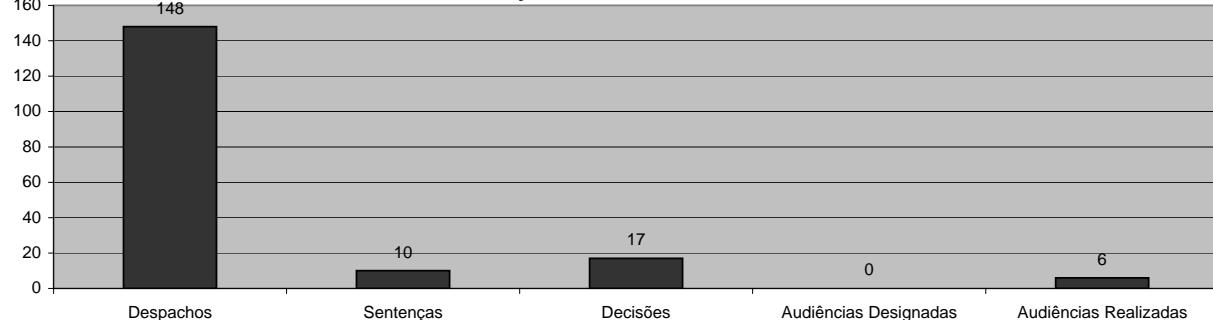
**COMARCA DE COLINAS - TO**

**JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 1ª CÍVEL

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	43	Despachos	148
<b>Ações Cíveis</b>	933	29	4	958	Processos a Serem Conclusos	114	Sentenças	10
<b>Precatórias</b>	30	5	7	28	Processos Com vistas ao MP	13	Decisões	17
					Processos Com vistas às Partes	132	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	11	Audiências Realizadas	6
							Audiências Não Realizadas	7
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	28
<b>TOTAL</b>	<b>963</b>	<b>34</b>	<b>11</b>	<b>986</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

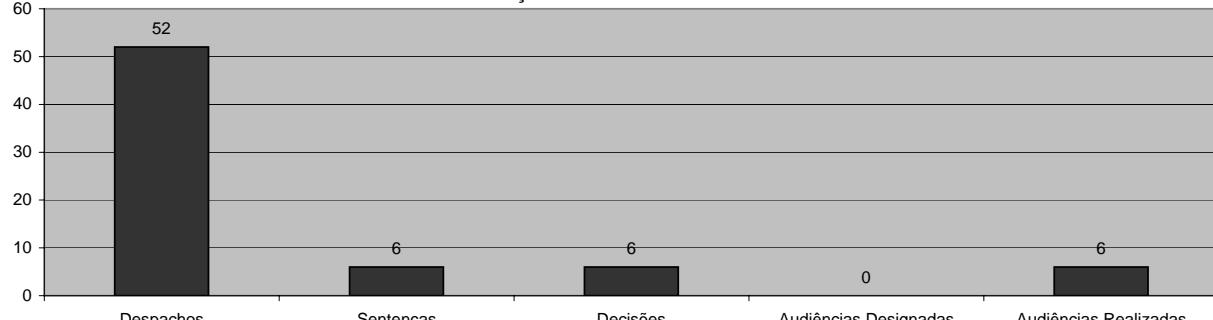
**COMARCA DE COLINAS - TO**

**JUIZ: ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 2ª CÍVEL, DIRETORIA

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	229	Despachos	52
<b>Ações Cíveis</b>	863	38	15	886	Processos a Serem Conclusos	133	Sentenças	6
<b>Diretoria</b>	77	4	2	79	Processos Com vistas ao MP	15	Decisões	6
<b>Precatórias</b>	27	1	1	27	Processos Com vistas às Partes	51	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	98	Audiências Realizadas	6
							Audiências Não Realizadas	0
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	18
<b>TOTAL</b>	<b>967</b>	<b>43</b>	<b>18</b>	<b>992</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

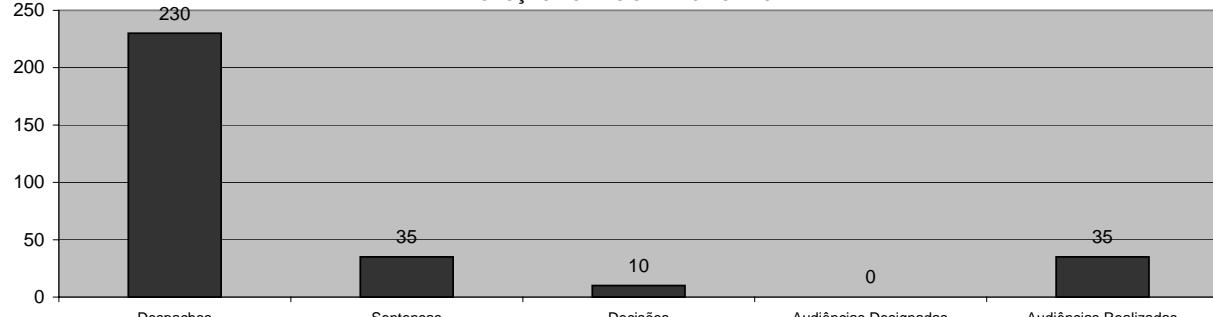
**COMARCA DE COLINAS - TO**

**JUIZ: ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA**

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	101	Despachos	230
<b>Ações Família</b>	911	59	35	935	Processos a Serem Conclusos	504	Sentenças	35
<b>V. da Infância e Juventude</b>	172	1	10	163	Processos Com vistas ao MP	63	Decisões	10
<b>Precatórias</b>	44	13	25	32	Processos Com vistas às Partes	31	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	35
					Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	6
					Autos Conclusos para Sentença	67	<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	1
<b>TOTAL</b>	<b>1127</b>	<b>73</b>	<b>70</b>	<b>1130</b>				

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

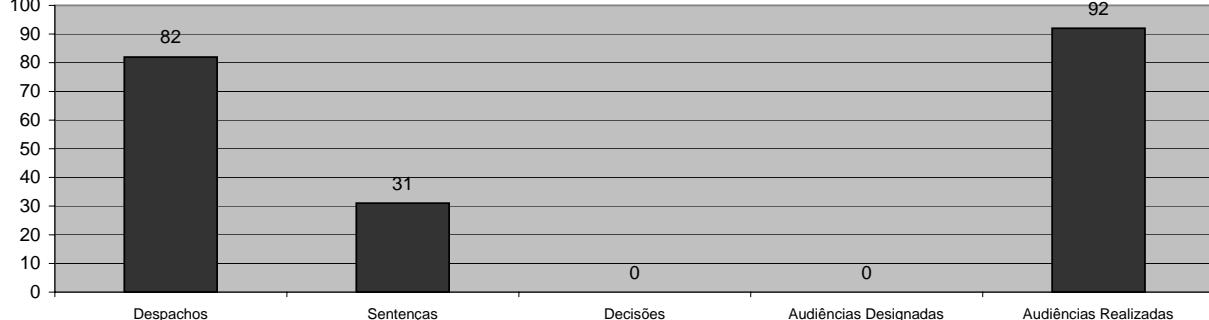
**COMARCA DE COLINAS - TO**

**JUIZ: ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA**

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	570	Despachos	82
<b>Juiizado Esp. Civil</b>	554	23	7	570	Processos a Serem Conclusos	683	Sentenças	31
<b>Juiizado Esp. Criminal</b>	384	26	28	382	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	0
<b>Precatórias</b>	12	2	5	9	Processos Com vistas às Partes	35	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	92
							Audiências Não Realizadas	9
							<b>Remessa</b>	
							Turma Recursal	0
<b>TOTAL</b>	<b>950</b>	<b>51</b>	<b>40</b>	<b>961</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

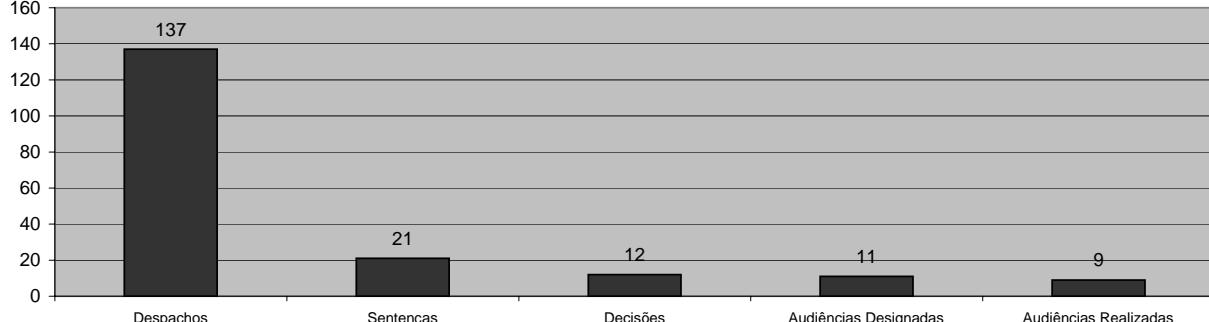
**COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO**

**JUIZ: CIRO ROSA DE OLIVEIRA**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL, DIRETORIA

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	317	Despachos	137
<b>Ações Penais</b>	313	5	1	317	Processos a Serem Conclusos	32	Sentenças	21
<b>Incidentes</b>	0	0	0	0	Processos Com vistas ao MP	97	Decisões	12
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	0	0	0	0	Processos Com vistas às Partes	10	Audiências Designadas	11
<b>Execução Criminal</b>	37	3	0	40	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	9
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	289	12	5	296	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
<b>Diretoria</b>	1	5	5	1	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	35	<b>Remessa</b>	
<b>Precatórias</b>	10	9	5	14	Réus Presos	41	Tribunal de Justiça	12
<b>TOTAL</b>	<b>650</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>668</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>3</b>		

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

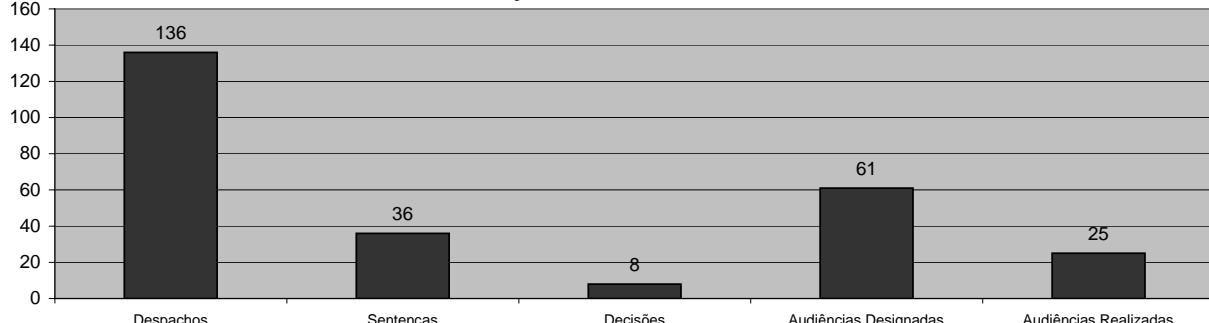
**COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO**

**JUIZ: CIRO ROSA DE OLIVEIRA**

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: 1ª CÍVEL E FAMÍLIA

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	1786	Despachos	136
<b>Ações Cíveis</b>	1771	17	2	1786	Processos a Serem Conclusos	422	Sentenças	36
<b>V. Família e Sucessões</b>	915	21	18	918	Processos Com vistas ao MP	36	Decisões	8
<b>V. Infância e Juventude</b>	128	3	0	131	Processos Com vistas às Partes	152	Audiências Designadas	61
<b>Precatórias</b>	104	16	6	114	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	25
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	3
					Autos Conclusos para Sentença	243	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2918</b>	<b>57</b>	<b>26</b>	<b>2949</b>			Tribunal de Justiça	<b>28</b>

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

COMARCA DE 3º ENTRADA																																																													
COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO																																																													
<b>JUIZ: JOCY GOMES DE ALMEIDA</b>			<b>VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL</b>																																																										
<i>SITUAÇÃO: Titular</i>																																																													
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>																																																													
<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>Despachos</td> <td>48</td> </tr> <tr> <td>Sentenças</td> <td>39</td> </tr> <tr> <td>Decisões</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>Audiências Designadas</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Audiências Realizadas</td> <td>24</td> </tr> </table>						Despachos	48	Sentenças	39	Decisões	18	Audiências Designadas	0	Audiências Realizadas	24																																														
Despachos	48																																																												
Sentenças	39																																																												
Decisões	18																																																												
Audiências Designadas	0																																																												
Audiências Realizadas	24																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>PROCESSOS</th> <th>Anterior</th> <th>Autuados</th> <th>Arquivados</th> <th>Andamento</th> <th>MOVIMENTAÇÃO</th> <th>ATOS DO MAGISTRADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Processos Concluídos</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Processos a Serem Concluídos</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>Juizado Esp. Civil</td> <td>142</td> <td>20</td> <td>6</td> <td>156</td> <td>Processos Com vistas ao MP</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>Juizado Esp. Criminal</td> <td>146</td> <td>15</td> <td>0</td> <td>161</td> <td>Processos Com vistas às Partes</td> <td>47</td> </tr> <tr> <td>Precatórias</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>0</td> <td>6</td> <td>Autos Concluídos para Sentença</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>291</b></td> <td><b>38</b></td> <td><b>6</b></td> <td><b>323</b></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO						Processos Concluídos	15						Processos a Serem Concluídos	27	Juizado Esp. Civil	142	20	6	156	Processos Com vistas ao MP	33	Juizado Esp. Criminal	146	15	0	161	Processos Com vistas às Partes	47	Precatórias	3	3	0	6	Autos Concluídos para Sentença	0								<b>TOTAL</b>	<b>291</b>	<b>38</b>	<b>6</b>	<b>323</b>		
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO																																																							
					Processos Concluídos	15																																																							
					Processos a Serem Concluídos	27																																																							
Juizado Esp. Civil	142	20	6	156	Processos Com vistas ao MP	33																																																							
Juizado Esp. Criminal	146	15	0	161	Processos Com vistas às Partes	47																																																							
Precatórias	3	3	0	6	Autos Concluídos para Sentença	0																																																							
<b>TOTAL</b>	<b>291</b>	<b>38</b>	<b>6</b>	<b>323</b>																																																									

COMARCA DE 3º ENTRADA																																																																											
COMARCA DE GUARAÍ - TO																																																																											
<b>JUIZ: EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER</b>			<b>VARA: CRIMINAL</b>																																																																								
<i>SITUAÇÃO: Titular</i>																																																																											
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>																																																																											
<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>Despachos</td> <td>240</td> </tr> <tr> <td>Sentenças</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>Decisões</td> <td>23</td> </tr> <tr> <td>Audiências Designadas</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>Audiências Realizadas</td> <td>14</td> </tr> </table>						Despachos	240	Sentenças	18	Decisões	23	Audiências Designadas	11	Audiências Realizadas	14																																																												
Despachos	240																																																																										
Sentenças	18																																																																										
Decisões	23																																																																										
Audiências Designadas	11																																																																										
Audiências Realizadas	14																																																																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>PROCESSOS</th> <th>Anterior</th> <th>Autuados</th> <th>Arquivados</th> <th>Andamento</th> <th>MOVIMENTAÇÃO</th> <th>ATOS DO MAGISTRADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ações Penais</td> <td>800</td> <td>6</td> <td>3</td> <td>803</td> <td>Processos Concluídos</td> <td>102</td> </tr> <tr> <td>Incidentes</td> <td>357</td> <td>9</td> <td>168</td> <td>198</td> <td>Processos a Serem Concluídos</td> <td>501</td> </tr> <tr> <td>TCOs (Lei 9.099/95)</td> <td>27</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>27</td> <td>Processos Com vistas ao MP</td> <td>75</td> </tr> <tr> <td>Execução Criminal</td> <td>81</td> <td>4</td> <td>1</td> <td>84</td> <td>Processos Com vistas às Partes</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>Inquérito(S/ Denúncia)</td> <td>185</td> <td>5</td> <td>7</td> <td>183</td> <td>Júri Designados</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Outros Feitos</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>Júri Realizados</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Precatórias</td> <td>14</td> <td>9</td> <td>15</td> <td>8</td> <td>Mandados de Prisão a Serem Cumpridos</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Réus Presos</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>1464</b></td> <td><b>33</b></td> <td><b>194</b></td> <td><b>1303</b></td> <td>Autos Concluídos para Sentença</td> <td><b>14</b></td> </tr> </tbody> </table>						PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	Ações Penais	800	6	3	803	Processos Concluídos	102	Incidentes	357	9	168	198	Processos a Serem Concluídos	501	TCOs (Lei 9.099/95)	27	0	0	27	Processos Com vistas ao MP	75	Execução Criminal	81	4	1	84	Processos Com vistas às Partes	28	Inquérito(S/ Denúncia)	185	5	7	183	Júri Designados	0	Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0	Precatórias	14	9	15	8	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	33						Réus Presos	22	<b>TOTAL</b>	<b>1464</b>	<b>33</b>	<b>194</b>	<b>1303</b>	Autos Concluídos para Sentença	<b>14</b>
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO																																																																					
Ações Penais	800	6	3	803	Processos Concluídos	102																																																																					
Incidentes	357	9	168	198	Processos a Serem Concluídos	501																																																																					
TCOs (Lei 9.099/95)	27	0	0	27	Processos Com vistas ao MP	75																																																																					
Execução Criminal	81	4	1	84	Processos Com vistas às Partes	28																																																																					
Inquérito(S/ Denúncia)	185	5	7	183	Júri Designados	0																																																																					
Outros Feitos	0	0	0	0	Júri Realizados	0																																																																					
Precatórias	14	9	15	8	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	33																																																																					
					Réus Presos	22																																																																					
<b>TOTAL</b>	<b>1464</b>	<b>33</b>	<b>194</b>	<b>1303</b>	Autos Concluídos para Sentença	<b>14</b>																																																																					

COMARCA DE 3º ENTRADA																																																																											
COMARCA DE GUARAÍ - TO																																																																											
<b>JUIZ: ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI</b>			<b>VARA: 1ª CÍVEL, DIRETORIA</b>																																																																								
<i>SITUAÇÃO: Titular</i>																																																																											
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>																																																																											
<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>Despachos</td> <td>122</td> </tr> <tr> <td>Sentenças</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>Decisões</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Audiências Designadas</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Audiências Realizadas</td> <td>16</td> </tr> </table>						Despachos	122	Sentenças	28	Decisões	20	Audiências Designadas	0	Audiências Realizadas	16																																																												
Despachos	122																																																																										
Sentenças	28																																																																										
Decisões	20																																																																										
Audiências Designadas	0																																																																										
Audiências Realizadas	16																																																																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>PROCESSOS</th> <th>Anterior</th> <th>Autuados</th> <th>Arquivados</th> <th>Andamento</th> <th>MOVIMENTAÇÃO</th> <th>ATOS DO MAGISTRADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Processos Concluídos</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Processos a Serem Concluídos</td> <td>349</td> </tr> <tr> <td>Ações Civis</td> <td>1582</td> <td>14</td> <td>17</td> <td>1579</td> <td>Processos Com vistas ao MP</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Diretoria</td> <td>62</td> <td>8</td> <td>14</td> <td>56</td> <td>Processos Com vistas às Partes</td> <td>102</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Autos Concluídos para Sentença</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>1644</b></td> <td><b>22</b></td> <td><b>31</b></td> <td><b>1635</b></td> <td>Audiências Não Realizadas</td> <td><b>3</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Remessa</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Tribunal de Justiça</td> <td><b>31</b></td> </tr> </tbody> </table>						PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO						Processos Concluídos	2						Processos a Serem Concluídos	349	Ações Civis	1582	14	17	1579	Processos Com vistas ao MP	0	Diretoria	62	8	14	56	Processos Com vistas às Partes	102						Autos Concluídos para Sentença	0								<b>TOTAL</b>	<b>1644</b>	<b>22</b>	<b>31</b>	<b>1635</b>	Audiências Não Realizadas	<b>3</b>						<b>Remessa</b>							Tribunal de Justiça	<b>31</b>
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO																																																																					
					Processos Concluídos	2																																																																					
					Processos a Serem Concluídos	349																																																																					
Ações Civis	1582	14	17	1579	Processos Com vistas ao MP	0																																																																					
Diretoria	62	8	14	56	Processos Com vistas às Partes	102																																																																					
					Autos Concluídos para Sentença	0																																																																					
<b>TOTAL</b>	<b>1644</b>	<b>22</b>	<b>31</b>	<b>1635</b>	Audiências Não Realizadas	<b>3</b>																																																																					
					<b>Remessa</b>																																																																						
					Tribunal de Justiça	<b>31</b>																																																																					

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

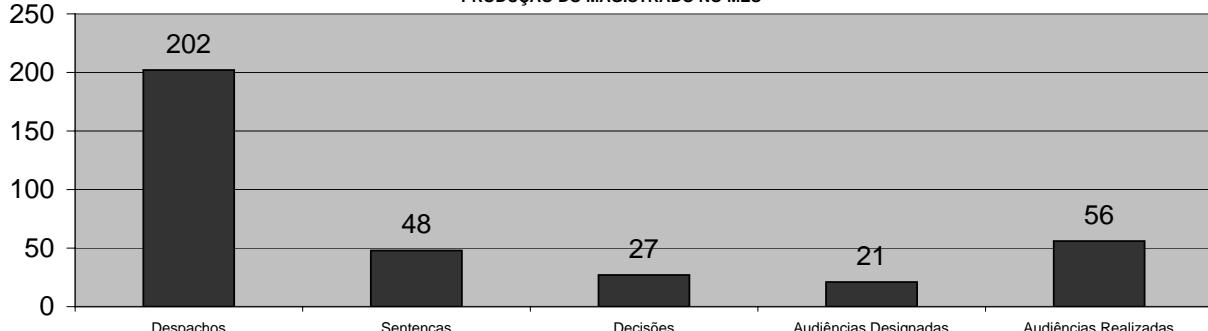
**COMARCA DE GUARAI - TO**

**JUIZ: MIRIAN ALVES DOURADO**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 2ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INF. E JUVENTUDE

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	Processos a Serem Concluídos	Despachos	Sentenças
<b>Ações Cíveis</b>	955	107	37	1025	0	239	202	48
<b>V. Infância e Juventude</b>	183	6	7	182	46	278	27	21
<b>Precatórias</b>	105	14	40	79	0	0	56	7
					Autos Concluídos para Sentença	0	Audiências Realizadas	Audiências Não Realizadas
							<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1243</b>	<b>127</b>	<b>84</b>	<b>1286</b>			Tribunal de Justiça	1

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

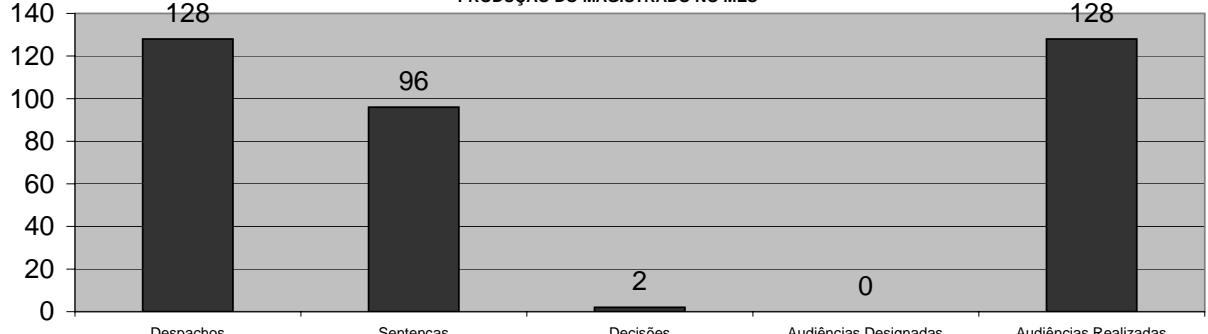
**COMARCA DE GUARAI - TO**

**JUIZ: SARITA VON RÖEDER MICHELS**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	Processos a Serem Concluídos	Despachos	Sentenças
<b>Juizado Esp. Civil</b>	713	35	8	740	11	0	128	96
<b>Juizado Esp. Criminal</b>	561	30	0	591	18	12	2	0
<b>Precatórias</b>	30	5	8	27	0	0	128	6
					Autos Concluídos para Sentença		Audiências Realizadas	Audiências Não Realizadas
							<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1304</b>	<b>70</b>	<b>16</b>	<b>1358</b>			Turma Recursal	0

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE GURUPI - TO**

**JUIZ: EDUARDO BARBOSA FERNANDES**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 1ª CRIMINAL

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	Processos a Serem Concluídos	Despachos	Sentenças
<b>Ações Penais</b>	539	7	3	543	36	8	246	28
<b>Incidentes</b>	108	2	18	92	5	0	Decisões	11
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	22	3	0	25	0	0	Audiências Designadas	102
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	512	20	11	521	0	0	Audiências Realizadas	47
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	Audiências Não Realizadas	55
					Réus Presos	17	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>1181</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>1181</b>	<b>6</b>		Tribunal de Justiça	<b>44</b>

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

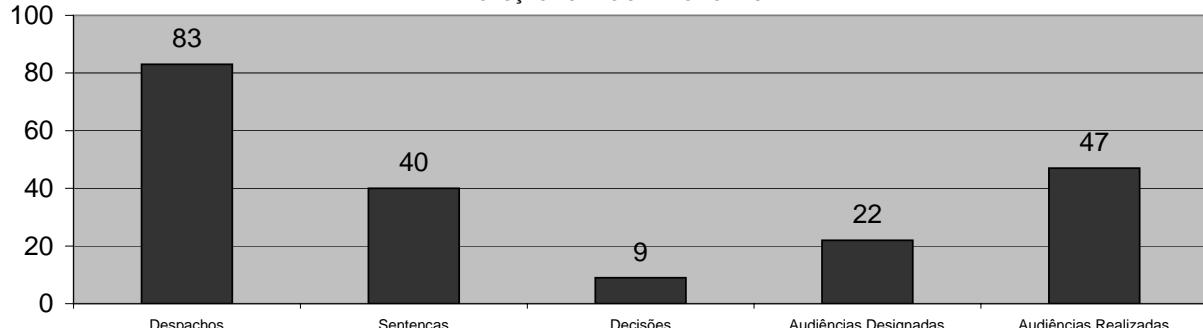
**COMARCA DE GURUPI - TO**

**JUIZ: JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 2ª CRIMINAL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	Processos a Serem Concluídos	Despachos	Sentenças
<b>Ações Penais</b>	683	14	14	683	Processos Com vistas ao MP	22	Despachos	83
<b>Incidentes</b>	99	18	15	102	Processos Com vistas às Partes	19	Sentenças	40
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	32	0	0	32	Júri Designados	0	Audiências Designadas	22
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	683	19	13	689	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	47
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	35	Audiências Não Realizadas	10
					Réus Presos	47	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>1497</b>	<b>51</b>	<b>42</b>	<b>1506</b>	Autos Concluídos para Sentença	<b>82</b>	Tribunal de Justiça	81

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

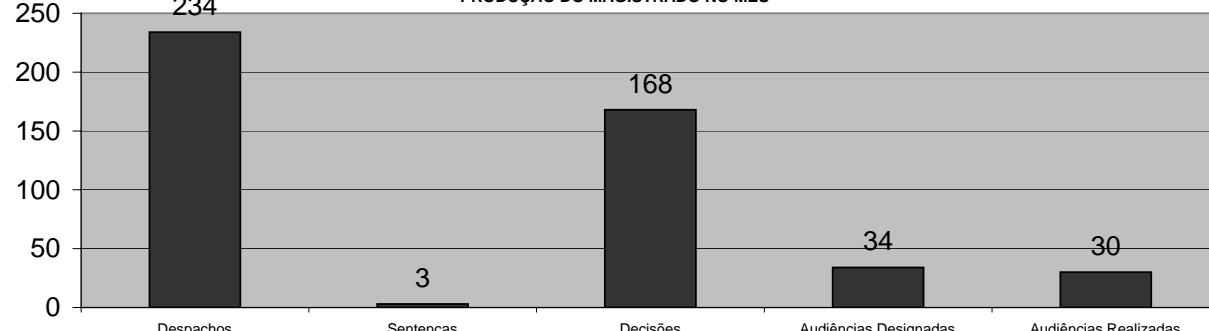
**COMARCA DE GURUPI - TO**

**JUIZ: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: EXECUÇÕES PENAL E TRIBUNAL DO JÚRI

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	Processos a Serem Concluídos	Despachos	Sentenças
<b>Execução Criminal</b>	880	30	83	827	Processos Com vistas ao MP	376	Decisões	168
<b>Incidentes</b>	202	6	2	206	Processos Com vistas às Partes	33	Audiências Designadas	34
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	233	9	29	213	Júri Designados	10	Audiências Realizadas	30
<b>Precatórias</b>	95	0	29	66	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	57	Remessa	
					Réus Presos	201	Tribunal de Justiça	29
<b>TOTAL</b>	<b>1410</b>	<b>45</b>	<b>143</b>	<b>1312</b>	Autos Concluídos para Sentença	<b>0</b>		

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

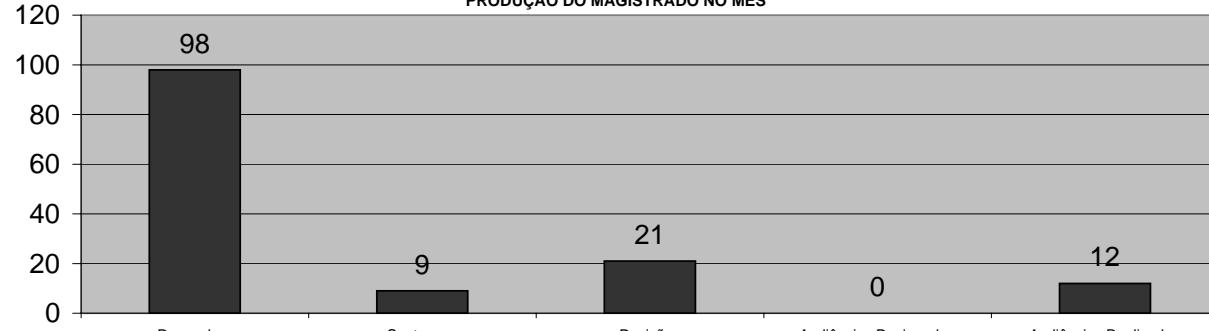
**COMARCA DE GURUPI - TO**

**JUIZ: ESMAR CUSTÓDIO VÉNCIO FILHO**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 1ª CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	Processos a Serem Concluídos	Despachos	Sentenças
<b>Ações Cíveis</b>	1198	24	22	1200	Processos Com vistas ao MP	3	Decisões	21
					Processos Com vistas às Partes	38	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentença	31	Audiências Realizadas	12
							Audiências Não Realizadas	0
							Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>1198</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>1200</b>			Tribunal de Justiça	79

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

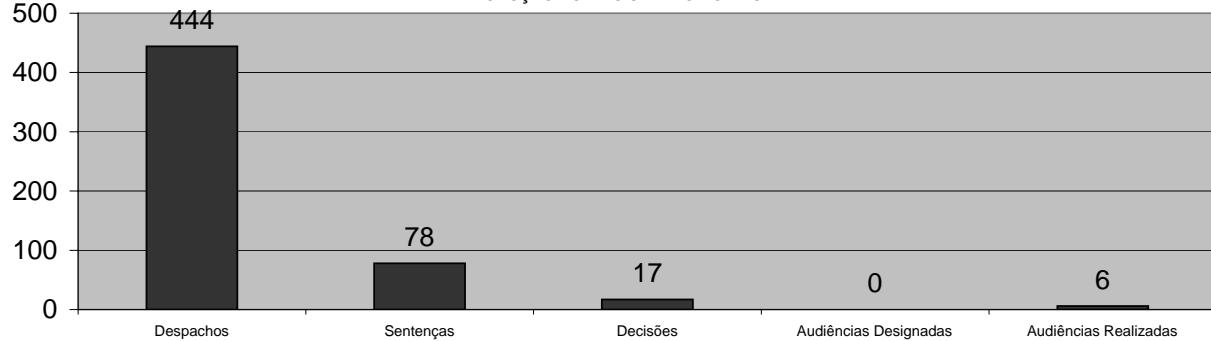
**COMARCA DE GURUPI - TO**

**JUIZ: SAULO MARQUES MESQUITA**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 2ª CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	72	Despachos	444
<b>Ações Cíveis</b>	1223	20	45	1198	Processos a Serem Conclusos	20	Sentenças	78
					Processos Com vistas ao MP	4	Decisões	17
					Processos Com vistas às Partes	89	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	72	Audiências Realizadas	6
							Audiências Não Realizadas	2
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	86
<b>TOTAL</b>	<b>1223</b>	<b>20</b>	<b>45</b>	<b>1198</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

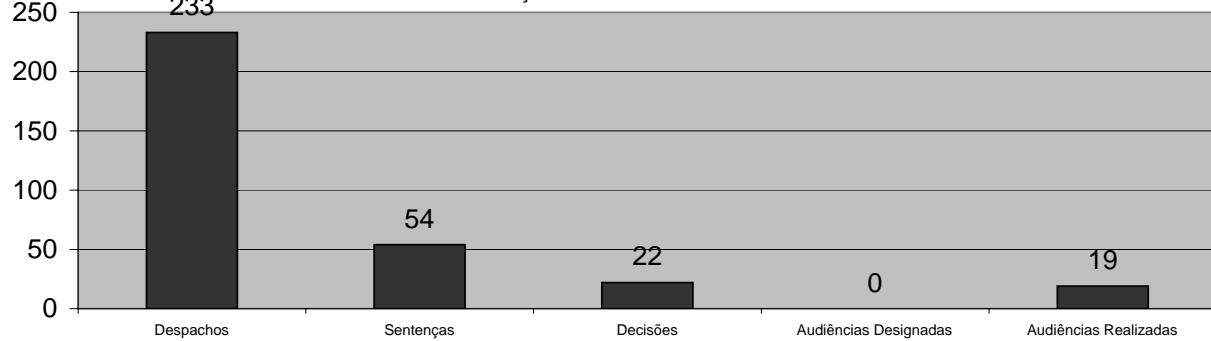
**COMARCA DE GURUPI - TO**

**JUIZ: EDIMAR DE PAULA**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 3ª CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	52	Despachos	233
<b>Ações Cíveis</b>	1613	21	21	1613	Processos a Serem Conclusos	43	Sentenças	54
					Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	22
					Processos Com vistas às Partes	96	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	43	Audiências Realizadas	19
							Audiências Não Realizadas	0
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	116
<b>TOTAL</b>	<b>1613</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>1613</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

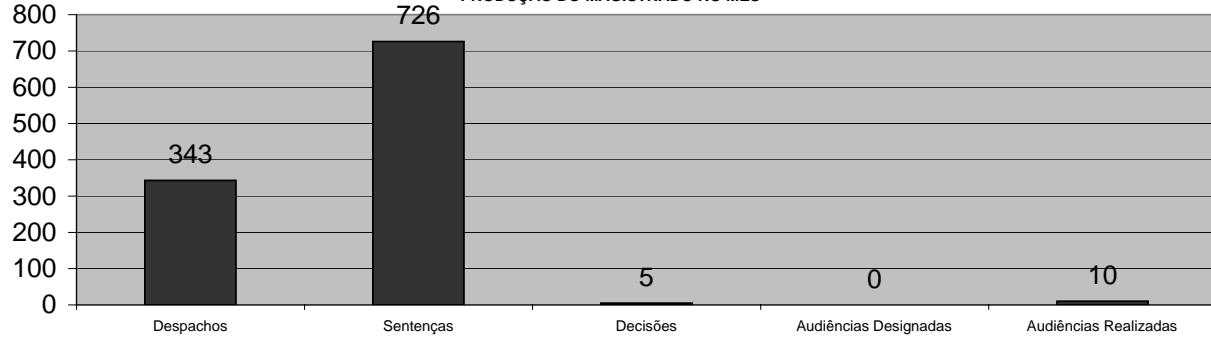
**COMARCA DE GURUPI - TO**

**JUIZ: NASSIB CLETO MAMUD**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	188	Despachos	343
<b>Fazenda, Reg. Público</b>	10070	33	23	10080	Processos a Serem Conclusos	1608	Sentenças	726
					Processos Com vistas ao MP	10	Decisões	5
					Processos Com vistas às Partes	139	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	261	Audiências Realizadas	10
							Audiências Não Realizadas	0
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	104
<b>TOTAL</b>	<b>10070</b>	<b>33</b>	<b>23</b>	<b>10080</b>				

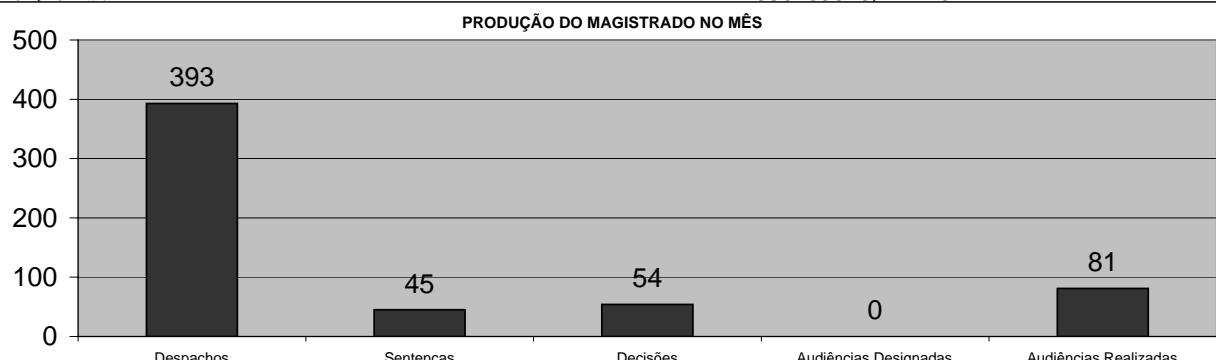
**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

COMARCA DE GURUPI - TO

JUIZ: EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO

**VARA: FAMÍLIA E SUCESSÕES. DIRETORIA**



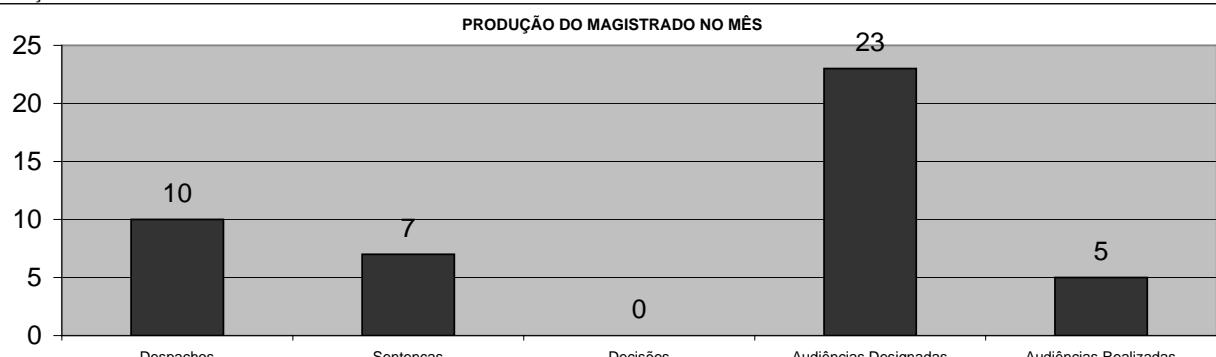
Despachos		Sentenças		Decisões		Audiências Designadas		Audiências Realizadas	
PROCESSOS		Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Conclusos	2	Despachos	393
						Processos a Serem Conclusos	304	Sentenças	45
<b>V. Família e Sucessões</b>	<b>2811</b>	<b>139</b>	<b>219</b>	<b>2731</b>		Processos Com vistas ao MP	64	Decisões	54
<b>Diretoria</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38</b>		Processos Com vistas às Partes	279	Audiências Designadas	0
						Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	81
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	31
						Autos Conclusos para Sentença	<b>0</b>	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL:</b>	<b>2849</b>	<b>139</b>	<b>219</b>	<b>2769</b>				Tribunal de Justiça	4

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA

**COMARCA DE GURUPI - TO**

**JUIZ: SILAS BONIFÁCIO PEREIRA**

VARA: JUIZADO ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



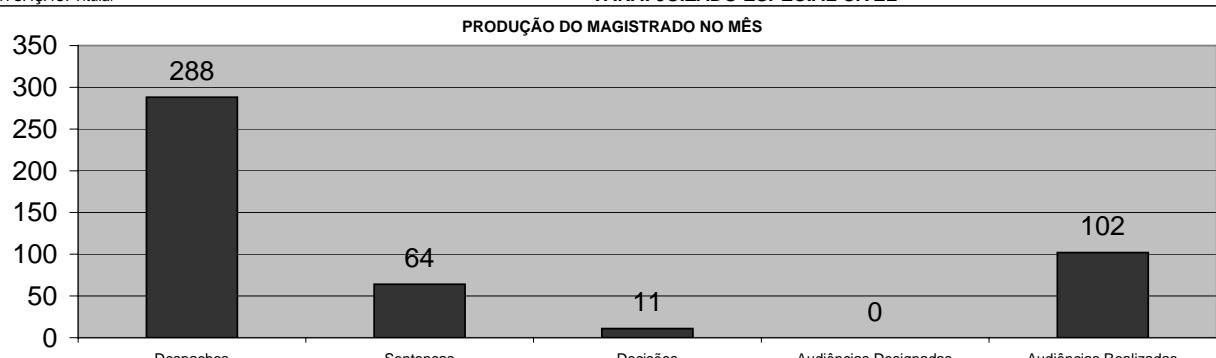
Despachos		Sentenças		Decisões		AudIÊncias Designadas		AudIÊncias Realizadas	
PROCESSOS		Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Conclusos	32	Despachos	10
						Processos a Serem Conclusos	122	Sentenças	7
<b>J. E. Infância e Juventude</b>	<b>1073</b>	<b>48</b>	<b>51</b>	<b>1070</b>		Processos Com vistas ao MP	724	Decisões	0
<b>Precatórias</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>		Processos Com vistas às Partes	2	Audiências Designadas	23
						Autos Conclusos para Sentença	16	Audiências Realizadas	5
								Audiências Não Realizadas	18
								<b>Remessa</b>	
								Turma Recursal	3
<b>TOTAL</b>	<b>1075</b>	<b>48</b>	<b>51</b>	<b>1072</b>					

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA

**COMARCA DE GURUPI - TO**

JUIZ: MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL



Despachos		Sentenças		Decisões		Audiências Designadas		Audiências Realizadas	
PROCESSOS		Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Conclusos	0	Despachos	288
						Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	64
<b>Juizado Esp. Civil</b>	<b>1747</b>	<b>84</b>	<b>104</b>	<b>1727</b>		Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	11
						Processos Com vistas às Partes	36	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	102
								Audiências Não Realizadas	39
								<b>Remessa</b>	
								Turma Recursal	36
<b>TOTAL</b>	<b>1747</b>	<b>84</b>	<b>104</b>	<b>1727</b>					

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

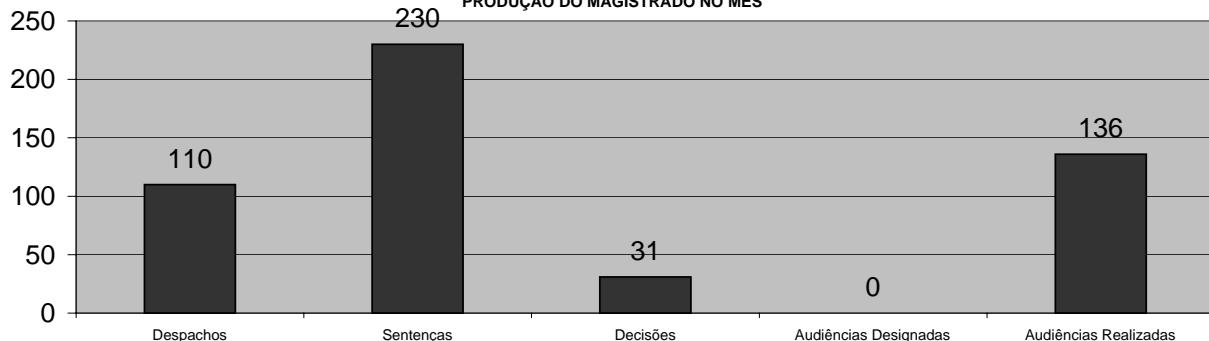
**COMARCA DE GURUPI - TO**

**JUIZ: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	31	Despachos	110
<b>Juiizado Esp. Criminal</b>	1605	148	337	1416	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	230
					Processos Com vistas ao MP	22	Decisões	31
					Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	136
							Audiências Não Realizadas	64
							<b>Remessa</b>	
							Turma Recursal	0
<b>TOTAL</b>	<b>1605</b>	<b>148</b>	<b>337</b>	<b>1416</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

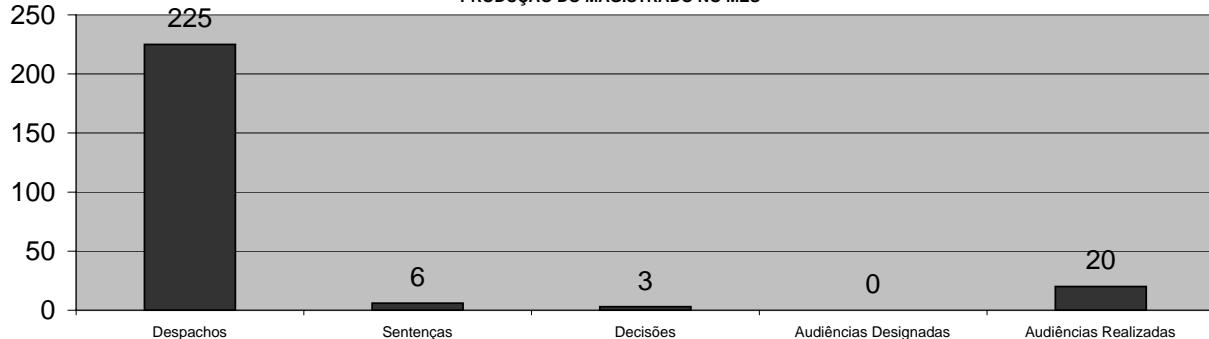
**COMARCA DE GURUPI - TO**

**JUIZ: RONICLAY ALVES DE MORAIS**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	0	Despachos	225
					Processos a Serem Conclusos	2	Sentenças	6
<b>Falências e Concordatas</b>	91	0	24	67	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	3
<b>Precatórias</b>	535	165	201	499	Processos Com vistas às Partes	2	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	20
							Audiências Não Realizadas	10
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	0
<b>TOTAL</b>	<b>626</b>	<b>165</b>	<b>225</b>	<b>566</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

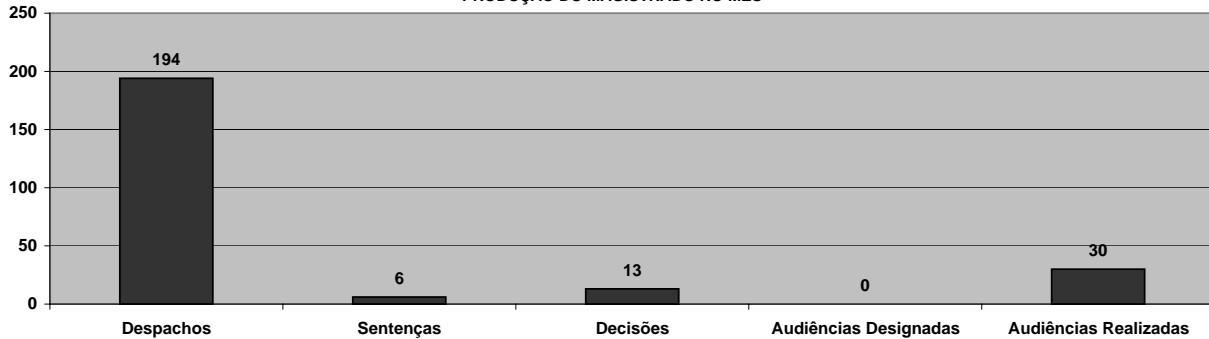
**COMARCA DE MIRACEMA - TO**

**JUIZ: MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL, DIRETORIA

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	35	Despachos	194
<b>Ações Penais</b>	453	13	8	458	Processos a Serem Conclusos	131	Sentenças	6
<b>Incidentes</b>	6	0	0	6	Processos Com vistas ao MP	36	Decisões	13
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	16	6	1	21	Processos Com vistas às Partes	14	Audiências Designadas	0
<b>Execução Criminal</b>	35	3	4	34	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
<b>Inquérito (S/ Denúncia)</b>	280	7	9	278	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	9
<b>Outros Feitos</b>	117	6	5	118	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	88	<b>Remessa</b>	
<b>Diretoria</b>	18	0	12	6	Réus Presos	18	Tribunal de Justiça	10
<b>Precatórias</b>	53	13	9	57	Autos Conclusos para Sentença	0		
<b>TOTAL</b>	<b>978</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>978</b>				

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

COMARCA DE 3º ENTRANCIA														
COMARCA DE MIRACEMA - TO														
<b>JUIZ: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETO</b>	<b>VARA: 1ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>													
<i>SITUAÇÃO: Titular</i>														
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>														
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>							
<i>Ações Cíveis</i>	2117	44	6	2155	Processos Conclusos	160	Despachos	302						
<i>Vara de Família</i>	1385	20	72	1333	Processos a Serem Conclusos	956	Sentenças	37						
<i>J. E. Infância e Juventude</i>	443	11	6	448	Processos Com vistas ao MP	143	Decisões	10						
<i>Precatórias</i>	115	22	23	114	Processos Com vistas às Partes	166	Audiências Designadas	49						
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	47						
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	6						
					Autos Conclusos para Sentença	21	<b>Remessa</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>4060</b>	<b>97</b>	<b>107</b>	<b>4050</b>			<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>30</b>						
<b>COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA</b>														
<b>COMARCA DE MIRACEMA - TO</b>														
<b>JUIZ: MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO</b>	<b>VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL</b>													
<i>SITUAÇÃO: Titular</i>														
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>														
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>							
<i>Juizado Esp. Civil</i>	701	14	133	582	Processos Conclusos	105	Despachos	205						
<i>Juizado Esp. Criminal</i>	376	26	94	308	Processos a Serem Conclusos	23	Sentenças	117						
<i>Precatórias</i>	15	7	11	11	Processos Com vistas ao MP	13	Decisões	21						
					Processos Com vistas às Partes	2	Audiências Designadas	0						
					Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	109						
							Audiências Não Realizadas	2						
							<b>Remessa</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>1092</b>	<b>47</b>	<b>238</b>	<b>901</b>			<b>Turma Recursal</b>	<b>4</b>						
<b>COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA</b>														
<b>COMARCA DE PALMAS - TO</b>														
<b>JUIZ: LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM</b>	<b>VARA: DIRETORIA</b>													
<i>SITUAÇÃO: Titular</i>														
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>														
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>							
<i>Sindicâncias</i>	0	0	0	0	Processos Conclusos	171	Despachos	236						
<i>Procedimentos Adminis.</i>	3	1	0	4	Processos a Serem Conclusos	1	Sentenças	243						
<i>Suscitação de Dúvidas</i>	0	0	0	0	Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	15						
<i>Inv. Ofic. de Paternidade</i>	18	0	0	18	Processos Com vistas às Partes	0	Audiências Designadas	0						
<i>Registro fora do Prazo</i>	0	0	0	0	Autos Conclusos para Sentença	3	Audiências Realizadas	0						
<i>Habilitação p/ Casamento</i>	0	282	243	39			Audiências Não Realizadas	0						
<i>Outros</i>	2	0	0	2										
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>283</b>	<b>243</b>	<b>63</b>										

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

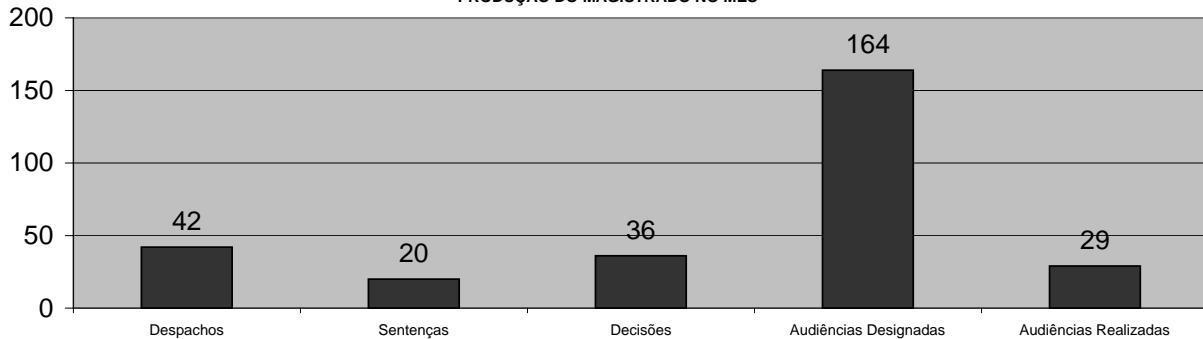
**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: GIL DE ARAÚJO CORRÊA**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 1ª CRIMINAL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	37	Despachos	42
<b>Ações Penais</b>	1007	13	0	1020	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	20
<b>Incidentes</b>	313	12	0	325	Processos Com vistas ao MP	23	Decisões	36
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	1453	26	13	1466	Processos Com vistas às Partes	7	Audiências Designadas	164
					Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
					Júri Realizados	8	Audiências Não Realizadas	135
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	131	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	63	Tribunal de Justiça	40
<b>TOTAL</b>	<b>2773</b>	<b>51</b>	<b>13</b>	<b>2811</b>	Autos Concluídos para Sentença	<b>22</b>		

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

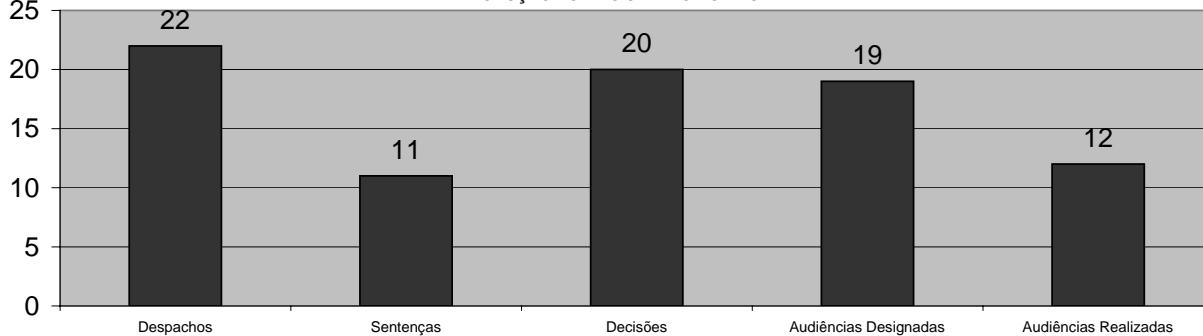
**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM**

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: 2ª CRIMINAL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	0	Despachos	22
<b>Ações Penais</b>	663	5	0	668	Processos a Serem Concluídos	171	Sentenças	11
<b>Incidentes</b>	295	14	0	309	Processos Com vistas ao MP	24	Decisões	20
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	5	3	0	8	Processos Com vistas às Partes	14	Audiências Designadas	19
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	945	24	6	963	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	116	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	44	Tribunal de Justiça	17
<b>TOTAL</b>	<b>1908</b>	<b>46</b>	<b>6</b>	<b>1948</b>	Autos Concluídos para Sentença	<b>0</b>		

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

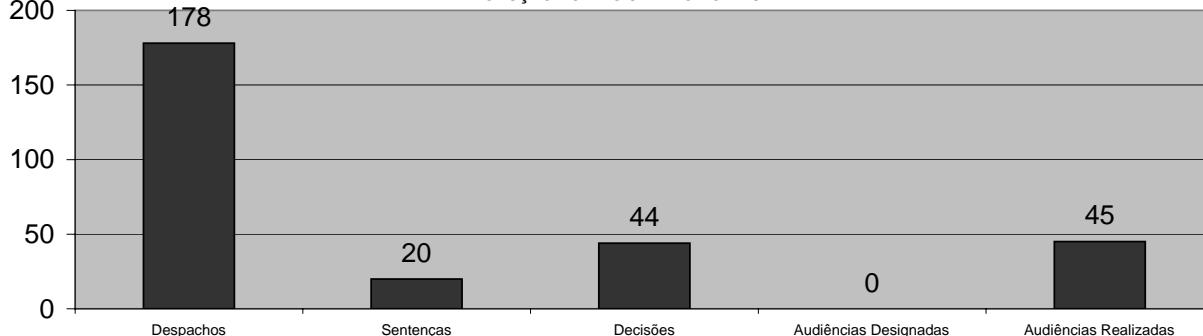
**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: RAFAEL GONÇALVES DE PAULA**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 3ª CRIMINAL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	3	Despachos	178
<b>Ações Penais</b>	842	22	31	833	Processos a Serem Concluídos	9	Sentenças	20
<b>Incidentes</b>	243	25	38	230	Processos Com vistas ao MP	83	Decisões	44
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	42	4	2	44	Processos Com vistas às Partes	13	Audiências Designadas	0
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	302	18	40	280	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	21
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	346	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	19	Tribunal de Justiça	23
<b>TOTAL</b>	<b>1429</b>	<b>69</b>	<b>111</b>	<b>1387</b>	Autos Concluídos para Sentença	<b>2</b>		

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DEMAIO DE 2006**

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA

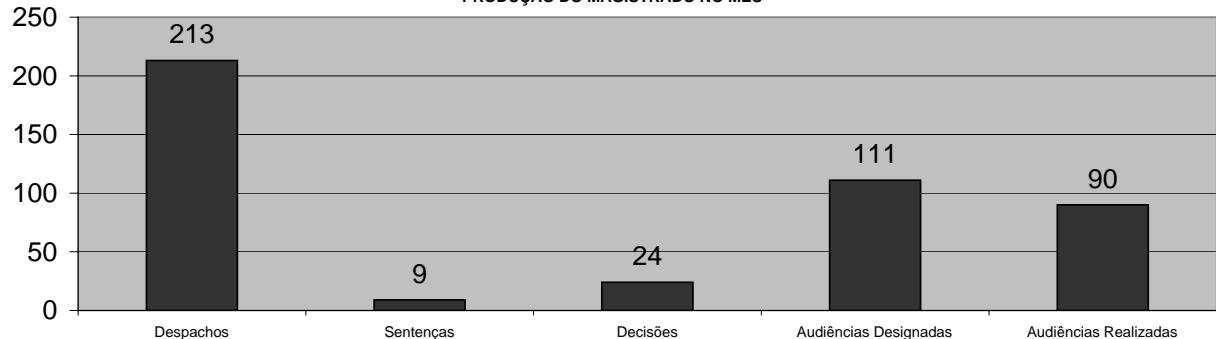
COMARCA DE PALMAS - TO

JUIZ: LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES

**SITUAÇÃO:** Titular

VARA: 4<sup>a</sup> CRIMINAL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	87	4	0	91	Processos Conclusos	9	Despachos 213
Incidentes	76	2	0	78	Processos a Serem Conclusos	86	Sentenças 9
Execução Criminal	637	37	4	670	Processos Com vistas ao MP	20	Decisões 24
Inquérito(S/ Denúncia)	2	3	2	3	Processos Com vistas às Partes	12	Audiências Designadas 111
Precatórias	611	126	165	572	Júri Designados	0	Audiências Realizadas 90
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas 103
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	113	Remessa
					Réus Presos	178	Tribunal de Justiça 10
<b>TOTAL</b>	<b>1413</b>	<b>172</b>	<b>171</b>	<b>1414</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>1</b>	

#### **COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

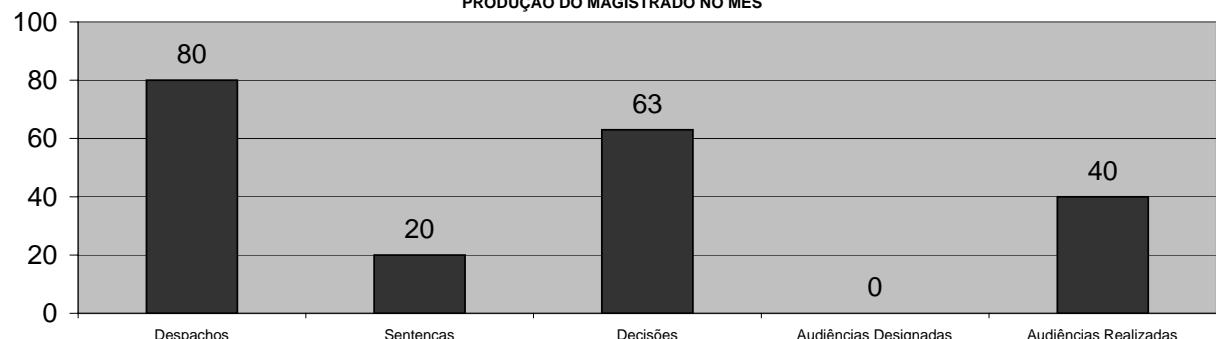
**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: BERNADINO LIMA LUZ**

#### **SITUAÇÃO:** Titular

VARA: 1<sup>a</sup> CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA

COMARCA DE PALMAS - TO

JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA

**JUIZ: ALVARO**

VARA: 2<sup>a</sup> CÍVEL

#### **PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



Despachos		Sentenças		Decisões		Audiências Designadas		Audiências Realizadas	
PROCESSOS		Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concludos	484	Despachos	340
						Processos a Serem Concludos	52	Sentenças	44
<b>Ações Civis</b>	<b>1477</b>	<b>38</b>	<b>27</b>	<b>1488</b>		Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	19
						Processos Com vistas às Partes	59	Audiências Designadas	0
						Autos Concludos para Sentença	174	Audiências Realizadas	14
								Audiências Não Realizadas	11
								<b>Remessa</b>	
								Tribunal de Justiça	119
<b>TOTAL</b>	<b>1477</b>	<b>38</b>	<b>27</b>	<b>1488</b>					

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

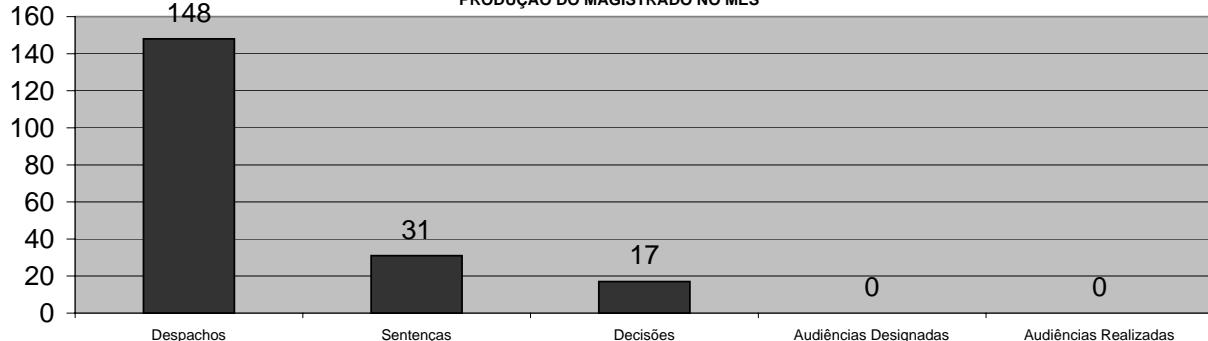
**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 3ª CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	625	Despachos	148
<b>Ações Cíveis</b>	2261	37	0	2298	Processos a Serem Concluídos	226	Sentenças	31
					Processos Com vistas ao MP	2	Decisões	17
					Processos Com vistas às Partes	35	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentença	113	Audiências Realizadas	0
							Audiências Não Realizadas	0
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	7
<b>TOTAL</b>	<b>2261</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>2298</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

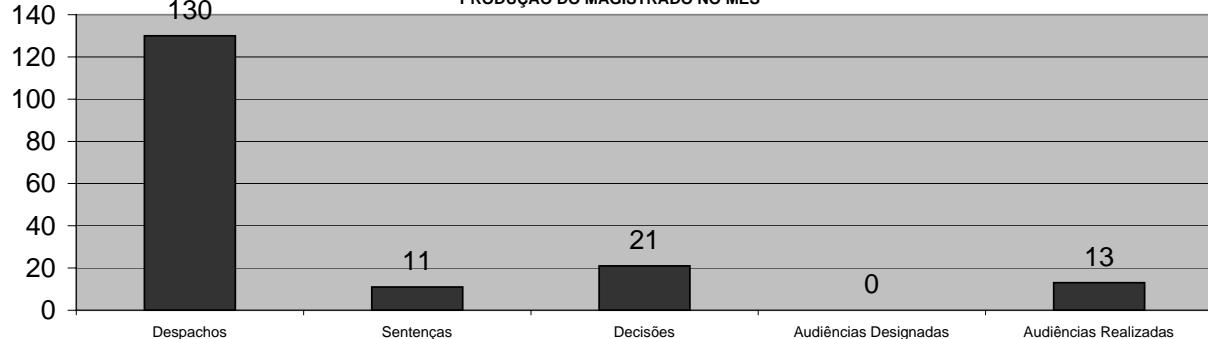
**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: ZACARIAS LEONARDO**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 4ª CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	466	Despachos	130
<b>Ações Cíveis</b>	2566	34	12	2588	Processos a Serem Concluídos	695	Sentenças	11
					Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	21
					Processos Com vistas às Partes	86	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentença	65	Audiências Realizadas	13
							Audiências Não Realizadas	4
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	24
<b>TOTAL</b>	<b>2566</b>	<b>34</b>	<b>12</b>	<b>2588</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: GRACE KELLY SAMPAIO**

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA: 5ª CÍVEL

PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos	798	Despachos	48
<b>Ações Cíveis</b>	1849	29	20	1858	Processos a Serem Concluídos	156	Sentenças	13
					Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	7
					Processos Com vistas às Partes	44	Audiências Designadas	0
					Autos Concluídos para Sentença	86	Audiências Realizadas	8
							Audiências Não Realizadas	1
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	100
<b>TOTAL</b>	<b>1849</b>	<b>29</b>	<b>20</b>	<b>1858</b>				

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DEMAIO DE 2006**

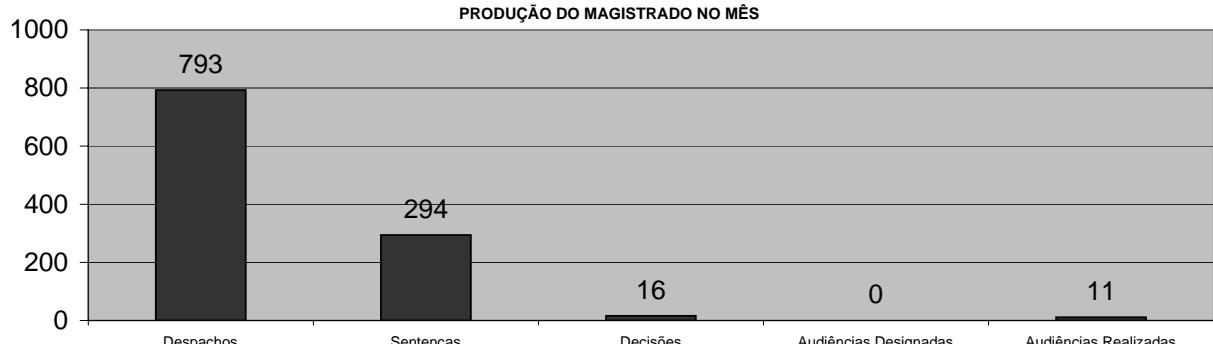
**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: ADELINA MARIA GURAK**

**SITUAÇÃO:** Titular

**VARA: 1<sup>a</sup> V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	918	Despachos	793
					Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	294
<b>Fazenda, Reg. Pùblico</b>	<b>2814</b>	<b>27</b>	<b>62</b>	<b>2779</b>	Processos Com vistas ao MP	33	Decisões	16
					Processos Com vistas às Partes	94	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	11
							Audiências Não Realizadas	1
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	1
<b>TOTAL</b>	<b>2814</b>	<b>27</b>	<b>62</b>	<b>2779</b>				

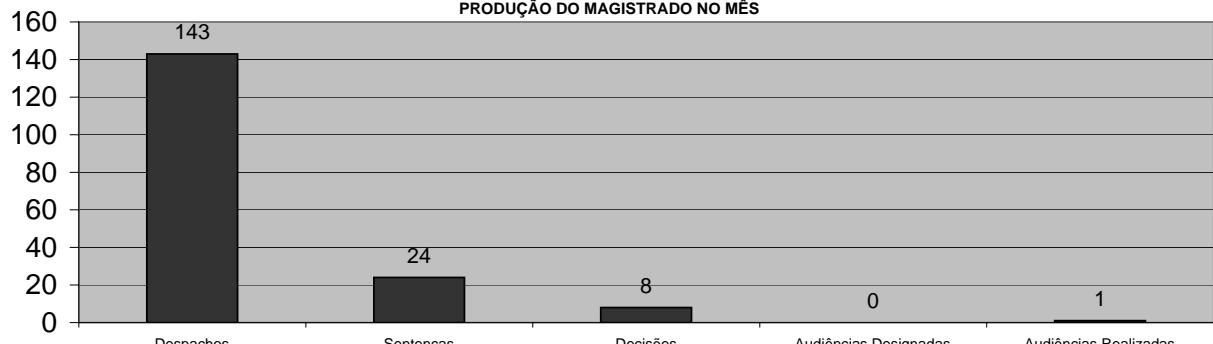
**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

COMARCA DE PALMAS - TO

**JUIZ: SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO**

**SITUAÇÃO:** Titular

VARA: 2<sup>a</sup> V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS



Despachos		Contenções		Decisões		Audiências Designadas		Audiências Realizadas	
PROCESSOS		Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Conclusos	946	Despachos	143
						Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	24
<b>Fazenda, Reg. Públco</b>	<b>3697</b>	<b>19</b>	<b>29</b>	<b>3687</b>		Processos Com vistas ao MP	214	Decisões	8
						Processos Com vistas às Partes	149	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	84	Audiências Realizadas	1
								Audiências Não Realizadas	0
								<b>Remessa</b>	
								Tribunal de Justiça	41
<b>TOTAL</b>	<b>3697</b>	<b>19</b>	<b>29</b>	<b>3687</b>					

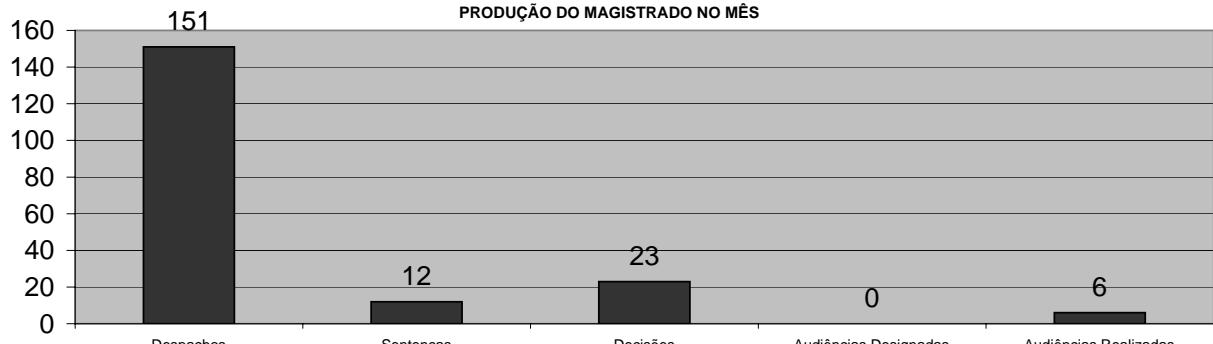
#### **COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE PALMAS - TO**

## **JUIZ: HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

**SITUAÇÃO:** Titular

**VARA: 3<sup>a</sup> V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS**



Despachos		Sentenças		Decisões		Audiências Designadas		Audiências Realizadas	
PROCESSOS		Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Conclusos	135	Despachos	151
						Processos a Serem Conclusos	1605	Sentenças	12
<b>Fazenda, Reg. Pùblico</b>	<b>3873</b>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>3893</b>		Processos Com vistas ao MP	42	Decisões	23
						Processos Com vistas às Partes	235	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	60	Audiências Realizadas	6
								Audiências Não Realizadas	1
								<b>Remessa</b>	
								Tribunal de Justiça	27
<b>TOTAL</b>	<b>3873</b>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>3893</b>					

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

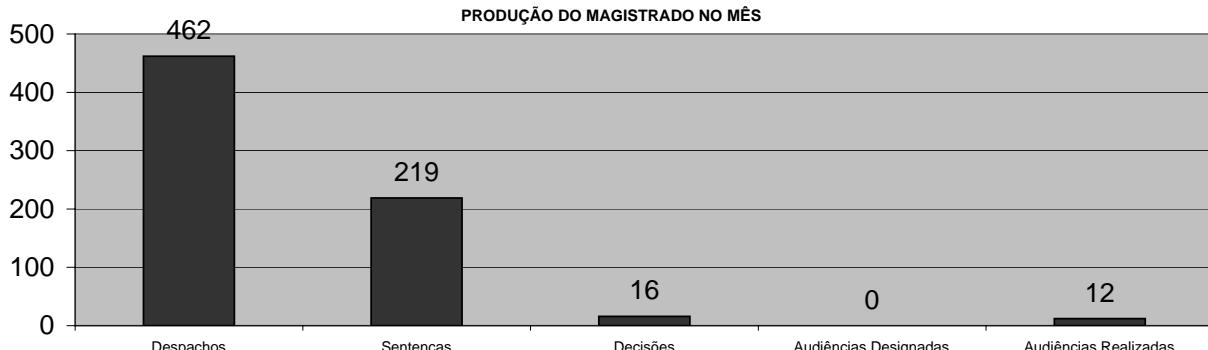
**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: FLAVIA AFINI BOVO**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 4ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	104	Despachos	462
<b>Fazenda, Reg. Público</b>	4258	25	18	4265	Processos a Serem Conclusos	24	Sentenças	219
					Processos Com vistas ao MP	107	Decisões	16
					Processos Com vistas às Partes	124	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	34	Audiências Realizadas	12
							Audiências Não Realizadas	4
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	35
<b>TOTAL</b>	<b>4258</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>4265</b>				

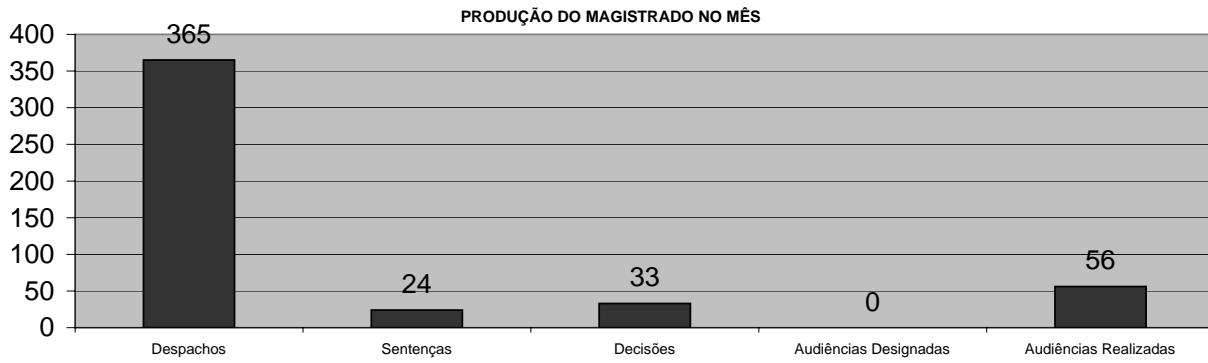
**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: CÉLIA REGINA RÉGIS RIBEIRO**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 1ª V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	79	Despachos	365
<b>V. de Família e Sucessões</b>	2479	106	105	2480	Processos a Serem Conclusos	187	Sentenças	24
					Processos Com vistas ao MP	99	Decisões	33
					Processos Com vistas às Partes	131	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	Audiências Realizadas	56
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	19
					Autos Conclusos para Sentença	58	<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	0
<b>TOTAL</b>	<b>2479</b>	<b>106</b>	<b>105</b>	<b>2480</b>				

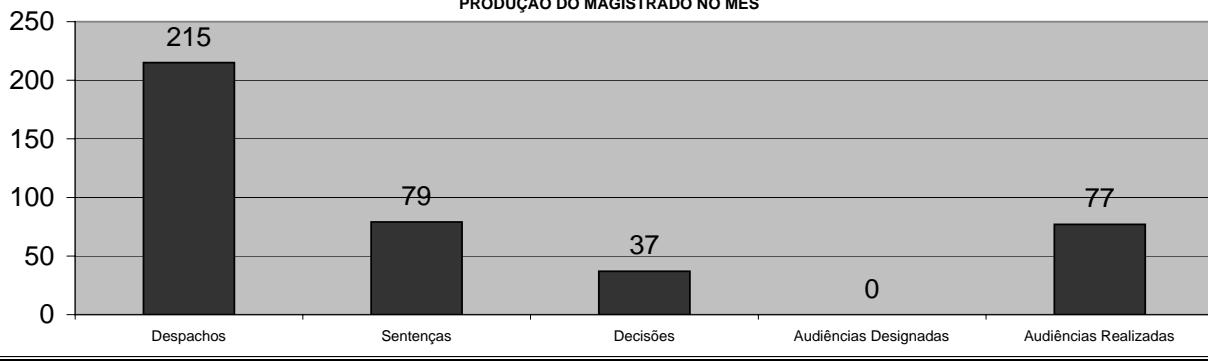
**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: NELSON COELHO FILHO**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 2ª V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	18	Despachos	215
<b>V. de Família e Sucessões</b>	2601	97	38	2660	Processos a Serem Conclusos	406	Sentenças	79
					Processos Com vistas ao MP	15	Decisões	37
					Processos Com vistas às Partes	39	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	77
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	1	<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	1
<b>TOTAL</b>	<b>2601</b>	<b>97</b>	<b>38</b>	<b>2660</b>				

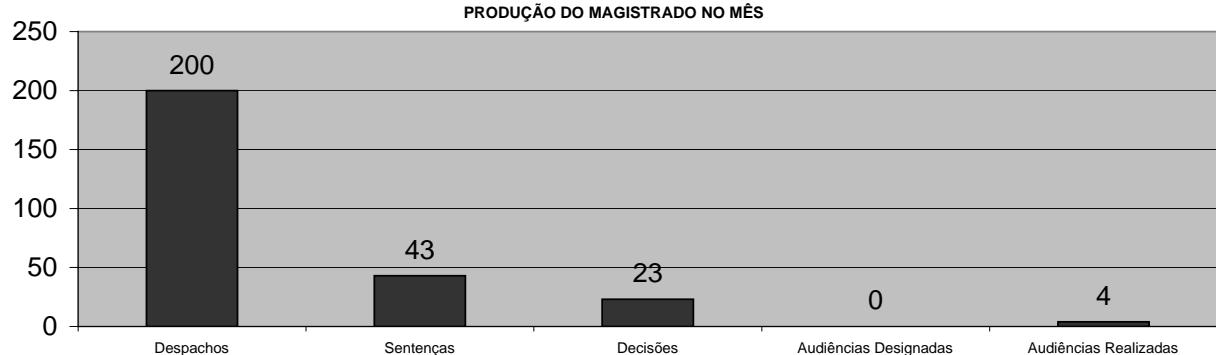
**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DEMAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: ADONIAS BARBOSA DA SILVA**

**VARA: 3<sup>a</sup> V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**



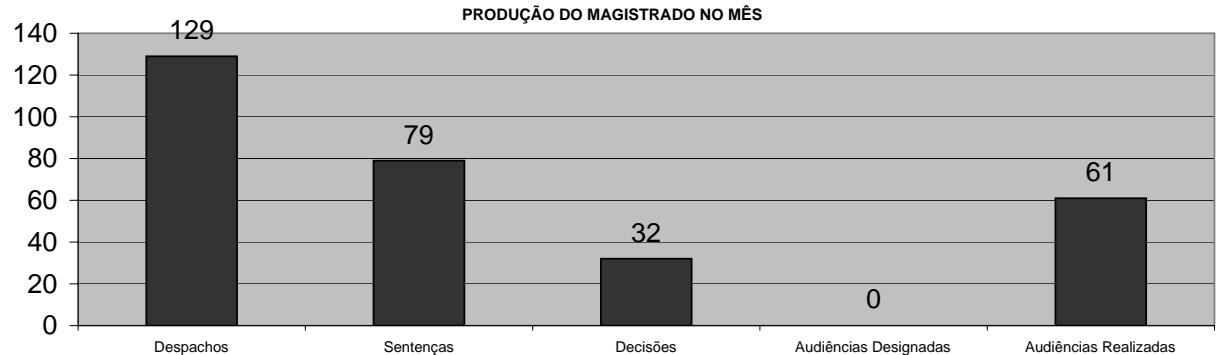
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concludos	17	Despachos	200
<b>V. de Família e Sucessões</b>	<b>1586</b>	<b>81</b>	<b>104</b>	<b>1563</b>	Processos a Serem Concludos	0	Sentenças	43
					Processos Com vistas ao MP	98	Decisões	23
					Processos Com vistas às Partes	161	Audiências Designadas	0
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	4
					Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4
					Autos Concludos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	23
<b>TOTAL</b>	<b>1586</b>	<b>81</b>	<b>104</b>	<b>1563</b>				

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA

COMARCA DE PALMAS - TO

## **JUIZ: SILVÂNA MARIA PARFIENIUK**

**VARA: JUIZADO ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**



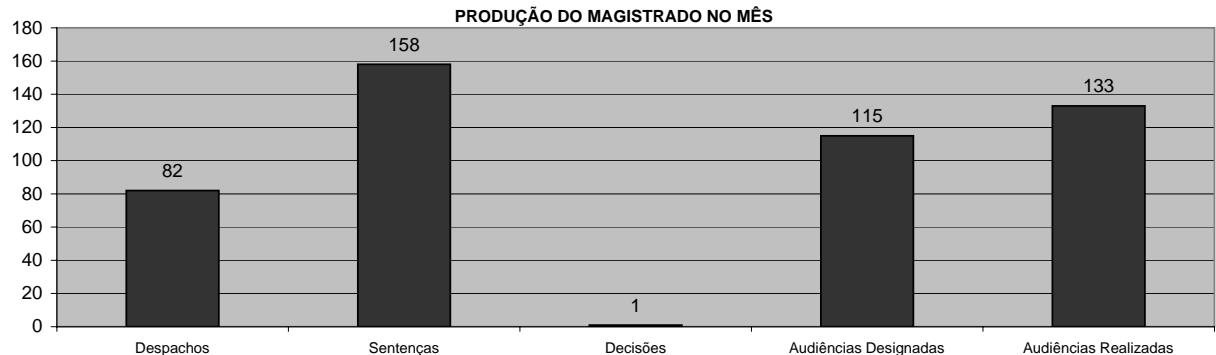
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	0	Despachos	129
					Processos a Sérêm Conclusos	492	Sentenças	79
J. E. Infância e Juventude	1467	88	105	1450	Processos Com vistas ao MP	74	Decisões	32
Precatórias	30	12	5	37	Processos Com vistas às Partes	39	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	61
							Audiências Não Realizadas	31
							Remessa	
							Turma Recursal	5
<b>TOTAL</b>	<b>1497</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>1487</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE PALMAS - TO**

## **JUIZ: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONE**

VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (CENTRAL)



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO					
					Processos Concludos	241	Despachos	82				
<b>Juizado Esp. Cível</b>	840	132	153	819	Processos a Sérêm Conclusos	0	Sentenças	158				
					Processos Com vistas ao MP	0	Decisões	1				
					Processos Com vistas às Partes	49	Audiências Designadas	115				
					Autos Conclusos para Sentença	158	Audiências Realizadas	133				
							Audiências Não Realizadas	20				
					<b>Remessa</b>							
					Turma Recursal							
<b>TOTAL</b>					136							

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

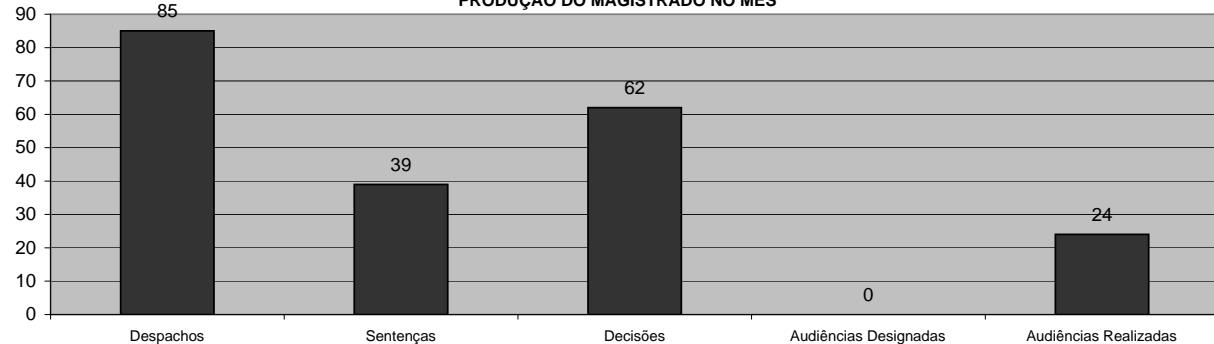
**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: GILSON COELHO VALADARES**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	Sentenças
<b>Juizado Esp. Criminal</b>	2505	73	866	1712	0	316	85	39
					Processos Com vistas ao MP	63	Decisões	62
					Processos Com vistas às Partes	2	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	24
							Audiências Não Realizadas	35
							<b>Remessa</b>	
							Turma Recursal	5
<b>TOTAL</b>	<b>2505</b>	<b>73</b>	<b>866</b>	<b>1712</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

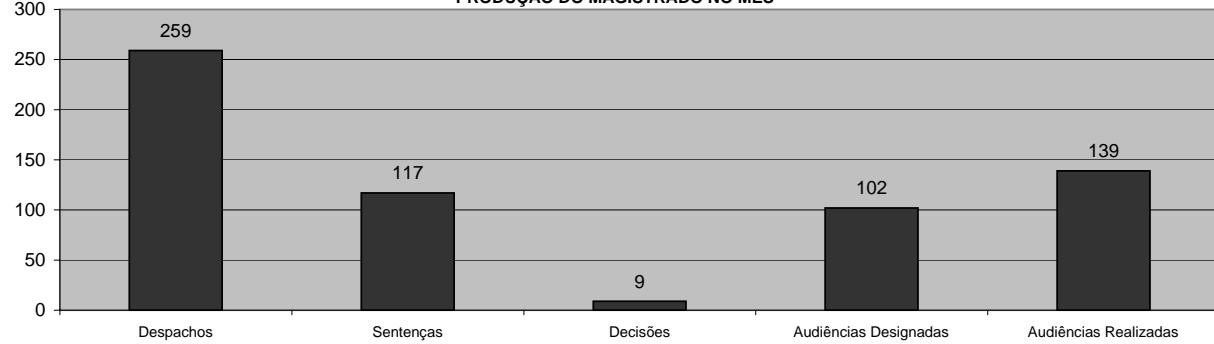
**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL (NORTE)**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	Sentenças
<b>J. Esp. Cível</b>	432	39	77	394	4	30	259	117
<b>J. Esp. Criminal</b>	856	80	255	681	22	21	9	102
					Autos Conclusos para Sentença	85	Audiências Realizadas	139
							Audiências Não Realizadas	12
							<b>Remessa</b>	
							Turma Recursal	14
<b>TOTAL</b>	<b>1288</b>	<b>119</b>	<b>332</b>	<b>1075</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

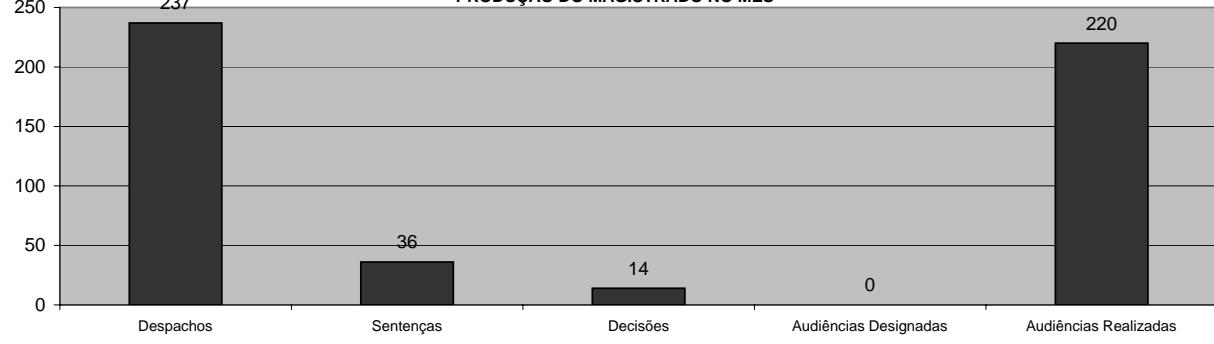
**COMARCA DE PALMAS - TO**

**JUIZ: RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL (TAQUARALTO)**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	Processos a Serem Conclusos	Despachos	Sentenças
<b>J. Esp. Cível</b>	568	74	37	605	398	97	237	36
<b>J. Esp. Criminal</b>	1918	101	39	1980	730	30	Decisões	14
					Autos Conclusos para Sentença	6	Audiências Designadas	0
							Audiências Realizadas	220
							Audiências Não Realizadas	0
							<b>Remessa</b>	
							Turma Recursal	35
<b>TOTAL</b>	<b>2486</b>	<b>175</b>	<b>76</b>	<b>2585</b>				

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006

COMARCA DE 3º ENTRANCIA						
COMARCA DE PALMAS - TO						
JUIZ: ANA PAULA BRANDÃO BRASIL						
<i>SITUAÇÃO:</i> Titular						VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO SUL
300	250	95	21	0	52	PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS
Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas		
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
					Processos Conclusos	34
					Processos a Serem Conclusos	89
J. Esp. Civil	485	42	0	527	Processos Com vistas ao MP	0
J. Esp. Criminal	394	35	0	429	Processos Com vistas às Partes	17
					Autos Conclusos para Sentença	16
<b>TOTAL</b>	<b>879</b>	<b>77</b>	<b>0</b>	<b>956</b>		
					Despachos	250
					Sentenças	95
					Decisões	21
					Audiências Designadas	0
					Audiências Realizadas	52
					Audiências Não Realizadas	15
					Remessa	
					Turma Recursal	23

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA						
COMARCA DE PALMAS - TO						
JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO						
<i>SITUAÇÃO:</i> Respondendo						VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS
500	451	1	0	0	26	PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS
Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas		
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
					Processos Conclusos	45
					Processos a Serem Conclusos	5
Falências e Concordatas	82	0	0	82	Processos Com vistas ao MP	16
Outros Feitos	88	0	1	87	Processos Com vistas às Partes	10
Precatórias	929	403	338	994	Autos Conclusos para Sentença	7
<b>TOTAL</b>	<b>1099</b>	<b>403</b>	<b>339</b>	<b>1163</b>		
					Despachos	451
					Sentenças	1
					Decisões	0
					Audiências Designadas	0
					Audiências Realizadas	26
					Audiências Não Realizadas	2
					Remessa	
					Tribunal de Justiça	4

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA						
COMARCA DE PALMAS - TO						
JUIZ: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR						
<i>SITUAÇÃO:</i> Titular						VARA: CONSELHO DA JUSTICA MILITAR
40	35	5	0	0	10	PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS
Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas		
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	275	0	1	274	Processos Conclusos	16
Incidentes	48	0	0	48	Processos a Serem Conclusos	50
TCOs (Lei 9.099/95)	9	2	0	11	Processos Com vistas ao MP	19
Execução Criminal	0	0	0	0	Processos Com vistas às Partes	6
Inquérito(S/ Denúncia)	133	6	0	139	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3
Precatórias	19	0	0	19	Réus Presos	0
					Autos Conclusos para Sentença	16
<b>TOTAL</b>	<b>484</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>491</b>		
					Despachos	35
					Sentenças	5
					Decisões	0
					Audiências Designadas	0
					Audiências Realizadas	10
					Audiências Não Realizadas	4
					Remessa	
					Tribunal de Justiça	2

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

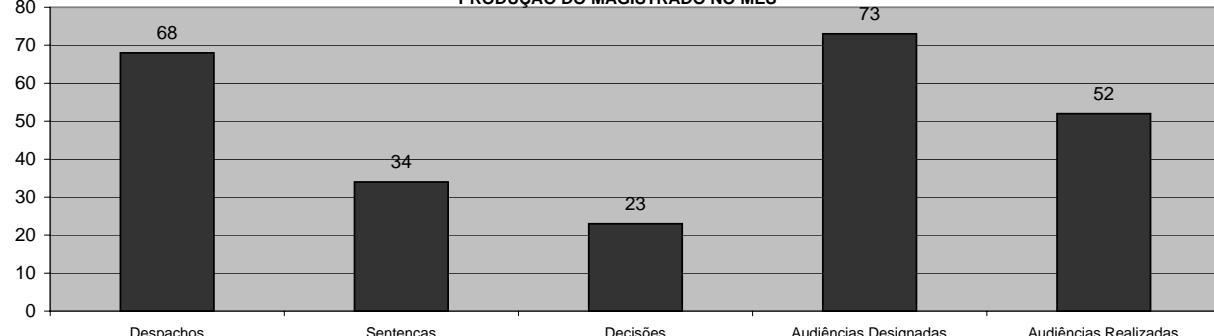
**COMARCA DE PARAÍSO - TO**

**JUIZ: VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: CRIMINAL

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
<b>Ações Penais</b>	791	7	0	798	Processos Conclusos	56
<b>Incidentes</b>	119	16	0	135	Processos a Serem Conclusos	22
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	0	0	0	0	Processos Com vistas ao MP	120
<b>Execução Criminal</b>	91	1	5	87	Processos Com vistas às Partes	22
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	1404	23	7	1420	Júri Designados	2
<b>Outros Feitos</b>	0	0	0	0	Júri Realizados	1
<b>Precatórias</b>	109	32	34	107	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	133
					Réus Presos	44
					Autos Conclusos para Sentença	53
<b>TOTAL</b>	<b>2514</b>	<b>79</b>	<b>46</b>	<b>2547</b>		

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

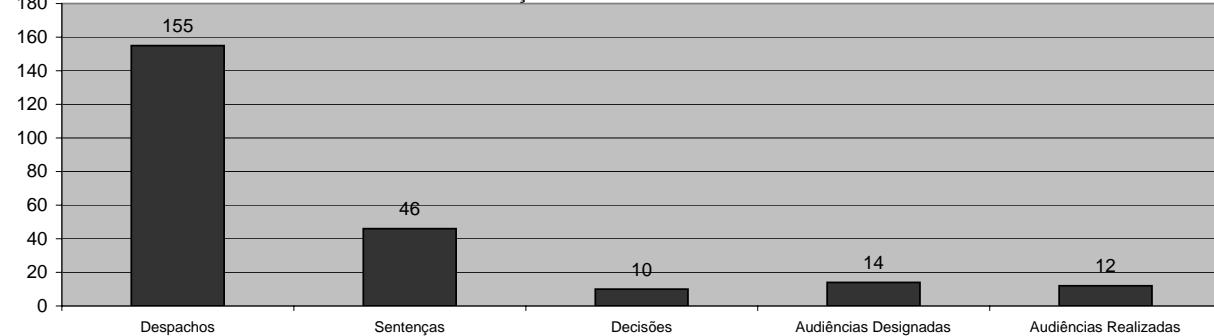
**COMARCA DE PARAÍSO - TO**

**JUIZ: ADOLFO AMARO MENDES**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 1ª CÍVEL

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
					Processos Conclusos	0
					Processos a Serem Conclusos	0
<b>Ações Cíveis</b>	1956	59	23	1992	Processos Com vistas ao MP	12
					Processos Com vistas às Partes	54
					Autos Conclusos para Sentença	0
						Audiências Designadas
						Audiências Realizadas
						Audiências Não Realizadas
						<b>Remessa</b>
						Tribunal de Justiça
<b>TOTAL</b>	<b>1956</b>	<b>59</b>	<b>23</b>	<b>1992</b>		<b>183</b>

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

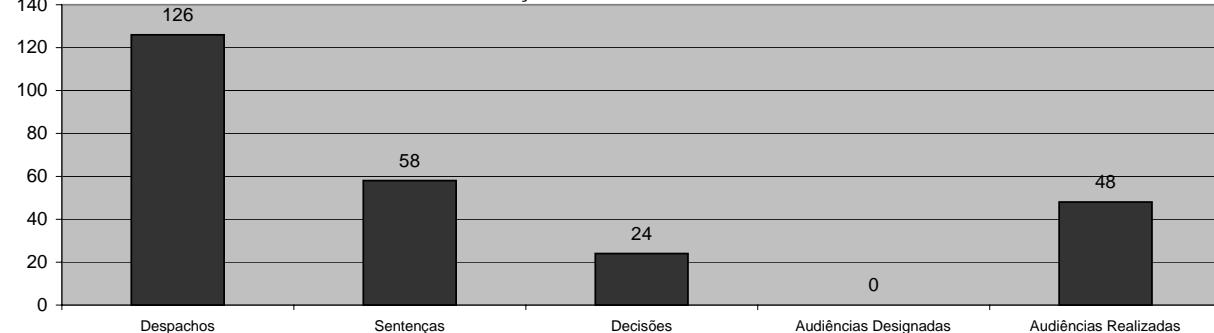
**COMARCA DE PARAÍSO - TO**

**JUIZ: AMÁLIA DE ALARCÃO RIBEIRO MARTINS**

SITUAÇÃO: Titular

VARA: 2ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
					Processos Conclusos	6
					Processos a Serem Conclusos	29
<b>Vara de Família</b>	1567	65	52	1580	Processos Com vistas ao MP	150
<b>Precatórias</b>	155	54	63	146	Processos Com vistas às Partes	345
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0
					Réus Presos	0
					Autos Conclusos para Sentença	0
						<b>Remessa</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1722</b>	<b>119</b>	<b>115</b>	<b>1726</b>		<b>28</b>

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE **MAIO** DE 2006**

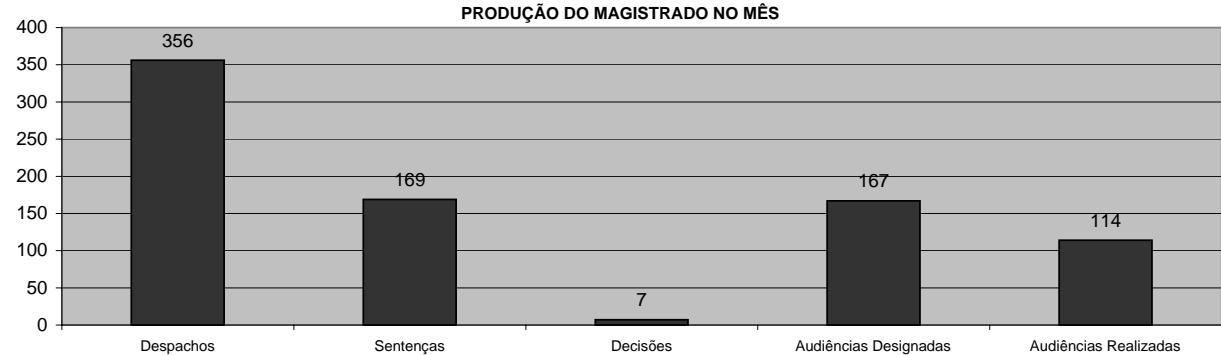
**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE PARAÍSO - TO**

**JUIZ: RICARDO FERREIRA LEITE**

**SITUAÇÃO:** Titular

VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA



PROSSEROS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Conclusos	40	Despachos	356
					Processos a Serem Conclusos	131	Sentenças	169
<b>Juizado Esp. Cível</b>	<b>794</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	<b>799</b>	Processos Com vistas ao MP	33	Decisões	7
<b>Juizado Esp. Criminal</b>	<b>1861</b>	<b>83</b>	<b>137</b>	<b>1807</b>	Processos Com vistas às Partes	119	Audiências Designadas	167
<b>Diretoria</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>0</b>	Audiências Realizadas	114
<b>Precatórias</b>	<b>29</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>25</b>			Audiências Não Realizadas	53
							<b>Remessa</b>	
							Turma Recursal	10
<b>TOTAL</b>	<b>2686</b>	<b>125</b>	<b>178</b>	<b>2633</b>				

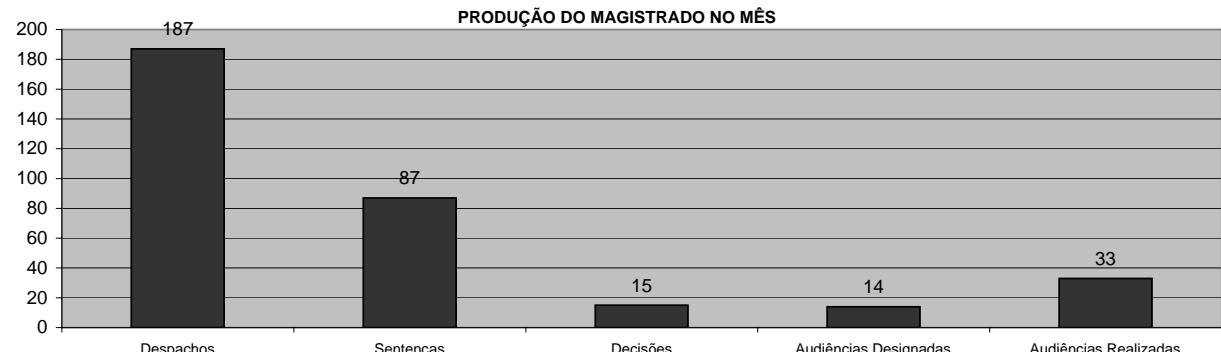
COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA

**COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO**

**JUIZ: CIRLENE MARIA DE ASSIS S. OLIVEIRA**

**SITUAÇÃO:** Titular

VARA: CRIMINAL



Despachos		Contencioso		Decisões		Audiências Designadas		Audiências Realizadas	
PROCESSOS		Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
<b>Ações Penais</b>	539	12	0	551	Processos Conclusos	123	Despachos	187	
<b>Incidentes</b>	7	0	0	7	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	87	
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	271	21	38	254	Processos Com vistas ao MP	297	Decisões	15	
<b>Execução Criminal</b>	38	0	0	38	Processos Com vistas às Partes	65	Audiências Designadas	14	
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	254	8	0	262	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	33	
<b>Outros Feitos</b>	115	4	0	119	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9	
<b>Precatórias</b>	81	8	27	62	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	<b>Remessa</b>		
					Réus Presos	18	Tribunal de Justiça	7	
<b>TOTAL</b>	<b>1305</b>	<b>53</b>	<b>65</b>	<b>1293</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>17</b>			

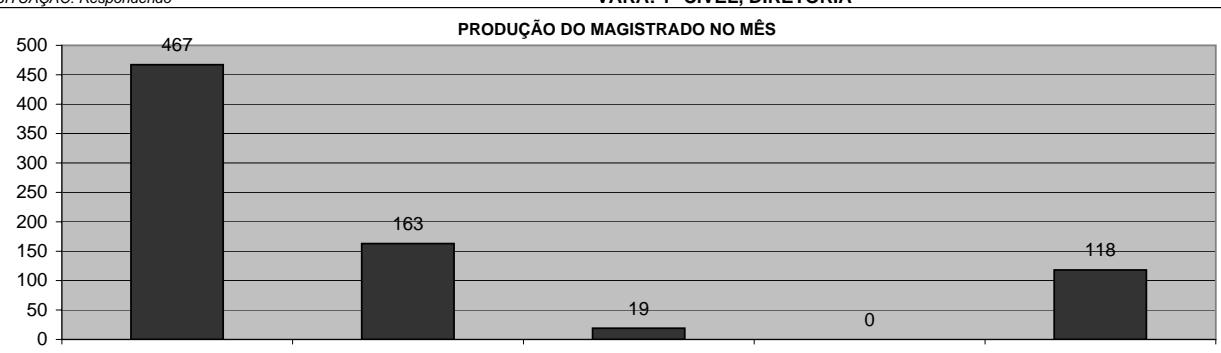
COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA

**COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO**

JUIZ: CIRLENE MARIA DE ASSIS S. OLIVEIRA

SITUAÇÃO: Respondendo

VARA· 1<sup>a</sup> CÍVEL DIRETORIA



Despachos		Sentenças		Decisões		Audiências Designadas		Audiências Realizadas	
PROCESSOS		Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Conclusos	365	Despachos	467
						Processos a Serem Conclusos	12	Sentenças	163
<b>Ações Cíveis</b>	673	23	21	675	Processos Com vistas ao MP	157	Decisões	19	
<b>V. de Família e Sucessões</b>	307	20	55	272	Processos Com vistas às Partes	55	Audiências Designadas	0	
<b>J. E. Infância e Juventude</b>	96	4	0	100	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	118	
<b>Juizado Esp. Civil</b>	936	59	0	995	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	15	
<b>Diretoria</b>	76	8	2	82	Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>		
<b>Precatórias</b>	72	9	25	56			Tribunal de Justiça	11	
<b>TOTAL</b>	<b>2160</b>	<b>123</b>	<b>103</b>	<b>2180</b>					

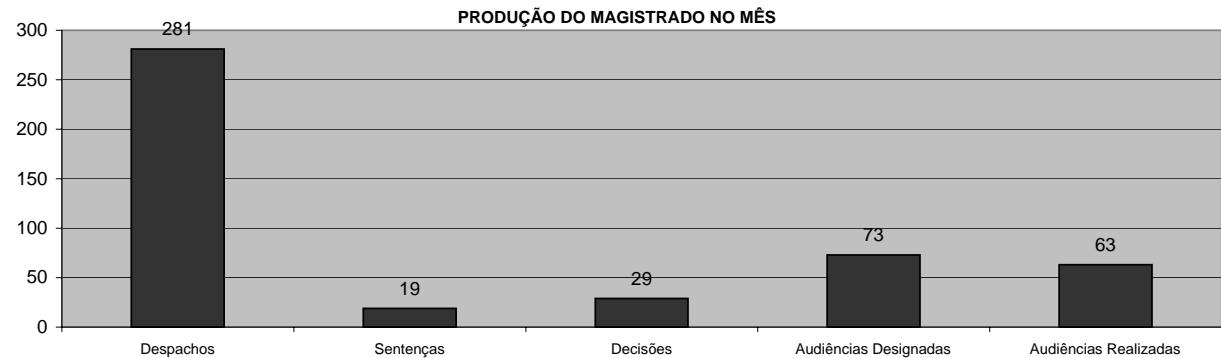
**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

JUIZ: ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES

**SITUAÇÃO:** Titular

VARA: 1<sup>a</sup> CRIMINAL - DIRETORIA



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
<b>Ações Penais</b>	656	15	9	662	Processos Concluídos	20	Despachos	281
<b>Incidentes</b>	5	1	0	6	Processos a Serem Concluídos	10	Sentenças	19
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	35	1	1	35	Processos Com vistas ao MP	25	Decisões	29
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	295	14	24	285	Processos Com vistas às Partes	19	Audiências Designadas	73
<b>Outros Feitos</b>	13	4	2	15	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	63
<b>Diretoria</b>	198	9	2	205	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
<b>Precatórias</b>	55	14	20	49	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	148	<b>Remessa</b>	
					Reus Presos	27	Tribunal de Justiça	61
<b>TOTAL</b>	<b>1257</b>	<b>58</b>	<b>58</b>	<b>1257</b>	Autos Concluídos para Sentença	<b>14</b>		

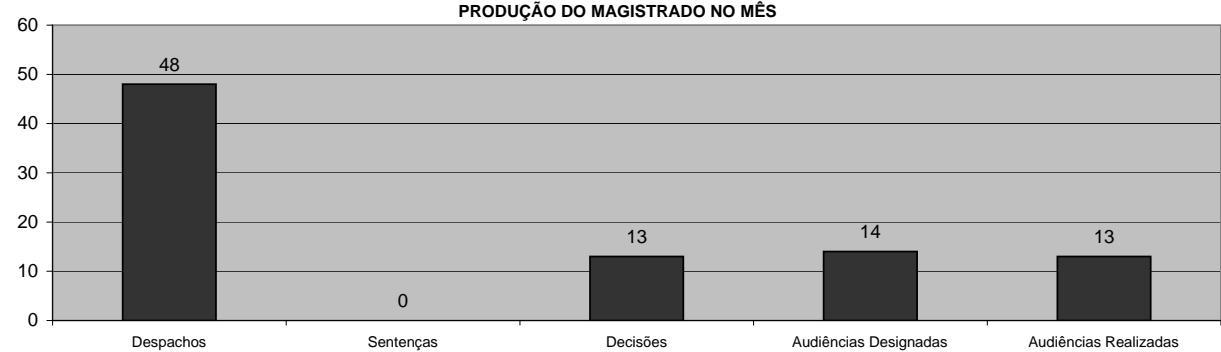
COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA

**COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO**

**JUIZ: ALLAN MARTINS FERREIRA**

**SITUAÇÃO:** Titular

**VARA: 2<sup>a</sup> CRIMINAL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
<b>Ações Penais</b>	<b>455</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>460</b>	Processos Conclusos	<b>2</b>	Despachos	<b>48</b>
<b>Incidentes</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	Processos a Serem Conclusos	<b>60</b>	Sentenças	<b>0</b>
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	Processos Com vistas ao MP	<b>1</b>	Decisões	<b>13</b>
<b>Execução Criminal</b>	<b>214</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>229</b>	Processos Com vistas às Partes	<b>29</b>	Audiências Designadas	<b>14</b>
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	<b>228</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>232</b>	Júri Designados	<b>0</b>	Audiências Realizadas	<b>13</b>
<b>Outros Feitos</b>	<b>91</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>98</b>	Júri Realizados	<b>0</b>	Audiências Não Realizadas	<b>1</b>
<b>Precatórias</b>	<b>101</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	<b>140</b>	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	<b>31</b>	Tribunal de Justiça	<b>19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1143</b>	<b>55</b>	<b>24</b>	<b>1174</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>0</b>		

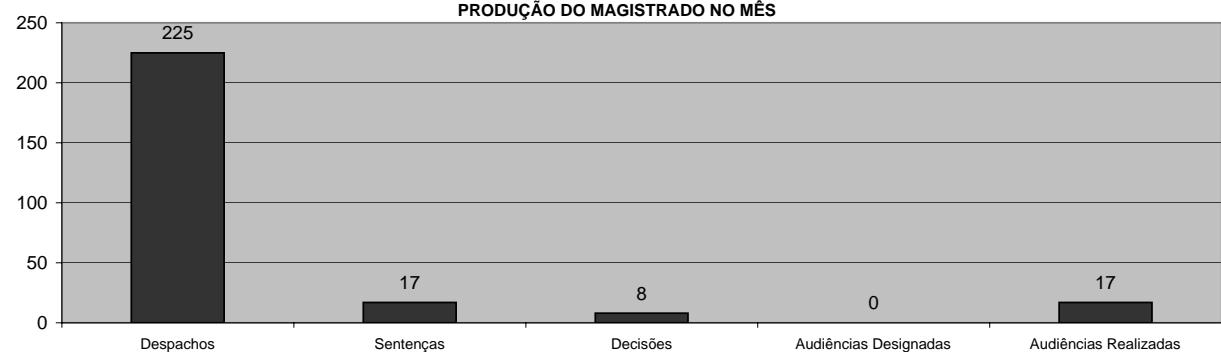
**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO

## JUIZ: ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA

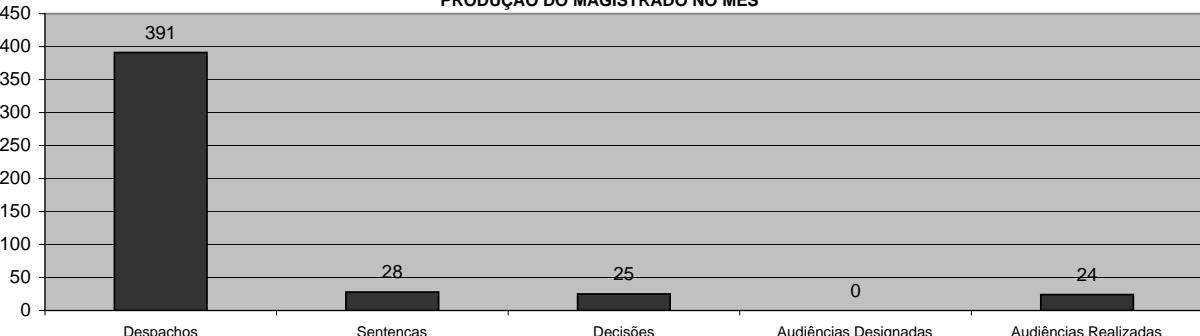
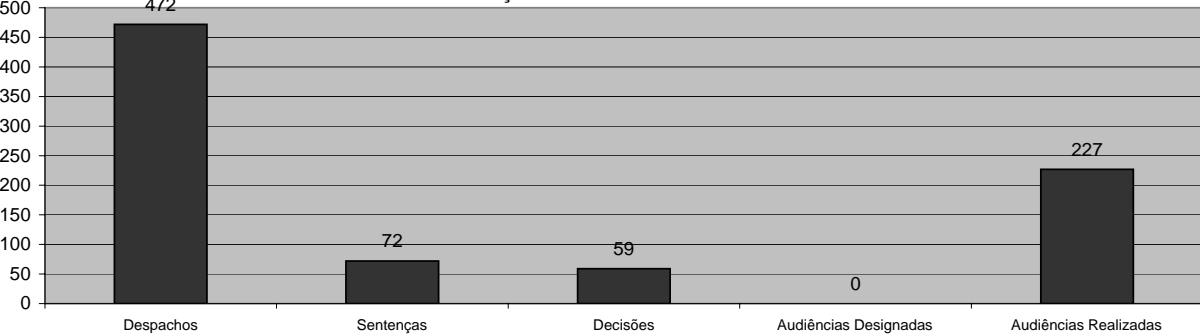
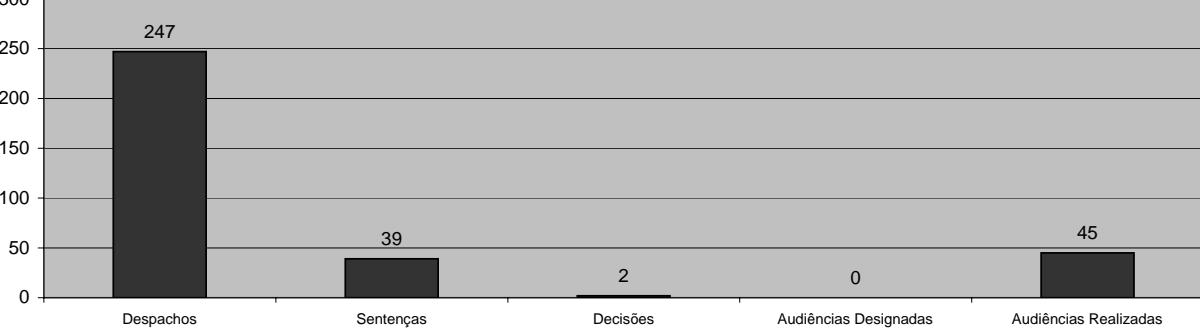
**SITUAÇÃO:** Titular

**VARA: 1<sup>a</sup> CÍVEL**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Conclusos	537	Despachos	225
					Processos a Serem Conclusos	31	Sentenças	17
<b>Ações Cíveis</b>	<b>2868</b>	<b>43</b>	<b>19</b>	<b>2892</b>	Processos Com vistas ao MP	38	Decisões	8
<b>Precatórias</b>	<b>74</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>70</b>	Processos Com vistas às Partes	478	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	58	Audiências Realizadas	17
							Audiências Não Realizadas	0
							<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	97
<b>TOTAL</b>	<b>2942</b>	<b>54</b>	<b>34</b>	<b>2962</b>				

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

COMARCA DE 3º ENTRADA						
COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO						
<b>JUIZ: JOSÉ MARIA LIMA</b>						
SITUAÇÃO: Titular						
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>						
						
Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas		
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>
<b>Ações Cíveis</b>	2373	60	7	2426	Processos Concluídos 2	Despachos 391
<b>Precatórias</b>	72	7	9	70	Processos a Serem Concluídos 0	Sentenças 28
<b>TOTAL</b>	<b>2445</b>	<b>67</b>	<b>16</b>	<b>2496</b>	Processos Com vistas ao MP 8	Decisões 25
					Processos Com vistas às Partes 200	Audiências Designadas 0
					Autos Concluídos para Sentença 0	Audiências Realizadas 24
						Audiências Não Realizadas 1
						<b>Remessa</b>
						Tribunal de Justiça 121
<b>COMARCA DE 3º ENTRADA</b>						
COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO						
<b>JUIZ: HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA</b>						
SITUAÇÃO: Titular						
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>						
						
Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas		
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>
<b>V. de Família e Sucessões</b>	2018	115	125	2008	Processos Concluídos 88	Despachos 472
<b>J. E. Infância e Juventude</b>	885	39	15	909	Processos a Serem Concluídos 184	Sentenças 72
<b>Precatórias</b>	108	23	20	111	Processos Com vistas ao MP 243	Decisões 59
<b>TOTAL</b>	<b>3011</b>	<b>177</b>	<b>160</b>	<b>3028</b>	Processos Com vistas às Partes 117	Audiências Designadas 0
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos 5	Audiências Realizadas 227
					Réus Presos 1	Audiências Não Realizadas 0
					Autos Concluídos para Sentença 20	<b>Remessa</b>
						Tribunal de Justiça 5
<b>COMARCA DE 3º ENTRADA</b>						
COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO						
<b>JUIZ: ADHEMAR CHÚFALO FILHO</b>						
SITUAÇÃO: Titular						
<b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>						
						
Despachos	Sentenças	Decisões	Audiências Designadas	Audiências Realizadas		
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>
<b>Juizado Esp. Civil</b>	513	118	95	536	Processos Concluídos 0	Despachos 247
<b>Precatórias</b>	20	3	7	16	Processos a Serem Concluídos 14	Sentenças 39
<b>TOTAL</b>	<b>533</b>	<b>121</b>	<b>102</b>	<b>552</b>	Processos Com vistas ao MP 0	Decisões 2
					Processos Com vistas às Partes 505	Audiências Designadas 0
					Autos Concluídos para Sentença 0	Audiências Realizadas 45
						Audiências Não Realizadas 2
						<b>Remessa</b>
						Turma Recursal 40

**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006**

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

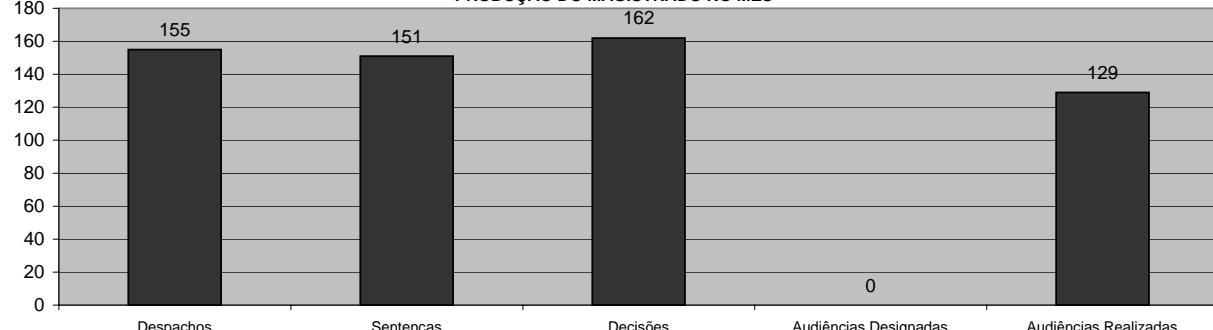
**COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO**

**JUIZ: MÁRCIO BARCELOS COSTA**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	0	Despachos	155
<b>Juiizado Esp. Criminal</b>	1129	168	151	1146	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	151
<b>Precatórias</b>	10	5	6	9	Processos Com vistas ao MP	177	Decisões	162
					Processos Com vistas às Partes	1	Audiências Designadas	0
					Autos Conclusos para Sentença	0	Audiências Realizadas	129
							Audiências Não Realizadas	77
							<b>Remessa</b>	
							Turma Recursal	0
<b>TOTAL</b>	<b>1139</b>	<b>173</b>	<b>157</b>	<b>1155</b>				

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

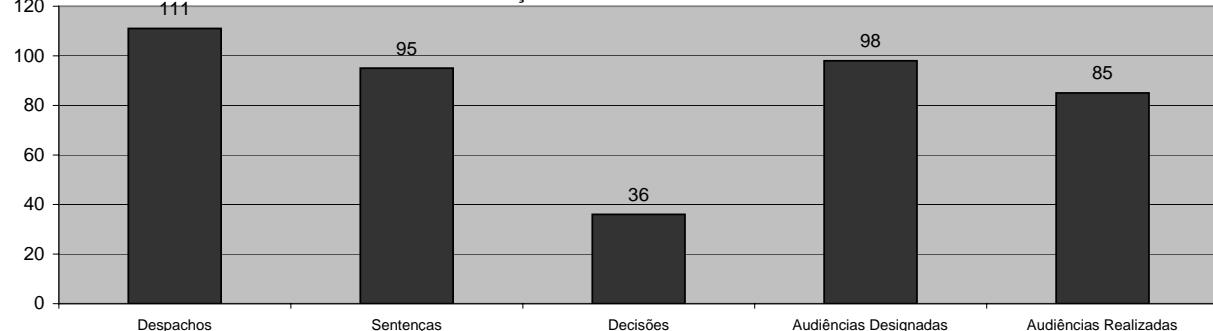
**COMARCA DE TAGUATINGA - TO**

**JUIZ: ILUPIPITRANDO SOARES NETO**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	121	Despachos	111
<b>Ações Penais</b>	240	1	4	237	Processos a Serem Conclusos	12	Sentenças	95
<b>Incidentes</b>	6	0	0	6	Processos Com vistas ao MP	6	Decisões	36
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	201	35	0	236	Processos Com vistas às Partes	6	Audiências Designadas	98
<b>Execução Criminal</b>	31	7	0	38	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	85
<b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>	268	11	2	277	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	90
<b>Outros Feitos</b>	2	1	3	0	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
<b>Precatórias</b>	15	4	8	11	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	5
<b>TOTAL</b>	<b>763</b>	<b>59</b>	<b>17</b>	<b>805</b>	Autos Conclusos para Sentença	<b>27</b>		

**COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

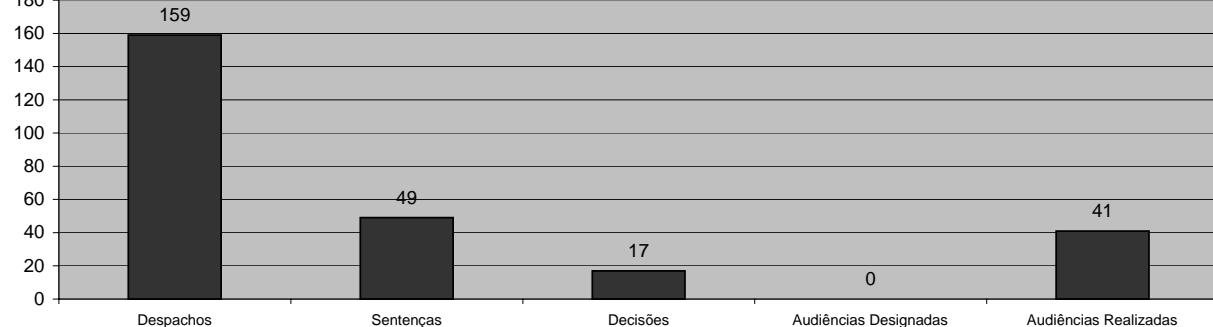
**COMARCA DE TAGUATINGA - TO**

**JUIZ: ILUPIPITRANDO SOARES NETO**

SITUAÇÃO: Respondendo

**VARA: 1ª e 2ª CÍVEL E FAMÍLIA**

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**



PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos	245	Despachos	159
<b>Ações Civis</b>	828	6	1	833	Processos a Serem Conclusos	28	Sentenças	49
<b>V. de Família e Sucessões</b>	473	13	18	468	Processos Com vistas ao MP	118	Decisões	17
<b>J. E. Infância e Juventude</b>	28	1	0	29	Processos Com vistas às Partes	56	Audiências Designadas	0
<b>Juizado Esp. Civil</b>	0	0	0	0	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	41
<b>Diretoria</b>	27	2	7	22	Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	2
<b>Precatórias</b>	36	1	0	37	Autos Conclusos para Sentença	23	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1392</b>	<b>23</b>	<b>26</b>	<b>1389</b>			Tribunal de Justiça	14

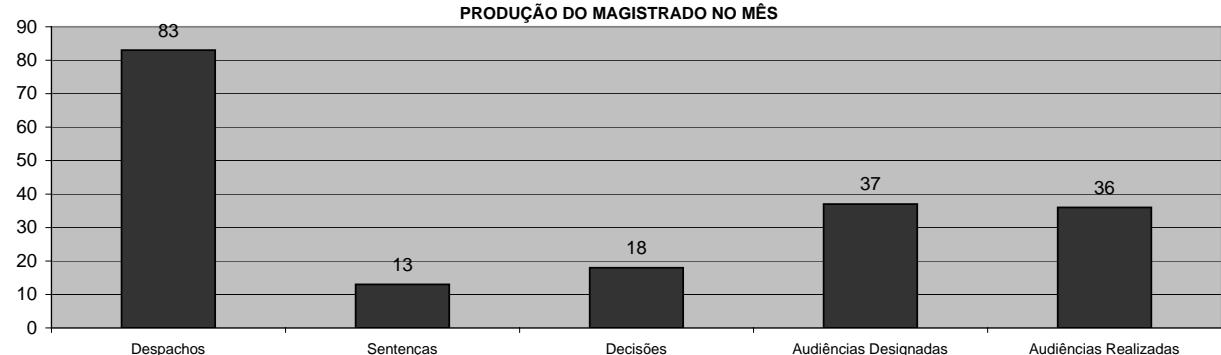
**RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DEMAIO DE 2006**

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA

COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO

**JUIZ: NILSON AFONSO DA SILVA**

**VARA: CRIMINAL, DIRETORIA**



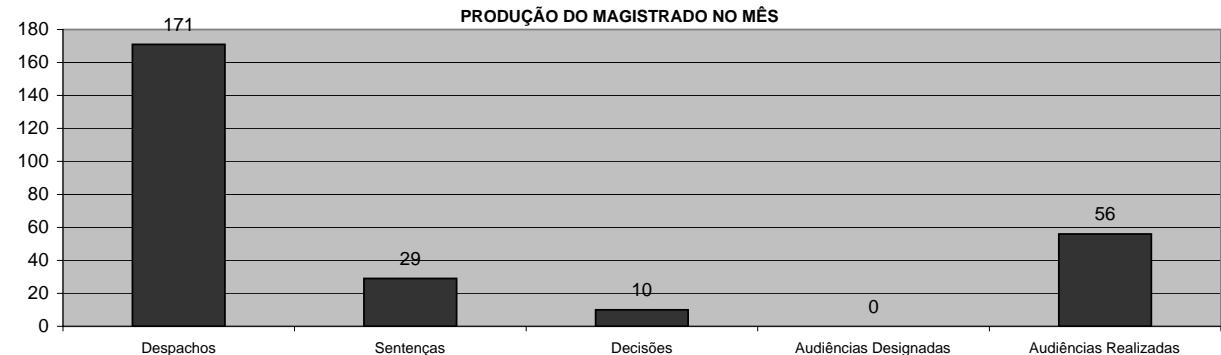
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
<b>Ações Penais</b>	<b>524</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>531</b>	Processos Concludos	<b>81</b>	Despachos	<b>83</b>
<b>Incidentes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Processos a Serem Concludos	<b>2</b>	Sentenças	<b>13</b>
<b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Processos Com vistas ao MP	<b>14</b>	Decisões	<b>18</b>
<b>Execução Criminal</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>86</b>	Processos Com vistas às Partes	<b>58</b>	Audiências Designadas	<b>37</b>
<b>Inquérito (S/ Denúncia)</b>	<b>211</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>217</b>	Júri Designados	<b>0</b>	Audiências Realizadas	<b>36</b>
<b>Outros Feitos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	Júri Realizados	<b>0</b>	Audiências Não Realizadas	<b>5</b>
<b>Diretoria</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>27</b>	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	<b>89</b>	<b>Remessa</b>	
<b>Precatórias</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	Reus Presos	<b>22</b>	Tribunal de Justiça	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>873</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>891</b>	Autos Concludos para Sentença	<b>36</b>		

COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA

**COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO**

## **JUIZ: MARCÉU JOSÉ DE FREITAS**

VARA: 1<sup>a</sup> CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE



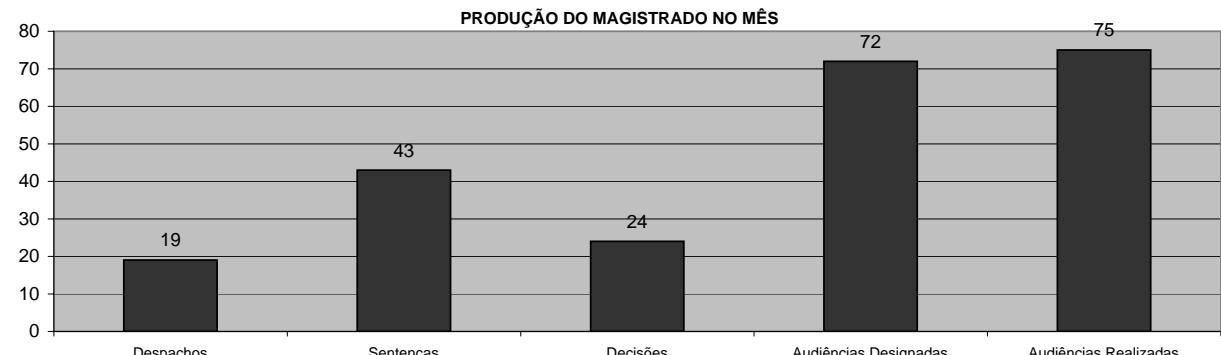
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concludos	1829	Despachos	171
					Processos a Sérêm Conclusos	283	Sentenças	29
<b>Ações Cíveis</b>	<b>1148</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>1169</b>	Processos Com vistas ao MP	2	Decisões	10
<b>V. de Família e Sucessões</b>	<b>1712</b>	<b>73</b>	<b>1</b>	<b>1784</b>	Processos Com vistas às Partes	130	Audiências Designadas	0
<b>J. E. Infância e Juventude</b>	<b>223</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>225</b>	Mandados de Prisão a Sérêm Cumpridos	0	Audiências Realizadas	56
<b>Precatórias</b>	<b>85</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>103</b>	Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	11
					Autos Conclusos para Sentença	<b>436</b>	<b>Remessa</b>	
							Tribunal de Justiça	19
<b>TOTAL</b>	<b>3168</b>	<b>117</b>	<b>4</b>	<b>3281</b>				

#### **COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA**

COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO

**JUIZ: NILSON AFONSO DA SILVA**

**VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**



Despachos		Sentenças		Decisões		Audiências Designadas		Audiências Realizadas	
PROCESSOS		Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Processos Concludos	43	Despachos	19
						Processos a Serem Concludos	215	Sentenças	43
<b>Juizado Esp. Cível</b>	<b>539</b>	<b>34</b>	<b>2</b>	<b>571</b>		Processos Com vistas ao MP	102	Decisões	24
<b>Juizado Esp. Criminal</b>	<b>721</b>	<b>27</b>	<b>54</b>	<b>694</b>		Processos Com vistas às Partes	51	Audiências Designadas	72
<b>Precatórias</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>9</b>		Autos Concludos para Sentença	26	Audiências Realizadas	75
								Audiências Não Realizadas	11
								<b>Remessa</b>	
								Turma Recursal	5
<b>TOTAL</b>	<b>1271</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>1274</b>					

**1ª TURMA RECURSAL DE PALMAS**  
**MAIO 2006**

**JUIZ: Ana Paula Brandão Brasil - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	13
Casos Pendentes de Julgamento	23
Decisões	2
Casos Julgados	15
Acórdãos	15
Recursos Providos	2
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	13
Recursos Não Conhecidos	0

**JUIZ: Adhemar Chúfalo Filho - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	14
Casos Pendentes de Julgamento	0
Decisões	1
Casos Julgados	12
Acórdãos	12
Recursos Providos	0
Recursos Providos em Parte	2
Recursos Não Providos	8
Recursos Não Conhecidos	2

**JUIZ: Nelson Coelho Filho - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	14
Casos Pendentes de Julgamento	30
Decisões	1
Casos Julgados	5
Acórdãos	5
Recursos Providos	1
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	4
Recursos Não Conhecidos	0

**2ª TURMA RECURSAL DE PALMAS**  
**MAIO 2006**

**JUIZ: Silvânia Maria Parfieniuk**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	19
Casos Pendentes de Julgamento	40
Decisões	0
Casos Julgados	0
Acórdãos	0
Recursos Providos	0
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	0
Recursos Não Conhecidos	0

**JUIZ: Rubem Ribeiro de Carvalho - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	19
Casos Pendentes de Julgamento	52
Decisões	1
Casos Julgados	4
Acórdãos	4
Recursos Providos	0
Recursos Providos em Parte	0
Recursos Não Providos	4
Recursos Não Conhecidos	0

**JUIZ: Ricardo Ferreira Leite - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2006

PROCESSOS	TOTAL
Recursos Distribuídos	18
Casos Pendentes de Julgamento	41
Decisões	1
Casos Julgados	4
Acórdãos	4
Recursos Providos	0
Recursos Providos em Parte	1
Recursos Não Providos	3
Recursos Não Conhecidos	0

**PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE MAIO DE 2006****JUIZ: KILBER CORREIA LOPES**

COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 1ª VARA CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	2	0	2
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

**JUIZ: JULIANNE FREIRE MARQUES**

COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 1ª VARA CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	7	0	7
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	2	0	2
Aud. Não Realizadas	0	0	0

**JUIZ: ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

COMARCA: COLINAS - TO 1ª VARA CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	12	0	12
Sentenças	1	0	1
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

**JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA**

COMARCA: COLINAS - TO 2ª VARA CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	3	0	3
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

## PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE MAIO DE 2006

JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA

COMARCA: COLINAS - TO FAMÍLIA, SUC., INF. E JUVENTUDE

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	3	0	3
Sentenças	0	0	0
Decisões	2	0	2
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	2	0	2
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

COMARCA: COLINAS - TO FAMÍLIA, SUC., INF. E JUVENTUDE

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	4	0	4
Sentenças	1	0	1
Decisões	2	0	2
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

COMARCA: GURUPI - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	4	0	4
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: EDILENE PEREIRA DE AMORIM A. NATÁRIO

COMARCA: GURUPI - TO JUIZADO ESP. INF. E JUVENTUDE

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	5	0	5
Sentenças	0	0	0
Decisões	4	0	4
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: EDIMAR DE PAULA

COMARCA: GURUPI - TO JUIZADO ESP. INF. E JUVENTUDE

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	1	0	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: NASSIB CLETO MAMUD

COMARCA: GURUPI - TO JUIZADO ESP. INF. E JUVENTUDE

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	1	0	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO

COMARCA: MIRACEMA - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	1	0	1
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: RICARDO FERREIRA LEITE

COMARCA: PARAÍSO - TO 1ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	2	0	2
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ

COMARCA: PARAÍSO - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	4	0	4
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ADOLFO AMARO MENDES

COMARCA: PARAÍSO - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	3	0	3
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

**PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE MAIO DE 2006**

JUIZ: RICARDO FERREIRA LEITE

COMARCA: PARAÍSO - TO 2ª CÍVEL

<b>ATOS DO JUIZ</b>			
	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>TOTAL</b>
Despachos	1	0	1
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: BERNARDINO LIMA LUZ

COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 3ª CÍVEL

<b>ATOS DO JUIZ</b>			
	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>TOTAL</b>
Despachos	2	0	2
Sentenças	7	0	7
Decisões	9	0	9
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	11	0	11
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: HÉLVIA TÚLIA SANDES P. PEREIRA

COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 3ª CÍVEL

<b>ATOS DO JUIZ</b>			
	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>TOTAL</b>
Despachos	1	0	1
Sentenças	4	0	4
Decisões	3	0	3
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	6	0	6
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: SARITA VON RÖEDER MICHELS

COMARCA: COLMÉIA - TO

<b>ATOS DO JUIZ</b>			
	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>TOTAL</b>
Despachos	61	0	61
Sentenças	2	0	2
Decisões	3	0	3
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	11	0	11
Aud. Não Realizadas	0	0	0

**PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE MAIO DE 2006**

JUIZ: MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO

COMARCA: MIRACEMA - TO VARA CRIMINAL

<b>ATOS DO JUIZ</b>			
	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>TOTAL</b>
Despachos	0	5	5
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: GILSON COELHO VALADARES

COMARCA: PALMAS - TO 2ª CRIMINAL

<b>ATOS DO JUIZ</b>			
	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>TOTAL</b>
Despachos	0	22	22
Sentenças	0	7	7
Decisões	0	20	20
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	12	12
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA

COMARCA: PALMAS - TO 1ª CÍVEL

<b>ATOS DO JUIZ</b>			
	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>TOTAL</b>
Despachos	0	0	0
Sentenças	0	0	0
Decisões	1	0	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: GRACE KELLY SAMPAIO

COMARCA: PALMAS - TO 1ª CÍVEL

<b>ATOS DO JUIZ</b>			
	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>TOTAL</b>
Despachos	3	0	3
Sentenças	0	0	0
Decisões	1	0	1
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: BERNARDINO LIMA LUZ

COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

<b>ATOS DO JUIZ</b>			
	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>TOTAL</b>
Despachos	0	0	0
Sentenças	1	0	1
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA

COMARCA: PALMAS - TO 3ª CÍVEL

<b>ATOS DO JUIZ</b>			
	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>TOTAL</b>
Despachos	23	0	23
Sentenças	0	0	0
Decisões	8	0	8
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

## PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE MAIO DE 2006

JUIZ: ZACARIAS LEONARDO

COMARCA: PALMAS - TO 5ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	3	0	3
Sentenças	1	0	1
Decisões	3	0	3
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	0	0	0
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: CÉLIA REGINA RÉGIS RIBEIRO

COMARCA: PALMAS - TO 2ª FAMÍLIA E SUCESSÕES

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	0	0	0
Sentenças	1	0	1
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	1	0	1
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

COMARCA: GURUPI - TO PRECATÓRIAS

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	49	0	49
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	2	0	2
Aud. Não Realizadas	0	0	0

JUIZ: SARITA VON RÖEDER MICHELS

COMARCA: GUARAÍ - TO 2ª CÍVEL

ATOS DO JUIZ			
	CÍVEL	CRIMINAL	TOTAL
Despachos	4	0	4
Sentenças	0	0	0
Decisões	0	0	0
Audiências Designadas	*	*	*
Audiências Realizadas	7	0	7
Aud. Não Realizadas	0	0	0

## OBS:

## Comarcas e Varas desprovidas de Juiz Títular:

Almas, Itacajá, Arraias - V. Cível, Taguatinga - V. Cível e Família, Axixá do Tocantins, Wanderlândia, Palmeirópolis, Pedro Afonso - V. Cível, Araguatins - V. Criminal, Goiatins, Figueirópolis, Augustinópolis, Tocantinópolis - V. Cível Fam. Suc. Inf. Juvde, e Juizado Esp. Cível e Criminal, Araguaína - 2ª V. Cível, 2ª V. de Família e Suc., 2ª V. Faz. e Reg. Públcos, Juizado Esp. da Infância e Juvde., V. Precatória Falência e Concordata, Aurora do Tocantins, Dianópolis - V. de Família e Cível, Novo Acordo, Paranã, Colinas - 1ª V. Criminal, V. de Família Suc. Inf. Juvde, e Juizado Especial Cível e Criminal.

Dr. **Luiz Astolfo de Deus Amorim**, Juiz Titular da 2ª Vara Criminal de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Diretor do Foro da Comarca de Palmas.

Dr. **Luis Otávio de Queiroz Fraz**, Juiz Titular da 2ª Vara Cível de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça.

Dr. **Lauro Augusto Moreira Maia**, juiz Titular da 5ª Vara Cível de Palmas, afastado de suas funções judicantes, pelo período de 01 ano.

Dr. **Adelmar Aires Pimenta da Silva**, exonerado a pedido, em razão de sua nomeação para o cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a partir de 03 de abril do fluente ano.

Seção de Estatística, aos 19 dias do mês de junho de dois mil e seis.

**Nei de Oliveira**  
Coordenador de Apoio

**Desembargadora Willamara Leila**  
Corregedora-Geral da Justiça

## PRESIDÊNCIA

### Termo de Homologação

Procedimento: Pregão Presencial nº 018/2006.

Processo: ADM -3537/2006 (06/0049186-2).

Objeto: Serviço de Limpeza para Comarcas de Alvorada e Pedro Afonso

Considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as determinações constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, acolho o parecer da Assessoria Jurídica de nº 140/2006, e HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 018/2006, do Tipo Menor Preço Global, conforme classificação e adjudicação procedida pela Pregoeira, à licitante vencedora abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

\* CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.829.840/0001-12, no valor total de R\$ 54.323,52 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

À Seção de Compras, para as providências ulteriores.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de junho de 2006.

Desembargadora DALVA MAGALHÃES  
Presidente

### Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2006.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Legislação: Lei n.º 10.520/2002.

Objeto: Aquisição de Veículos

Data: Dia 04 de julho de 2006, às 13:00 horas.

Local: Sala da Divisão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Nota: Outras informações na Divisão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 12 às 18 horas, ou pela internet no site [www.tj.to.gov.br/licitações](http://www.tj.to.gov.br/licitações)

Palmas-TO, 20 de junho de 2006.

Cleidimar Soares de Sousa Cerqueira  
Pregoeira

## DIRETORIA JUDICIÁRIA

DIRETORA: Drª. KARINA BOTELHO MARQUES PARETNE

### Decisões/Despachos

### Intimações às Partes

#### EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1542/06

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: Ação Cautelar Inominada Nº 1543/06- TJ/TO

EXEQUENTE(S): VINÍCIUS COELHO CRUZ

ADVOGADO(S): Vinícius Coelho Cruz

EXECUTADO(S): EDER BARBOSA DE SOUSA

ADVOGADO(S): Eder Barbosa de Sousa

RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epografados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: "Nos termos do artigo 614 do CPC, CITE-SE o executado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pagar o valor do título ou nomear bens à penhora, sob pena de proceder-se a restrição judicial de tais bens que garantam a execução. Seguro o juízo pela penhora, o devedor poderá, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 738, também do CPC, oferecer embargos à execução. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente".

## 1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO DR. ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

### Decisões/Despachos

### Intimações às Partes

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5199/04

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ORIGEM: AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA Nº 3399/04

AGRAVANTE: COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT.

ADVOGADOS: Marcelo César Cordeiro e Outros

AGRAVADA: COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DE PALMAS DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT.

ADVOGADOS: José da Cunha Nogueira e Outro

RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epografados, INTIMADAS do teor da seguinte DECISÃO: "Trata-se de Agravo de Instrumento, interposto pela Comissão Provisória Estadual do Partido Democrático Trabalhista – PDT de Palmas, contra a decisão proferida pelo MM. Juiz de 1.ª instância nos autos da Ação Cautelar Preparatória nº 3399/04, proposta pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, através da Comissão Executiva

Metropolitana de Palmas. Ocorre que, conforme petição de fls. 180, a parte Agravante requer a extinção do feito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Diante do exposto, julgo extinto o feito sem a análise de fundo, eis que prejudicado o Agravado de Instrumento interposto. Publique-se. Palmas, 16 de junho de 2006.". (A) Desembargador CARLOS SOUZA – Relator.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5637/05

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 10491-8/04)

AGRAVANTE: NIVALDO JOSÉ CANDIDO

ADVOGADOS: Ronaldo Eurípedes de Souza e Outros

AGRAVADO: BANCO FINASA S/A

RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SOUZA – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epografados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Trata-se de Agravo de Instrumento com pedido de liminar, interposto por Nivaldo José Cândido contra a decisão proferida pelo MM. Juiz de 1.ª instância nos autos da Ação Revisional de Contrato de Alienação Fiduciária c/c Antecipação dos efeitos da Tutela proposta pelo Agravante em face do Banco Finasa S/A., que denegou a parte do pedido de antecipação de tutela onde o recorrente pleiteava o pagamento das parcelas vincendas, no valor que entender ser devido e não aquele apontado na face dos títulos. Ocorre que nas informações de fls. 52, o magistrado de 1.ª instância salienta que o requerente, ora Agravante, em momento algum fez depósitos consignatários, observando que assim, a decisão assume caráter de afronta ao direito constitucional de ação da agravada, razão pela qual aquele magistrado revogou em parte a decisão atacada, afastando as limitações impostas à instituição financeira quanto aos direitos de lançamento dos dados do devedor em cadastros restritivos de crédito e exercício de ação de retomada do veículo. Pretende o Agravante, ao propor Ação Revisional de Cláusulas Contratuais, efetuar depósitos consignatários das prestações relativas ao financiamento contratado junto ao Banco Finasa, de um automóvel Volkswagen GOL 1.0, ano e modelo 1998. Ocorre que o magistrado de primeira instância deferiu em parte os pedidos iniciais, autorizando a consignação das prestações vincendas durante todo o curso da demanda, observado o valor pactuado. Contra tal decisão foi interposto o presente Agravo de Instrumento, cuja liminar foi deferida, suspendendo os efeitos da decisão agravada. Entretanto, o requerente, ora Agravante, conforme informações de fls. 52, em momento algum efetuou depósitos consignatários, o que caracteriza a falta de interesse de agir. Diante do exposto, julgo prejudicado o pedido do Agravante, ante à sua inércia em promover os depósitos requeridos, e consequentemente extinto o processo sem julgamento de mérito, conforme o artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 14 de junho de 2006.". (A) Desembargador CARLOS SOUZA - Relator.

#### APELAÇÃO CÍVEL Nº 4141/04

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (DECISÃO DE FLS. 380)

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS: Pedro Carvalho Martins e Outro

APELADA: MAURIZE BOTELHO DA CUNHA

ADVOGADOS: Túlio Jorge Chegury e Outros

DENUNCIADO A LIDE: HSBC BANK BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADOS: Márcia Caetano de Araújo e Outros

RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epografados, INTIMADAS da seguinte DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 377/379. Palmas, 17 de junho de 2006.". (A) Desembargador AMADO CILTON - Relator.

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: Dr. WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

### Decisões/Despachos

### Intimações às Partes

#### HABEAS CORPUS Nº 4326/06 (06/0049888-3)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: CAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE GURUPI-TO

PACIENTE: CLAUDIO DE OLIVEIRA LEMOS

ADVOGADOS: Jorge Barros Filho e Outros

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Por ordem da Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator, ficam intimadas às partes nos autos acima epografados, da decisão a seguir transcrita: "Cuida-se de Habeas Corpus, impetrado por CAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS, em favor do Paciente CLÁUDIO DE OLIVEIRA LEMOS, com fundamento no inciso LXVII do art. 5º da Constituição Federal e artigo 467 e seguintes do Código de Processo Penal, com pedido liminar, contra decisão proferida pelo Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Gurupi – TO. A Impetrante afirma que o Paciente foi condenado à pena de seis anos de reclusão, em regime semi-aberto, pela prática do crime de roubo qualificado pelo concurso de agentes. Contra a sentença condenatória, o Ministério Púlico Estadual interpôs recurso de apelação criminal, com o fito de majorar a condenação. Negado provimento ao apelo, a acusação aviou Recurso Especial, pendente de admissibilidade na Presidência desta Corte. Pendente, pois, o trânsito em julgado para o órgão acusador. Sustentando que o fazer jus à progressão de regime, o Paciente requereu o benefício perante o Juízo por onde tramitou a ação penal. Acolhendo parecer ministerial, a Magistrada daquele Foro remeteu o pedido de progressão à análise do Juiz das Execuções Penais, que deixou de apreciá-lo, declarando-se incompetente para tal. Afirma que o Paciente preenche os requisitos para obtenção da progressão para regime aberto, estando, destarte, a sofrer constrangimento ilegal. Pede o deferimento liminar do Habeas Corpus, com posterior confirmação quando da análise meritória. Anexa à inicial os documentos de fls. 11/88, dentre os quais a cópia da decisão proferida pelo Juiz Impetrado. É o relatório. Decido. Não havendo previsão legal, a liminar em sede de

Habeas Corpus é medida excepcional, criada pela jurisprudência, admissível quando perfeitamente configurados os requisitos do "fumus boni iuris" e do "periculum in mora". Sabe-se, porém, que a providência liminar requerida não pode demandar a apreciação da questão meritória, sob pena de implicar em exame antecipado da questão de fundo do Habeas Corpus, cuja competência é da turma julgadora, inadmissível em caráter sumário. Verifico que o deferimento liminar do pedido formulado pela Impetrante somente seria possível mediante a confirmação, de antemão, de que o Paciente faz jus ao benefício da progressão de regime, ponto central da questão meritória ora ventilada. Nesse compasso, entendo de bom alvitre que a deliberação sobre o pedido de soltura seja feita após a análise das informações a serem prestadas pelo Impetrado, que, somadas aos documentos carreados aos autos, propiciarião maior clareza e segurança para que esta Corte possa exercer seu dever jurisdicional. Posto isso, indefiro a liminar, determinando que seja notificada a autoridade acoimada de coatora para que, no prazo legal, preste as informações de mister. Após, colha-se o Parecer da dnota Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se, registre-se e intimem-se. Cumpra-se. Palmas -TO, 12 de junho de 2006. Desembargador MARCO VILLAS BOAS -Relator".

**HABEAS CORPUS Nº 4323/06 (06/0049866-2)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - TO  
IMPETRANTE: IVÂNIO DA SILVA  
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS-TO  
PACIENTE: ABRAÃO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
ADVOGADO: Ivânia da Silva  
RELATOR: JUIZ BERNARDINO LIMA LUZ

Por ordem do Excelentíssimo Senhor JUIZ BERNARDINO LIMA LUZ- Relator, ficam intimadas às partes interessadas nos autos acima epigrafados, da decisão a seguir transcrita: "Trata-se de Habeas Corpus liberatório com pedido de liminar, impetrado por Advogado regularmente inscrito na OAB-TO sob o número 2391, em favor do paciente ABRAÃO RODRIGUES DE CERQUEIRA, no qual aponta como autoridade coatora o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas. Narra que o paciente, em 12 de maio de 2006, estava dirigindo o veículo de seu vizinho quando foi preso em flagrante e autuado como inciso nos arts. 12 e 14 da Lei 6368/76 e 288 do Código Penal. Afirma que o paciente é pessoa honesta e trabalhadora, laborou até o dia de sua prisão como contratado da Prefeitura Municipal de Palmas e havia menos de um mês que tinha se mudado para o local de sua residência atual, mal conhecendo o vizinho que lhe emprestou o carro. O impetrante aduz que o paciente somente dirigiu o automóvel porque estava treinando para tentar obter uma Carteira Nacional de Habilitação, e diante da proposta de seu vizinho, que lhe facilitou um treinamento gratuito, não controlou seu desejo e acabou por sair para reabastecê-lo, quando foi abordado e preso. Desde então se encontra ergastulado na Casa de Prisão Provisória desta Capital. Assegura que os direitos constitucionais do paciente não foram respeitados, tendo sofrido coação física com socos e pontapés por parte dos policiais responsáveis pela operação, além de dura coação moral durante o interrogatório perante a autoridade policial. Alega que o inquérito foi distribuído a 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital, e o magistrado titular desse Juízo homologou a prisão em flagrante, tornando-se a autoridade coatora. Por fim, com fundamento na ilegalidade da manutenção dessa custódia, requer a concessão da ordem em caráter liminar e, no mérito, a sua confirmação, com a consequente expedição de alvará de soltura. Junta os documentos de fls. 08/30. É o necessário a relatar. Decido. De acordo com o relatado, trata-se de Habeas Corpus com pedido de liminar, impetrado em favor do paciente ABRAÃO RODRIGUES DE CERQUEIRA, no qual aponta como autoridade coatora o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas. Pois bem. Conforme notoriamente sabido, é condição imprescindível para o deferimento em caráter liminar a comprovação da presença concomitante da 'fumaça do bom direito' e do 'perigo da demora' na prestação jurisdicional. Neste caso, não me parece verter em favor do paciente o primeiro requisito, sobretudo porque os documentos colacionados pelo impetrante não trazem elementos que demonstram, de plano, a ilegalidade da prisão em flagrante que ora se busca desconstituir. Ademais, pauto-me pela cautela, e entendo, neste momento, que as informações do magistrado singular são importantes para formar meu convencimento acerca da concessão ou denegação da ordem. Desta forma, tendo em vista não restar demonstrada a presença concomitante do fumus boni iuris e do periculum in mora, INDEFIRO a ordem requestada. Notifique-se a autoridade acoimada de coatora para que preste seus informes. Após, à digna Procuradoria-Geral de Justiça para o respectivo parecer criminal. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 09 de junho de 2006. Juiz BERNARDINO LIMA LUZ- Relator".

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIO DR. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO  
**Pauta**

**PAUTA ORDINÁRIA Nº 23/2006**

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 23ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, ao(s) 27(vinte e sete) dia(s) do mês de junho (06) de 2006, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 09:00 horas, os seguintes processos:

**1) DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO - DGJ-2429/05 (05/0044177-4).**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 707/03 - VARA CRIMINAL).  
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALVORADA-TO.  
AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
RÉU.: MAXLEY CAETANO ROLINHO E OUTRS.  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA  
RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**5ª TURMA JULGADORA**

Desembargadora Jacqueline Adorno	RELATORA
Desembargador Carlos Souza	VOGAL
Desembargador Liberato Povoa	VOGAL

**2) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2779/05 (05/0041500-5).**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 792/04 DA 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS).  
T.PENAL: ART. 12, DA LEI Nº 6.368/76.  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
APELADO: JOSUÉ MOREIRA DA SILVA.  
ADVOGADO: ADARI GUILHERME DA SILVA E ADAI GUILHERME DA SILVA.  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dra. LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES.

**3ª TURMA JULGADORA**

Desembargador José Neves	RELATOR
Desembargador Amado Cliton	REVISOR
Desembargadora Jacqueline Adorno	VOGAL

**3) RECURSO EX OFFÍCIO - REO-1548/05 (05/0046623-8).**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 2104/05 - 1ª VARA CRIMINAL).  
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.  
AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
RÉU.: DJALMA DE OLIVEIRA.  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. ALCIR RAINERI FILHO  
RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza	RELATOR
Desembargador Liberato Povoa	VOGAL
Desembargador José Neves	VOGAL

**4) APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-2872/05 (05/0043338-0).**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 1797/04 - DA 1ª VARA CRIMINAL).  
T.PENAL: ART. 121, § 2º, IV, DO CP COM OS RIGORES DA LEI 8072/90.  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
APELADO: DEUSIMAR DA SILVA.  
ADVOGADO: JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR.  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO VICENTE DA SILVA  
RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CLINTON.

**4ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Amado Cliton	RELATOR
Desembargadora Jacqueline Adorno	REVISORA
Desembargador Carlos Souza	VOGAL

**Acórdãos****APELAÇÃO CRIMINAL nº 2061/2000 (00/0017828-4)**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL – TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 1613/99 DA 1º VARA CRIMINAL  
APELANTE: RENATO CARDOSO DA SILVA  
APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA  
DEFENSOR PÚBLICO: MARCOS MUSSOLINI  
PROC. JUST.: RICARDO VICENTE DA SILVA  
ÓRGÃO DO TJ: 2ª CÂMARA CRIMINAL  
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIMINAL – ALEGAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE NULIDADE EM RAZÃO DA SENTNEÇA HAVER SIDO PROLATADA DE PLANO SEM ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA OFERECER ALEGACOES FINAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 500 DO CPP – INCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA EM VIRTUDE DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE HOMICÍDIO PARA LESÃO CORPORAL SEGUITA DE MORTE (ART. 129, § 3º DO CÓDIGO PENAL) HAVER SIDO FEITA PELOS JURADOS EM PLENÁRIO SENDO DEVOLVIDA A COMPETÊNCIA AO JUÍZO SINGULAR O QUAL ACERTADAMENTE PROFERIU DE PLANO A SENTENÇA SEM REABRIR NOVO PRAZO PARA A DEFESA CONFORME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 74, § 3º, E ART. 492, § 2º, DO CPP – INEXISTÊNCIA DE NULIDADE – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO MANTENDO-SE INCÓLUME A DECISÃO VERGASTADA. **ACÓRDÃO-** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Criminal no 2061/00, figurando como Apelante RENATO CARDOSO DA SILVA e como Apelado, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Jacqueline Adorno a 5a Turma da 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE, conheceu do recurso por preencher os requisitos de admissibilidade, mas NEGOU-LHE PROVIMENTO para manter incólume a r. sentença monocrática. Voltaram com a Relatora, os Excelentíssimos Srs. Desembargadores, CARLOS SOUZA e LIBERATO PÓVOA. Representou a Douta Procuradoria Geral de Justiça o Excelentíssimo Senhor Doutor CÉSAR AUGUSTO M. ZARATIN – Procurador de Justiça. Palmas -TO, 13 de junho de 2006. Desembargadora JACQUELINE ADORNO- Presidente-Relatora.

**HABEAS CORPUS Nº 4215/2006 (06/0047820-3).**

IMPETRANTES : PAULO ROBERTO DA SILVA E LORINEY DA SILVEIRA MORAES  
IMPETRADOS: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL  
DA COMARCA DE ITAGUATINS-TO  
PACIENTE: EDILSON PEREIRA DE ABREU  
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO DA SILVA E LORINEY DA SILVEIRA MORAES  
ÓRGÃO DO TJ: 2ª CÂMARA CRIMINAL  
PROC. DE JUST: DOUTORA ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA  
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

**EMENTA:** HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR – DELITO CAPITULADO NOS ARTIGOS 121, § 2º, INCISOS I, III e IV e 211 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO –

PEDIDO DE EXTENSÃO AO PACIENTE DOS EFEITOS DA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE CONCEDEU A LIBERDADE PROVISÓRIA AO CO-AUTOR DO DELITO NOS TERMOS DO ARTIGO 580, DO CPP, SOB ENTENDIMENTO DE QUE O PACIENTE SE ENCONTRA EM IDÊNTICA SITUAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - ALEGAÇÃO DE CONTRANGIMENTO ILEGAL EM DECORRÊNCIA DA INDEVIDA SEGREGAÇÃO CAUTELAR E OFESA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA EM RAZÃO DO PACIENTE HAVER SIDO CITADO E INTERROGADO NA MESMA DATA - INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO PARA ENSEJAR A NULIDADE PLEITEADA - EXCESSO DE PRAZO NÃO CONFIGURADO PELA INÉRCIA DO JUDICIÁRIO - CONTRANGIMENTO ILEGAL INEXISTENTE - ORDEM LIBERATÓRIA DENEGADA. I - É pacífico na Corte Superior de Justiça e no Supremo Tribunal Federal o entendimento de que no caso de concursos de agentes, a decisão do recurso interposto por um dos réus aproveita aos demais, quando fundada em motivos que não sejam de caráter exclusivamente pessoal, incidindo a norma prevista no art. 580 do Código de Processo Penal.II - A lei processual não estabelece que exista um prazo entre a data da citação do réu e a data de seu interrogatório, portanto, nada impede que o réu seja citado no dia designado para o seu interrogatório. Sendo assim, a citação do réu no dia de seu interrogatório não gera nulidade. III - O cerceamento de defesa ocorre quando o réu não possui meios de rebater as acusações lançadas contra ele na denúncia, contudo, na hipótese em tela, observa-se que o paciente não foi prejudicado pelo fato de ter sido citado no dia do seu interrogatório e nem pelo fato de não ter se entrevistado com o seu defensor antes de ser interrogado. IV - No tocante ao excesso de prazo para a realização do julgamento do paciente há que se observar que o atraso processual não configura qualquer constrangimento ilegal ao paciente posto que não resultou das delongas do judiciário, mais sim, dos vários pedidos de adiamento das sessões do Júri apresentados pela própria defesa do paciente. **ACÓRDÃO** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Habeas Corpus nº 4215/2006, oriundos da Comarca de Itaguatins - TO, em que figura como Impetrantes os Advogados, Dr. PAULO ROBERTO DA SILVA e LOURINEY DA SILVEIRA MORAES, Paciente EDILSON PEREIRA DE ABREU e como Impetrado o MM Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins-TO. Sob a Presidência da Excentíssima Desembargadora JACQUELINE ADORNO, a 2ª Câmara Criminal, POR UNANIMIDADE, conheceu do presente writ, e DENEGOU a ordem. Votaram com a Relatora, os Excentíssimos Desembargadores, CARLOS SOUZA, LIBERATO PÓVOA, JOSÉ NEVES e AMADO CILTON. Compareceu Representando a Douta Procuradoria-Geral de Justiça Excentíssima Srª. Drª. Leila da Costa Vilela Magalhães - Procuradora de Justiça. Palmas - TO, 06 de junho de 2006. Desembargadora JACQUELINE ADORNO- Presidente/Relatora.

**HABEAS CORPUS Nº 4266/2006 (06/0049074-2)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

IMPETRANTE: JOSÉ ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA

IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL

DA COMARCA DE PALMAS-TO

PACIENTE : MIGUEL ANTONIO SOARES

ADVOGADO: JOSÉ ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA

ÓRGÃO DO TJ: 2ª CÂMARA CRIMINAL

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

**EMENTA:** HABEAS CORPUS - DELITO CAPITULADO NO ARTIGO 155 § 3º, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - ALEGAÇÃO DE CONTRANGIMENTO ILEGAL - PRISÃO PREVENTIVA - DECISÃO FUNDAMENTADA NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E APLICAÇÃO DA LEI PENAL - PROVAS DO CRIME E INDÍCIOS DE AUTORIA SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADOS - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS CONSTANDO QUE O PACIENTE ESTÁ RESPONDENDO A TRÊS AÇÕES POR CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO - PACIENTE RESIDENTE FORA DO DISTRITO DA CULPA - ORDEM DENEGADA. I - A denegação da liberdade provisória, apesar da primariedade e dos bons antecedentes do acusado não caracteriza constrangimento ilegal quando a prisão preventiva se torna necessária para a garantia da ordem pública, aplicação da lei penal ou para resguardar o meio social, nos termos do Art. 312 do CPP.II - Não residindo o paciente no distrito da culpa, aliado ao fato de inexistar prova de que tenha ele ocupação lícita na localidade na qual alega morar, torna legítima a prisão preventiva decretada a bem da instrução criminal e da aplicação da lei penal. **ACÓRDÃO** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Habeas Corpus nº 4266/2006, oriundos da Comarca de Palmas - TO, em que figura como Impetrante o Advogado, Dr. José Orlando Pereira Oliveira, e Paciente Miguel Antônio Soares e como Impetrado o MM Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO. Sob a Presidência da Excentíssima Desembargadora JACQUELINE ADORNO, a 2ª Câmara Criminal, POR UNANIMIDADE, louvou-se no bem lançado parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do presente writ, mas DENEGOU A ORDEM pleiteada. Votaram com a Relatora, os Excentíssimos Desembargadores, CARLOS SOUZA, LIBERATO PÓVOA, JOSÉ NEVES e AMADO CILTON. Compareceu Representando a Douta Procuradoria-Geral de Justiça a Excentíssima Srª. Drª. Leila da Costa Vilela Magalhães - Procuradora de Justiça. Palmas - TO, 06 de junho de 2006. Desembargadora JACQUELINE ADORNO- Presidente/Relatora.

**HABEAS CORPUS Nº 4281**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

IMPETRANTE: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVO ACORDO

PACIENTE: BETWEL MAXIMIANO DA CUNHA

ADVOGADO: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DR. ALCIR RAINERI FILHO

RELATOR: DES. AMADO CILTON

HABEAS CORPUS - PRISÃO PREVENTIVA - DECRETO FUNDAMENTADO - GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL - DENEGAÇÃO. Encontrando-se bem fundamentado o decreto de prisão preventiva na garantia da ordem pública e conveniência da instrução criminal não há que se falar em constrangimento ilegal a ser sanado. Ordem de habeas corpus denegada. **ACÓRDÃO** - Vistos, relatados e discutidos os autos de Habeas Corpus nº 4281, onde figura como imetrante José Fernando Vieira Gomes e paciente Betwel Maximiano da Cunha. Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, acordam os integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, à unanimidade de votos,

em acolher o parecer ministerial e denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do relatório e voto do relator, que ficam fazendo parte integrante deste. Votaram com o relator os Desembargadores Carlos Souza, Liberato Póvoa, José Neves e Jacqueline Adorno. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Drª Leila da Costa Vilela Magalhães. Palmas, 06 de junho de 2006. Desembargadora JACQUELINE ADORNO- Presidente-Desembargador AMADO CILTON- Relator.

**DIVISÃO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS****Decisões / Despachos****Intimações ás Partes****RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5885/05**

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE:AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5207-0/05

RECORRENTE:BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS:Pedro Carvalho Martins e Outros

RECORRIDO:GOMES &amp; RELÍQUEAS LTDA

ADVOGADO:Vinícius Ribeiro Alves Caetano

RELATORA:Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "O Banco do Brasil S.A. ajuiza Recurso Especial contra acórdão proferido pela 5ª Turma julgadora da 2ª Câmara Cível desta egrégia Corte de Justiça que manteve a decisão singular que negou recebimento do apelo do recorrente, interposto nos autos da Ação de Indenização por Danos Moraes nº 5207-0/05. Do julgamento resultou o seguinte aresto: "EMENTA - AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE APPELACIÓN SUBSCRITO POR PROCURADOR NÃO HABILITADO NOS AUTOS. COMPROVADA IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL.APELO NÃO RECEBIDO PELO JUIZ SINGULAR.. Comprovada a irregularidade na representação processual do recorrente, a decisão singular que negou o recebimento do apelo deve ser mantida." Inconformado com o resultado do julgamento proferido interpôs recurso constitucional, nos termos do artigo 105, III, alínea 'a' e 'c' da Constituição Federal e com fundamento do artigo 535, inciso II, artigo 458, inciso II, artigo 131, 141, II e V, artigo 183 e artigo 245, todos do Código de Processo Civil. Pleiteia ao final, seja admitido o recurso especial ajuizado, com a consequente remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, para que seja conhecido e provido. Devidamente intimado pelo Diário da Justiça nº 1469, pág. A-10, o recorrido interpôs suas contra-razões nas fls. 174/182. É breve o relato. Passo a DECIDIR. Nos termos do § 2º, II, do artigo 12, do Regimento Interno deste Colendo Tribunal, está entre as competências da presidência do colegiado o exame sobre a admissibilidade do recurso interposto para o Superior Tribunal de Justiça. A análise dos pressupostos de admissibilidade do recurso especial em tese refere-se aos pressupostos que dizem respeito ao interesse e legitimidade recursal, regularidade formal, inexistência de fato impeditivo ou extintivo, cabimento (recorribilidade e adequação), tempestividade, preparo do recurso e, por último, quanto ao prequestionamento. Passando ao caso em concreto, verifico que o primeiro pressuposto qual seja o interesse recursal, está presente, eis que houve sucumbência e que entendo existir a necessidade e utilidade do mesmo. O recorrente é parte legítima para recorrer, restando devidamente caracterizada sua sucumbência diante do acórdão vergastado que lhe foi desfavorável, restando comprovados também, o cabimento do recurso e o devido preparo nas fls 162. Verifico presente a obediência legal à forma, bem como o atendimento ao requisito da regularidade formal. O recurso foi interposto tempestivamente, haja vista que o Diário da Justiça nº 1404, fls. A-06 circulou no dia 10.10.2005 e que o recorrente interpôs o mesmo no dia 25.10.2005. Inexiste qualquer fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer. Assim, para ser adequado, é preciso que a pretensão do recorrente encontre amparo legal em uma das hipóteses constantes no artigo 105, III, da Constituição Federal. Pois bem. Analisando os autos, verifica-se que, de fato, o impulso constitucional ajuizado encaixa-se nas alienas 'a' e 'c', do inciso III, do artigo 105 e que as leis apontadas pelo recorrente como contrariadas são todas federais. O segundo argumento utilizado, de que houve interpretação divergente de lei federal daquela que lhe foi dada por outro tribunal, também encontra amparo, tendo em vista que o recorrente demonstrou que há outros entendimentos sobre a mesma matéria nos Tribunais superiores. Além disso, demonstrou as similitudes fáticas e as peculiaridades jurídicas entre os julgados confrontados. Não se pode olvidar, de igual forma, que não houve pré-questionamento. As matérias apontadas neste recurso vem sendo questionadas pelo recorrente desde o ajuizamento do Agravo de Instrumento e, vale lembrar, que o inconformismo do recorrente baseia-se também em alguns pontos que somente surgiram da prolação do acórdão de fls. 111 e também do julgamento dos Embargos de Declaração interposto em face do v. acórdão. Desse modo, pelo exposto acima e por estarem preenchidos os pressupostos de admissibilidade, ADMITO o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 105, III, 'a' e 'c', da Constituição Federal, determinando a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 06 de junho de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente".

**RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5931/05**

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE:AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 3577-9/05

RECORRENTE:BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

ADVOGADOS:Alessandro de Paula Canedo e Outro

RECORRIDO :KDR ENGENHARIA LTDA

ADVOGADOS:Luzi Carlos Lacerda Cabral e Outro

RELATORA:Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Banco da Amazônia S/A - BASA, interpôs Recurso Especial ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, com espeque no artigo 105, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, alegando terem sido violados os artigos 527, inciso II e III e o artigo 558, ambos do Código de Processo Civil. Em suas razões de fls. 168/178 a

recorrente pugnou pela concessão do efeito suspensivo ao supracitado Agravo de Instrumento e pelo conhecimento e provimento do presente especial, para fins de reformar a decisão que transformou o Agravo de Instrumento em Relevo. Devidamente intimado pelo Diário da Justiça nº 1434, pág. 16-A em 20.01.2006, o recorrido juntou as contrarrazões às fls. 184/185. Em apertada síntese é o relatório. PASSO A DECIDIR. Cumpre analisarmos preliminarmente a admissibilidade, de onde se extrai a presença de requisitos intrínsecos e extrínsecos. In casu, com efeito, o recurso especial foi interposto nas fls. 185, entretanto, levando-se em conta as peculiaridades que revestem o especial, caracteriza erro grosseiro insanável a sua interposição nesta oportunidade, haja vista que não houve prolação de Acórdão no Agravo de Instrumento nº 5931. Destarte, é cristalina a competência do Eg. Superior Tribunal de Justiça para julgar Recurso Especial ajuizado em face de apenas às causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e territórios, conforme regram o artigo 105, III da Constituição Federal e as Súmulas 211 e 86 do STJ, ipsius litteris: "SÚMULA nº. 211/STJ - (DJU de 3.8.1998) Inadmissível Recurso Especial quanto à questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo tribunal "a quo". "SÚMULA n. 86/STJ - (DJU de 2.7.1993) Cabe Recurso Especial contra acórdão proferido no julgamento de agravo de instrumento." Nesse mesmo entendimento espaldado dispõe o Agravo Regimental no Recurso Especial nº 772585 /RS do Superior Tribunal de Justiça. Dessa forma, desnecessária a análise dos demais pressupostos recursais, entendo que o presente recurso especial não é adequado, pois o mesmo estabelece que cada recurso deve ser adequado a cada situação, o que não ocorreu no especial em tese e, que, por essa razão, não atende a todos os requisitos de admissibilidade do mesmo. Vale lembrar, que o requisito da adequação faz parte do requisito cabimento, que por sua vez é mais amplo. Desse modo, face à total inadequação do recurso escolhido e por ser incabível, DEIXO DE ADMITIR o presente recurso especial. Com o trânsito em julgado, comunique-se ao Relator da causa sobre o ocorrido. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 06 de junho de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente".

#### RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5732/05

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE:AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 137/99

RECORRENTE:SANTOS & BARCO LTDA

ADVOGADOS:Júlio Solimar Rosa Cavalcante e Outro

RECORRIDO:BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS:Almir Sousa de Faria e Outra

RELATORA:Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Santos e Barco Ltda, devidamente qualificada e representada nos autos do Agravo de Instrumento nº 5732 interposto pela mesma, não se conformando com o teor do acórdão de fls. 244/246, interpôs o presente Recurso Especial endereçado ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, com fundamento na alínea "a" do artigo 105, III da Constituição Federal, e bem assim, nos artigos 12, VI, 247, 248, 398 e 669 do Código de Processo Civil. Trata-se na origem, de Ação de Execução Forçada nº 137/99 em que o recorrente interpôs o Agravo de Instrumento nº 5732 em que foi recebido somente no efeito devolutivo através de decisão monocrática do Desembargador José Neves, a qual foi alvo de Agravo Regimental e, que posteriormente, após a prolação do acórdão definitivo de fls. 244/246, o recorrente ajuizou o presente especial. Aduziu em síntese, de que inexistiu intimação da pessoa jurídica acerca da penhora, vez que o oficial de justiça intimou somente as pessoas físicas dos intervenientes garantes: Almir dos Santos e Rosilene Barco dos Santos. Alega que não foi mencionado o prazo para o oferecimento dos embargos no momento da intimação da penhora e que o oficial de justiça somente mencionou "prazo legal". Por conseguinte, relata que não houve intimação da recorrente para que se manifestasse sobre os cálculos apresentados pela recorrida, que corrigiram o valor da dívida. Defendeu a tese de que houve prequestionamento implícito quando do manuseio dos autos na instância ordinária, transcrevendo o Resp. nº. 155.621 produzido pelo Superior Tribunal de Justiça referente à matéria. Requereu ao final, que fosse admitido o presente com encaminhamento ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça pelos fundamentos expostos em suas razões e, ali conhecido e provido, para o fim de reformar o v. acórdão e para que "seja determinado ao MM. Juiz da instância singela que proceda a correta intimação da empresa Recorrente acerca da penhora sobre o imóvel de sua propriedade, com a exata fixação do prazo legal para a oposição dos embargos". Devidamente intimada pelo Diário da Justiça nº. 1434, pág. 17-A em 27.01.2006, a recorrida interpôs tempestivamente suas contra-razões nas fls. 265/269, no dia 07/02/2006. É o Relatório. Passo a Decidir. Neste momento, inicio a análise dos pressupostos de admissibilidade do recurso especial em tese, especialmente em relação aos pressupostos que dizem respeito ao interesse e legitimidade recursal, regularidade formal, inexistência de fato impeditivo ou extintivo, cabimento (recorribilidade e adequação), tempestividade, preparo do recurso e, por último, quanto ao prequestionamento. Presente é o interesse em recorrer, pois visualizo a possibilidade de que o prejuízo que alega ter sofrido, seja revertido após o provimento do recurso. Vale ressaltar, que o interesse em recorrer constitui também na necessidade e utilidade do recurso interposto. O recorrente é parte legítima para recorrer, restando devidamente caracterizada sua sucumbência diante do acórdão vergastado que lhe foi desfavorável, restando comprovados também, o cabimento do recurso e o devido preparo. Verifico presente a obediência legal à forma, bem como o atendimento ao requisito da regularidade formal. O recurso foi interposto tempestivamente, haja vista que o Diário da Justiça nº 1404, fls. A-06 circulou no dia 10.10.2005 e que o recorrente interpôs o mesmo no dia 25.10.2005. Inexiste qualquer fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer. Quanto à figura do prequestionamento, existe a possibilidade de se admitir em situações excepcionais o que chamamos de prequestionamento implícito, onde é possível deduzir-se de plano que a questão foi tratada de forma direta, sendo seus aspectos analisados e decididos no acórdão recorrido. Assim, se considerarmos que toda a celeuma processual girou em torno da matéria enfocada pelo recorrente e, que apesar da inexistência de embargos declaratórios, houve manifestação do órgão julgador sobre o tema, o que impede reconhecer pela existência de um prequestionamento implícito, restando cumprida a finalidade de tal requisito. ISTO POSTO, preenchidos os pressupostos de admissibilidade, ADMITO o presente Recurso Especial e determino a imediata remessa dos autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 06 de junho de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente".

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 06 de junho de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente".

#### RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5855/05

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE:AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 4940/02

RECORRENTE:EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

ADVOGADOS:Helio de Passos Craveiro Filho e Outro

RECORRIDO:MARIA SAMPAIO BARBOSA CALAÇA

ADVOGADOS:Francisco José Sousa Borges e Outros

RELATORA:Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Cuida-se de Recurso Especial no Agravo de Instrumento, com fundamento no artigo 105, III, "a" e "c", da Constituição Federal, interposto pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, inconformada com o acórdão de fls. 177, transcrita abaixo: "EMENTA : AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSUAL CIVIL - INTIMAÇÃO - SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - PUBLICAÇÃO EM NOME DO SUBSTABELECIDO - NULIDADE INEXISTENTE - AGRAVO IMPROVIDO. Não é nula a intimação levada a cabo via publicação em que figura o nome do advogado substabelecido, se se mantém reserva de poderes no instrumento mas não se fez pedido no sentido de que deve ser feita em nome de determinado procurador." Em seu arrazoado de fls. 179/190 a recorrente aduz que houve violação ao artigo 236, §1º do Código de Processo Civil, alegando que o nome do advogado que assina as peças principais deve ser sempre publicado, independentemente de requerimento, ou seja, em razão de ter o Dr. Hélio de Passos Craveiro Filho subscrito a contestação e as peças seguintes, deveria a intimação da sentença ter sido publicada em seu nome, o que não ocorreu, o que tornaria nula tal intimação, e não somente no nome do advogado substabelecido com reserva de poderes. Transcreveu ementário jurisprudencial que entende configurar dissídio pretoriano. Ao final, solicita provimento do especial para que o acórdão de fls. 173.177 seja reformado, e se assim for determinado, que seja realizada nova publicação em nome do advogado que subscreveu as peças. A recorrida devidamente intimada no dia 07.03.2006 interpôs suas contra-razões nas fls. 201/205 no dia 23.03.2006, alegando que o original das razões da recorrente não foram acostadas nos 5 (cinco) dias previstos na Lei 9.800/99 e que o recurso é incabível, vez que a decisão não feriu lei federal e está em plena consonância com as jurisprudências dos tribunais. Ao final, pugnou pelo indeferimento do especial. Em síntese, é o relatório. Passo a DECIDIR. Em se tratando de Recurso Especial, o juiz de admissibilidade encontra-se afeto a esta Presidência, conforme o disposto pelo artigo 12, parágrafo 2º, inciso II, do Regimento Interno desta Corte. Cabe preliminarmente, a análise dos pressupostos de admissibilidade do recurso especial em tese, especialmente em relação aos pressupostos que dizem respeito ao interesse e legitimidade recursal, regularidade formal, inexistência de fato impeditivo ou extintivo, cabimento (recorribilidade e adequação), tempestividade, preparo do recurso e, por último, quanto ao prequestionamento. É latente a presença do interesse em recorrer e, ademais, vislumbro a possibilidade de que o prejuízo que alega ter sofrido, seja revertido após o provimento do recurso. Vale ressaltar, que o interesse em recorrer constitui também na necessidade e utilidade do recurso interposto. A legitimidade para recorrer, fundada na sucumbência sofrida pela recorrente está preenchida face ao acórdão que julgou o acórdão improvido. Verifico presente a obediência legal à forma, bem como o atendimento ao requisito da regularidade formal, que tem como condição a presença simultânea de petição escrita, identificação das partes, motivação e o pedido de reforma ou invalidação do pronunciamento recorrido. Folheando os autos, constatei que inexiste qualquer fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer. Observo preenchido o requisito cabimento através da presença da recorribilidade e adequação, este no qual reza que cada recurso deve ser adequado a cada situação e, que nesse sentido, houve prolação de um acórdão final no Agravo de Instrumento e este é passível de recurso especial se preenchidos os requisitos do artigo 105 da Constituição Federal. Neste entendimento, o requisito cabimento foi preenchido. O especial foi interposto tempestivamente via fax no dia 13.01.2006 e o original foi juntado/protocolado aos autos no dia 16.03.2006, uma vez que o Diário da Justiça nº 1423, circulou no dia 09.12.2005, nas fls. A-14. Faço constar que do dia 20.12.2005 ao dia 06.01.2006 foi recesso forense neste Egrégio Tribunal, conforme definiu o Decreto nº 418/05, que alterou o Regimento Interno do Tribunal de Justiça. Desse modo, afasto a alegação da recorrida que afirma que o prazo de 5 (cinco) dias da Lei 9.800/99 foi ultrapassado. A recorrente recolheu o preparo devidamente nas fls. 196. No que se refere ao quesito prequestionamento. Verifico de plano a presença do mesmo nas fls. 08, 157, ou seja, o mesmo restou cumprido. De outro lado, entendo que o dissídio jurisprudencial, preconizado pelo artigo 105, inciso III, alínea "c" da Carta Magna, também restou demonstrado na peça recursal, haja vista que a Recorrente observou a regra processualística inscrita no artigo 541, parágrafo único do C.P.C c/c artigo 255, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno do S.T.J. Cabe aqui ressaltar, que a Recorrente ao aduzir as razões da divergência apontada, transcreveu o acórdão paradigma emanando pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pela Primeira Turma do STJ, além da publicação da Revista dos Tribunais nº. 719 (pg. 124) citando os repositórios jurisprudenciais onde foram publicados os v. acórdãos (193/195). Nesta trilha, por se tratar de uma questão singela (aplicação do artigo 235, §1º do CPC ao caso dos autos) entendo que a Recorrente conseguiu comprovar de forma clara e precisa a dissonância de julgados de tribunais estaduais de outros estados e do STJ face ao acórdão guerreado em questão, apesar de baseados na mesma legislação federal. Dessa forma, não há empecilho legal para admissão do presente recurso especial. Ex positis, com arrimo nos dispositivos legais e regimentais acima expostos, ADMITO o presente Recurso Especial. Determino que seja realizada a restauração da capa dos autos. Logo em seguida, DETERMINO a remessa dos autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 06 de junho de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente".

#### RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 4568/05

ORIGEM:COMARCA DE GURUPI - TO

REFERENTE:AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 5205/05

RECORRENTE:BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO:Albery César de Oliveira

RECORRIDO:GURUBEL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO: Adriano Fernandes Moreis

RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigráfados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "BANCO DO BRASIL S/A interpõe Recurso Especial com fulcro no art. 105,III, "a" da Constituição Federal em face de acórdão que rejeitou embargos declaratórios. Na origem trata-se de embargos à execução que em primeiro grau de jurisdição foram julgados procedentes, declarando nula a execução (3347/96) por faltar liquidez ao título executivo. Objetivando alterar a decisão de primeira instância, o Banco recorrente manejou recurso de apelo perante este Tribunal de Justiça, que concluiu pelo conhecimento, contudo teve o provimento negado. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. DUPLA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE. LIMITAÇÃO MÁXIMA DO PERCENTUAL. ART. 20, § 3º DO CPC. RECURSO NÃO-PROVIDO. I - É devida a condenação da verba honorária advocatícia tanto na execução quanto nos embargos, desde que observado o limite máximo do percentual a 20% (art. 20, § 3º do CPC), na soma das duas verbas, ou seja, na integralidade do processo, fato este devidamente analisado pelo magistrado "a quo", que fixou o percentual de 10% para cada condenação do apelado. II - Decisão recorrida mantida. Foram opostos embargos declaratórios que foram conhecidos, mas tiveram o provimento negado. Em seu recurso de índole constitucional alegou que o acórdão vergastado desatendeu preceito estabelecido pelos artigos 458, 515, §1º e 535, II todos do Código de Processo Civil. Pleiteia, ao final, seja admitido o recurso especial ajuizado, com a consequente remessa dos autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Devidamente intimada a empresa recorrida não apresentou contra razões. É o breve relatório. Passo à decisão. Nos termos do § 2º, II, do artigo 12, do Regimento Interno deste Colendo Tribunal, está entre as competências da presidência do colegiado o exame sobre a admissibilidade dos recursos interpostos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. O especial é um recurso extremamente técnico e depende do preenchimento de requisitos genéricos e específicos atinentes à espécie. Inicialmente deve-se analisar o preenchimento dos requisitos genéricos, que dizem respeito à recorribilidade, tempestividade, preparo, sucumbência e adequação, sem que haja qualquer incursão meritória. Passando ao caso em concreto, no que tange aos requisitos genéricos, foi observada a tempestividade das razões dos recursos. A intimação do cordão circulou no dia 19/12/2005, e segundo o Regimento Interno desse tribunal é recesso forense o período compreendido entre o dia 20/12 e 06/01, e as razões recursais foram apresentadas em 20/01/2006. O recurso Especial e o recurso Extraordinário estão devidamente preparados, conforme se verifica às fls 210 e 211 e 219 dos autos. As condições de procedibilidade se mostram satisfeitas devido a sucumbência da parte recorrente e no esgotamento dos recursos nessa instância. No tocante aos requisitos específicos passemos a análise do Recurso especial. O recorrente fundamenta seu inconformismo em duas alíneas do inciso III do art. 105 da Carta Magna. Contudo no tocante a alegação de ofensa a lei federal (artigos do Código de Processo Civil, do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil) não cuidou de fazer o devido pré-questionamento da matéria, incidindo nesse caso a Sumula 211 do Superior Tribunal de Justiça, qual seja: "É inadmissível recurso especial quanto à questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo tribunal a quo." No que diz respeito sobre a alegação de interpretação divergente em relação ao quantum a ser indenizado, em relação a outros tribunais, o recorrente não obedeceu às exigências legais. Aliás, frise-se que, no particular, não cuidou o recorrente de mencionar as circunstâncias que identificam ou assemelham o acórdão recorrido com os acórdãos paradigmáticos, em desobediência ao estabelecido pelo parágrafo único do art. 541, bem como pelo art. 255 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça. Limitou-se a mencionar no bojo da petição ementa de um acórdão paradigmático e a anexar ao final cópias de julgamentos proferidos pelo STJ, fugindo totalmente da técnica exigida. Apenas pra ilustrar trago à colação julgado do Superior Tribunal de Justiça: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO RESCISÓRIA. PRAZO DECADENCIAL. DIES A QUO. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL REALIZADO COM SÚMULA. IMPOSSIBILIDADE. 1. O dies a quo da contagem do prazo decadencial de dois anos para a propositura da ação rescisória é a data em que se deu o trânsito em julgado da última decisão. 2. "Inadmissível recurso especial quanto à questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo tribunal a quo" (Súmula 211/STJ). 3. Não se admite o dissídio jurisprudencial realizado com Súmula. Impõe-se a demonstração do dissenso pretoriano com os julgados que originaram o entendimento sumulado como divergente. 4. Para configuração da divergência jurisprudencial, faz-se necessário cotejo analítico entre os arestos apontados como paradigmáticos e o recorrido. 5. Agravo regimental improvido. (AgRg no Ag 728899 / DF, Rel. Min. Castro Meira, 2ª Turma, DJ. 17.05.2006, p. 119, STJ). Diante desses fundamentos, o recurso adesivo apresentado resta prejudicado, nos termos do art. 500 do CPC. Analisando os requisitos específicos do Recurso Extraordinário, não foi feito o devido pré questionamento das matérias ditas como violadas. O princípio da impugnação específica, consagrado na Súmula 182 do STJ, na Súmula 283 do STF e no artigo 525 do CPC não foi obedecido, conforme orienta as Súmulas abaixo: "SÚMULA nº. 18/STJ - (DJU de 17.2.1997). É inviável o agravo do art. 545 do CPC que deixa de atacar especificamente os fundamentos da decisão agravada" "SÚMULA nº. 283/STF - (SJP de 13.12.1963) É inadmissível o Recurso Extraordinário quando a decisão recorrida assenta em mais de um fundamento suficiente e o recurso não abrange todos eles." Nesse entendimento esposado, não se deve conhecer do Recurso Extraordinário que deixa de impugnar especificamente os fundamentos do acórdão recorrido, pois a impugnação específica é obrigatória. A deficiência de fundamentação inviabiliza o seu conhecimento. Por tais fundamentos, NÃO ADMITO os presentes recursos Especiais.

e Extraordinário, por consequência, resta prejudicado o recurso especial adesivo interposto. Após o trânsito e julgado dessa decisão, remetam-se os autos ao juízo de origem com as cautelas e recomendações de praxe. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 06 de junho de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente".

#### RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 4499/04

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 4450/00

RECORRENTE: MARYVAN RODRIGUES DE SOUZA MACEDO

ADVOGADO: Adolton José Ernesto de Souza

RECORRIDO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

ADVOGADOS: Cristiano José da Silva e Outros

RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigráfados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Trata-se de Recurso Especial ajuizado por MARYVAN RODRIGUES DE SOUZA em Apelação Cível. Na origem, a recorrente ingressou com Ação de Restituição de Benefícios Previdenciários em desfavor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. O magistrado singular julgou improcedentes os pedidos insertos na inicial. Inconformada, a recorrente interpôs o recurso apelação cível. Julgada restou conhecida, mas teve seu provimento negado, nos termos da seguinte ementa: "APELAÇÃO CÍVEL - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - VALORES NÃO DESCRITOS COM CLAREZA E PRECISAO - CUSTAS E ÉNCARGOS - DISPENSA - BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. A falta de descrição clara e precisa dos valores pleiteados, possibilitando o cálculo do montante, fugindo às regras do artigo 286 e incisos do CPC, conduz à improcedência do pedido. O beneficiado pela justiça gratuita vencido na demanda deve ser condenado no pagamento das despesas, custas e honorários, nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50. Apelo conhecido, mas improvido". Em seu recurso de índole constitucional defende que o acórdão em tela esta em divergência com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (Sumula 289 STJ). Pleiteia, ao final, seja admitido o recurso especial ajuizado, com a consequente remessa dos autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Devidamente intimado, o recorrido apresentou contra razões pugnando pela não admissibilidade do presente recurso. É o relato. Passo à decisão. Nos termos do § 2º, II, do artigo 12, do Regimento Interno deste Colendo Tribunal, está entre as competências da presidência do colegiado o exame sobre a admissibilidade dos recursos interpostos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. O especial é um recurso extremamente técnico e depende do preenchimento de requisitos genéricos e específicos atinentes à espécie. Inicialmente deve-se analisar o preenchimento dos requisitos genéricos, que dizem respeito à recorribilidade, tempestividade, preparo, sucumbência e adequação do recurso, sem que haja qualquer incursão meritória. Passando ao caso em concreto, no que tange aos requisitos genéricos, foi observada a tempestividade das razões do recurso especial. A intimação do acórdão

ocorreu em 09/12/2005 e a interposição do recurso se deu no dia 14/12/2005. O preparo recursal está dispensado, por ser a recorrente beneficiária da assistência gratuita. As condições de procedibilidade, consubstanciadas na evidente sucumbência e no esgotamento dos recursos nessa instância, estão satisfeitas. Todavia, o recurso não se mostra adequado. A adequação recursal é atendida quando o recurso utilizado configura-se o meio adequado para atacar determinada decisão. Contudo, o recurso em tela não menciona em qual alínea do art. 105 da Constituição Federal resta fundamentado seu pleito, sequer cita o enunciado constitucional. O dispositivo constitucional especificado é dotado de quatro alíneas, que caracterizam as hipóteses legais para cabimento do recurso especial. O caso em tela deveria adequar-se a uma dessas hipóteses. Entretanto, não foi indicado em qual hipótese constitucional adequar-se-ia o recurso especial. Por analogia, incide nesse caso a Súmula 182 do Superior Tribunal de Justiça: "É inviável o agravo do art. 545 do CPC que deixa de atacar especificamente os fundamentos da decisão agravada". Frise-se que, de uma maneira muito confusa, o recorrente alega divergência do posicionamento adotado pelo acórdão recorrido e a sumula 289 do STJ. Não houve a real demonstração da divergência. Incide no caso, por analogia, a Súmula 284 do STF: "É inadmissível recurso extraordinário, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia". O Recurso Especial mostra-se como um meio apto de uniformizar a interpretação dada à lei federal pelos Tribunais. E, para tanto, constitui pressuposto de admissibilidade a indicação da questão controvertida, com informações sobre como a aplicação de entendimento sumulado mostra-se mais adequado do que a dada no julgado paradigmático. Aliás, no particular, não cuidou a recorrente de mencionar as circunstâncias que identificam ou assemelham o acórdão recorrido com os acórdãos paradigmáticos, em desobediência ao estabelecido pelo parágrafo único do art. 541, bem como pelo art. 255 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça. O recorrente limitou-se a trazer cópias de acórdão e de um artigo doutrinário, sequer mencionando a divergência no bojo da peça recursal. Resta observar que não houve o devido prequestionamento da matéria. Trata-se de matéria sumulada pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal, senão vejamos: SUMULA 211 DO STJ: "Inadmissível recurso especial quanto à questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo tribunal a quo." SUMULA 282 DO STF: "É inadmissível recurso extraordinário, quando não ventilada, na decisão recorrida, a questão federal suscitada". SUMULA 356 DO STF: "O ponto omisso da decisão, sobre o qual não foram opostos embargos declaratórios, não pode ser objeto de recurso extraordinário, por faltar o requisito do prequestionamento". Por tais fundamentos, NÃO ADMITO o presente Recurso Especial. Após o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Comarca de Origem com as cautelas e recomendações de praxe. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 06 de junho de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente".

#### RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101/05

ORIGEM:COMARCA DE MIRANORTE-TO

REFERENTE:AÇÃO DE EX EMPTO Nº 2641/01

RECORRENTE:JOÃO MAGALHÃES DO NASCIMENTO

ADVOGADOS:José Pereira de Brito e Outra

RECORRIDOS:ALVINA PEREIRA ARBUÉS E OUTROS

ADVOGADO:Raimundo Nonato Carneiro

RELATORA:Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Cuida-se de recurso especial interposto pelo JOÃO MAGALHÃES DO NASCIMENTO em Apelação Cível, proposta pelo recorrente que restou julgada improcedente, mantendo incólume a sentença proferida em primeiro grau. Inconformado com o resultado do julgamento proferido interpõem recurso constitucional, nos termos do artigo 105, III, alíneas 'a', da Constituição Federal. Na origem trata-se de Ação Ex Empto movida pelo recorrente que foi extinta com fulcro no art. 269, I do CPC, julgado improcedente o pedido formulado pelo autor. Objetivando alterar a sentença proferida, manejou recurso de Apelação Cível perante este Tribunal de Justiça, que concluiu por negar provimento ao apelo, nos termos da seguinte ementa: "APELAÇÃO CÍVEL- AÇÃO DE EX EMPTO – AQUISIÇÃO POR AD CORPUS – O IMÓVEL FOI VENDIDO COMO COISA CERTA E DISCRIMINADA, TENDO SIDO APENAS ENUNCIATIVA A REFERÊNCIA ÀS SUAS DIMENSÕES – IMPOSSIBILIDADE DE ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO". O artigo 1.136 do CC/1916 estabelece que quando o imóvel é alienado como coisa certa e determinada, adquirido, portanto, pelo conjunto e não em atenção à área declarada, que assume caráter meramente enunciativo, tem-se a venda como sendo ad corpus. Se posteriormente é constatada a diferença a menor, não se há de falar em abatimento, porquanto restou demonstrado que não houve alteração dos marcos e dos limites da área registrada, mas tão somente a verificação de que a demarcação da área, após a medição, é menor, caracterizando-se a ocorrência de erro material não conhecido pelos vendedores. Neste caso, não comporta nem a complementação, nem abatimento do preço. Recurso improvido". O Apelante opôs embargos de declaração que foram conhecidos, mas com o provimento negado. Em seu recurso de índole constitucional alegou que o acórdão em tela negou vigência ao artigo 1.136 do Código Civil de 1916. Pleiteia, ao final, seja admitido o recurso especial ajuizado, com a consequente remessa dos autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Devidamente intimado, o recorrido não apresentou contra razões. É o relato. Passo à decisão. Nos termos do § 2º, II, do artigo 12, do Regimento Interno deste Colendo Tribunal, está entre as competências da presidência do colegiado o exame sobre a admissibilidade dos recursos interpostos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Inicialmente deve-se analisar o preenchimento dos requisitos genéricos, que dizem respeito à recorribilidade, tempestividade, preparo, sucumbência e adequação do recurso, sem que haja qualquer incursão meritória. Passando ao caso em concreto, no que tange aos requisitos genéricos, foi observada a tempestividade das razões do recurso especial. O presente recurso veste-se de regularidade formal e o preparo resta comprovado às fls. 368 dos autos. As condições de procedibilidade, consubstanciadas na sucumbência e no esgotamento de recursos nessa instância, estão satisfeitas. Dessa forma, pode-se afirmar que o recurso especial ora ajuizado atende as exigências legais, tendo em vista que nas razões o recorrente apontou quais os dispositivos legais que, a seu ver, foram contrariados. O pré-questionamento, exigido como condição de admissibilidade do Recurso Especial, vem sendo feito pelo recorrente desde a apelação. Por tais fundamentos, ADMITO o presente Recurso Especial e determino, por conseguinte, a remessa dos autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça,

com as cautelas de praxe. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 06 de junho de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente".

#### RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5434/04

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE:AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 3876/97

RECORRENTE:BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A

ADVOGADOS:Antônio Luiz Coelho e Outros

RECORRIDOS:SALVADOR RIBEIRO PEDREIRA E CLEYTON MAIA BARROS

ADVOGADOS:Pedro D. Blazotto e Outro

RELATORA:Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Trata-se de Recurso Especial ajuizado pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A, contra acórdão proferido no julgamento do Agravo de Instrumento proposto pelo ora recorrente contra decisão interlocutória proferida nos Autos da Ação de Execução Forçada em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, movida pelo Banco em face dos recorridos. O acórdão proferido pela 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, negou provimento ao agravo regimental interposto da decisão que determinou o levantamento de bens penhorados em razão de estar seguro o juízo por outra penhora feita em dinheiro. Contra esse julgado houve interposição de embargos de declaração que, igualmente, teve provimento negado. Ajuiza, nesta oportunidade o Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça. É o escorço necessário. O recurso especial, apesar das alegações ali feitas, não merece ser admitido. É que o recorrente não comprovou no ato da interposição do recurso o pagamento da taxa de preparo, consoante determina o artigo 511, do Código de Processo Civil. Nesse sentido: Processual Civil. Preparo. Comprovação Necessária. Deserção. CPC, art. 511. Provimento Conjunto nº 01/95. 1. O recolhimento do valor correspondente ao preparo, (art. 511, CPC), constitui requisito necessário para o juízo de admissibilidade. A sua falta implica deserção. 2. A aplicação do Provimento Conjunto nº 01/95 dos Tribunais de Justiça e de Alçada Civil de São Paulo, não se classificando como "lei federal", não se contrapõe ao art. 511, CPC e não isenta a parte recorrente da obrigação de consultar o regimento de custas e, a tempo e modo, concretizar o recolhimento das custas e despesas devidas. (REsp. 173.496/SP - Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira). 3. Recurso Especial sem provimento. (REsp 123231 / SP: Rel. Min. MIN. MILTON LUIZ PEREIRA; Primeira Turma; DJ 03.11.1999 p. 81.) Assim, não havendo nos autos comprovação do recolhimento da taxa do preparo do recurso, implica obrigatoriamente na sua deserção. Pelo exposto, não admito o Recurso Especial ajuizado. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 09 de junho de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente".

#### RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5303/04

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE:AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA Nº 1864/99

RECORRENTE:BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS:Almir Sousa de Faria e Outros

RECORRIDO:COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DOS JAVAÉS - COOPERJAVA

ADVOGADO:Mário Antônio Silva Camargos

RELATORA:Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Nestes autos, o Banco do Brasil ajuiza Recurso Extraordinário e Especial para o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, respectivamente, contra acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 5303/04 e que negou provimento a Embargos Declaratórios. Na origem, cuida de ação de execução forçada promovida pelo recorrente, onde o douto Magistrado da instância primária, em decisão interlocutória, determinou a baixa de penhora que recaía sobre bens do recorrido, tendo em vista a existência de ação ordinária para revisão de cláusulas contratuais, estando entre os contratos discutidos, o que embasa a execução. Assim, em razão da discussão dos contratos e, ainda, de uma decisão proferida na ação ordinária e que ordenou a substituição das garantias reais por títulos da dívida pública, o julgador monocrático determinou a baixa da penhora dos bens do devedor. Contra o r. decisum proferido no primeiro grau de jurisdição, o Banco do Brasil S/A, manejou Agravo de Instrumento ao qual o relator do recurso negou seguimento, por manifesta improcedência. Não satisfeito, o banco recorrente, ingressou com Agravo Regimental perante a 1ª Turma Julgadora, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ao qual foi negado provimento, constando no acórdão o que segue: EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PENHORA. CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA. Nos termos do § 2º, do artigo 655 do CPC, os bens constantes de garantia real devem ser executados em primeiro lugar, para só depois, sendo insuficientes, prosseguir com a penhora em outros bens do executado. Nega-se provimento ao agravo regimental. Nos termos do artigo 535, do CPC, ajuizou-se embargos de declaração, que resultou na prolação do seguinte arresto: EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONTRADIÇÃO E OMISSÃO NÃO APONTADAS. Não apontando a peça recursal, de forma clara, os pontos obscuros ou contraditórios, de violação ou da omissão disposta nos incisos I e II do art. 535 do CPC, é de se negar provimento aos presentes embargos de declaração, mantendo-se intocável o acórdão embargado. Destes julgados é que se apresentam os recursos ora manejados. Fundamenta o Recurso Extraordinário na hipótese prevista no artigo 102, III, 'a', da Constituição Federal, argumentando que foram afrontados os incisos II, LV, e LV do artigo 5º, da Constituição Federal. Já no que diz respeito ao Impulso Especial, baseia-se no artigo 105, III, 'a', também da Carta Magna, atribuindo aos julgados ofensas à legislação federal (CPC), em específico aos artigos 535: 458 inciso II; 165, 585 § 1º; 669; 791 inciso I e, por fim, 655, § 2º. Pleiteia, ao final, o recebimento dos recursos constitucionais e suas remessas aos Tribunais Superiores. É o relatório. O inciso II, do § 2º, do artigo 12, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, imputa ao Presidente da Corte a competência para analisar a admissibilidade dos recursos interpostos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Assim, cabe ao Chefe do Judiciário estadual sopesar nos casos concretos, a existência dos requisitos legais que

autorizam a remessa dos autos às Instâncias Superiores. Trata-se do exame necessário das condições de recorribilidade constantes nos artigo 102 e 103 da Constituição Federal e, cumulativamente, no artigo 541, do Código de Processo Civil. É nessa fase que se deve apreciar os requisitos genéricos, que dizem respeito à recorribilidade, tempestividade, cabimento e, por último, ao preparo do recurso. Especiais, são os requisitos que dizem respeito à adequação do recurso e seu perfeito enquadramento em uma das hipóteses descritas nos dispositivos constitucionais citados e, também, quanto ao pré-questionamento das matérias alegadas. Contudo, apesar de ser o Presidente do Tribunal Estadual competente para admitir, ou não o recurso, não lhe é permitido adentrar nas questões de mérito. Cabe-lhe, apenas, verificar a existência dos requisitos. Passando, então ao caso dos autos, observo que se fazem presentes os pressupostos comuns a todos os recursos. Com efeito, os acórdãos são recorríveis já que houve sucumbência da parte recorrente. Da mesma forma, ambos são cabíveis à espécie, eis que proferidos em última instância pela Justiça Estadual. O preparo foi recolhido corretamente e comprovado nos autos. São, também, tempestivos. Satisfeitos estão os requisitos genéricos. Cabe agora, o exame quanto à adequação e ao pré-questionamento da matéria discutida. Embora alguns doutrinadores entendam de forma diferente, o recurso é adequado quando se encaixa perfeitamente nas hipóteses contidas nos incisos dos artigos 102 e 105 da Constituição Federal. No que diz respeito ao Recurso Extraordinário ajuizado, entendo que não há adequação. É que o Supremo Tribunal Federal, por diversas vezes, já se manifestou no sentido de que a ofensa ao inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal é matéria restrita ao âmbito infraconstitucional, passível, portanto de Recurso Especial e não o Extraordinário. Nesse sentido, vejamos: EMENTA: ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS INCISOS XXXV E LV DO ART. 5º E INCISO IX DO ART. 93 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Questão restrita ao âmbito infraconstitucional, não ensejando apreciação em recurso extraordinário. Ademais, o acórdão se encontra suficientemente fundamentado, tendo sido conferida à parte a prestação jurisdicional adequada, embora em sentido contrário aos seus interesses, não caracterizando cerceamento de defesa. Agravo desprovido. (AI 477217 AgR / RJ; Rel. Min. CARLOS BRITTO; j. 18.10.2005; DJ. 03.02.2006) Ou ainda: EMENTA: CASO EM QUE ENTENDIMENTO DIVERGENTE DO ADOTADO PELO ACÓRDÃO RECORRIDO EXIGIRIA O REEXAME DA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL PERTINENTE. A alegada ofensa à Carta da República, se existente, dar-se-ia de forma reflexa ou indireta, não ensejando a abertura da via extraordinária. De outra parte, foi conferida prestação jurisdicional adequada, em decisão devidamente fundamentada, embora em sentido contrário aos interesses da parte agravante, não se configurando cerceamento de defesa. Agravo desprovido. (AI 517577 AgR / RS; Rel. Min. Carlos Britto; j. 16.08.2005; DJ. DJ 09-12-2005 PP-00008 EMENT VOL-02217-05 PP-00890) Assim, inviável o processamento do Recurso Extraordinário. Analiso agora a adequação e o pré-questionamento do Especial. De fato, o recurso ajuizado pelo recorrente encaixa-se na hipótese do inciso III, 'a', do artigo 105, da CF. É que os acórdãos recorridos manifestaram-se expressamente sobre a legislação federal vigente. A discussão sobre a existência, ou não de ofensa, é matéria de mérito, à qual não cabe na presente decisão, sob pena de usurpar a competência do Superior Tribunal de Justiça. Observa-se pela inicial do Agravo de Instrumento, que houve o devido pré-questionamento, tanto é verdade que a Turma Julgadora manifestou-se expressamente sobre a matéria. Preenchidos estão todos os pressupostos para o processamento do Recurso Especial. Desta forma, ADMITO o Recurso Especial ajuizado, determinando a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça. Quanto ao Recurso Extraordinário, DEIXO DE ADMITI-LO, em razão das fundamentações adrede mencionadas. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 06 de junho de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente".

#### RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5187/04

ORIGEM:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE:AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 6134/04  
RECORRENTE:IRINEU DERLI LANGARO  
ADVOGADOS:Irineu Derli Langaro e Outra  
RECORRIDO:INVESTCO S/A  
ADVOGADOS:Walter Ohofugi Júnior e Outros  
RELATORA:Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: "Cuida-se de Recurso Especial e Recurso Extraordinário ajuizados por IRINEU DERLI LANGARO em Agravo de Instrumento. Na origem trata-se de ação de reintegração de posse movida pela empresa recorrida, onde foi concedida decisão liminar. Foi interposto Agravo de Instrumento pelo recorrente alegando que a decisão é equivocada. O agravo de instrumento foi conhecido, mas por maioria de votos, teve o seu provimento negado, nos termos da seguinte ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – LIMINAR CONCEDIDA “INAUDITA ALTERA PARS” – AÇÃO DE FORÇA NOVA – PRESENÇA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A SUA CONCESSÃO – DECISÃO DO JUIZ “A QUO” FUNDAMENTADA – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVÍDO – DECISÃO POR MAIORIA. Somente se reforma a concessão de liminar se teratológica, contrária à lei ou à evidente prova dos autos. O recorrente opõe embargos declaratórios que foram rejeitados. Foi interposto agravo regimental que, por unanimidade de votos, teve o seguimento negado. No Recurso Especial, fundamentado no art. 105, III “a” da Constituição Federal, alega ofensa ao artigo 535 do Código de Processo Civil. O Recurso Extraordinário, com fulcro no art. 102, III, “a” da Carta Magna, sustenta que houve afronta ao art. 186 da Constituição Federal. Devidamente intimada, a empresa recorrida apresentou as respectivas contra-razões aos recursos apresentados. É o breve relato. Passo a decisão. Nos termos do § 2º, II, do artigo 12, do Regimento Interno deste Colendo Tribunal está entre as competências da presidência do colegiado o exame sobre a admissibilidade dos recursos interpostos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Inicialmente deve-se analisar o preenchimento dos requisitos genéricos, que dizem respeito à recorribilidade, tempestividade, preparo, sucumbência e adequação do recurso, sem que haja qualquer incursão meritória. No caso em tela, o recorrente não cuidou de demonstrar, na interposição dos recursos constitucionais, o respectivo preparo, em desobediência ao estabelecido pelo art. 511 do CPC. A falta de preparo recursal acarreta a deserção. Frise-se que não há qualquer causa de isenção do preparo. Trago à colação a Sumula 187 do STJ: “É deserto o recurso interposto para o STJ, quando o recorrente não recolhe, na origem, a importância das despesas de remessa e retorno dos

autos”. Diante desses fundamentos, NÃO ADMITO os RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, por serem desertos. Após o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Comarca de Origem com a cautelas e recomendações de praxe. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 06 de junho de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente".

## DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

### Intimacões às Partes

#### 2464ª DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA AUTOMÁTICA

PRESIDENTE: EXMº. SRº. DESA. DALVA MAGALHÃES

PRESENTE(S) A SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO: KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO: KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE

Às 16h37, do dia 19 de junho de 2006, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

#### PROTOCOLO: 06/0049009-2

APELAÇÃO CRIMINAL 3105/TO

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

RECURSO ORIGINÁRIO: A. 12434-8/05

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 12434-8/05 - 2ª VARA CRIMINAL)

T.PENAL: ART. 297 DO CPB

APELANTE: OSMIR CHAVES DOS SANTOS

ADVOGADO(S): DIVINO JOSÉ RIBEIRO E OUTRO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: MARCO VILLAS BOAS - QUINTA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006, PREVENÇÃO POR PROCESSO 05/0044330-0

#### PROTOCOLO: 06/0049392-0

APELAÇÃO CRIMINAL 3127/TO

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

RECURSO ORIGINÁRIO: A. 349/05

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 349/05 - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JÚRI)

T.PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV DO CPB C/C ART. 1º, I, DA LEI Nº 8072/90

APELANTE: FÁBIO RODRIGUES DA SILVA

DEFEN. PÚB: JOSÉ ALVES MACIEL

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: LUIZ GADOTTI - QUARTA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006

#### PROTOCOLO: 06/0049691-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO 6602/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

RECURSO ORIGINÁRIO: A. 41071-3/06

REFERENTE: (AÇÃO COLETIVA DE CONHECIMENTO Nº 41071-3/06 - 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZ. E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO(S): ANTÔNIO PAIM BROGLIO E OUTROS

AGRAVADO(A): ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: LIBERATO PÓVOA - SEGUNDA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006

COM PEDIDO DE LIMINAR

#### PROTOCOLO: 06/0049983-9

APELAÇÃO CÍVEL 5591/TO

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS

RECURSO ORIGINÁRIO: A. 1553/03

REFERENTE: (AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 1553/03 - VARA CÍVEL)

APELANTE(S): CARLOS ALBERTO MOTTER E DOMINGOS ROSA DOS SANTOS (DOMINGOS DO MANELÃO)

ADVOGADO(S): ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA E OUTROS

APELADO: GERSON AUGUSTO PEREIRA

ADVOGADO(S): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR E OUTROS

APELANTE: JUVENAL PIUVIZAN RIBAS

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE AVELAR OLIVEIRA

RELATOR: CARLOS SOUZA - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006, PREVENÇÃO POR PROCESSO 03/0032122-8

#### PROTOCOLO: 06/0049986-3

APELAÇÃO CÍVEL 5592/TO

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS

RECURSO ORIGINÁRIO: A. 481/04 Ap. 223/05

REFERENTE: (AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/C LIMINAR Nº 481/04 - VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA, JUVENTUDE E CÍVEL)

APELANTE: JOÃO BOSCO DE CARVALHO

ADVOGADO(S): RENATO JÁCOMO E OUTRA

APELADO(S): CARLOS ALBERTO ALVES E MARIA HELENA DE CARVALHO

ADVOGADO: MARCELLO R. QUEIROZ SANTOS

RELATOR: AMADO CILTON - QUARTA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006

#### PROTOCOLO: 06/0049998-7

PRECATÓRIO 1705/TO

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS

RECURSO ORIGINÁRIO: A. 25124-2/05

A. 25125-0/05

REFERENTE: (AÇÃO MONITÓRIA Nº 25125-0/05 E EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 25124-2/05 - VARA CÍVEL)  
 REQUISITAN: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUATINS-TO  
 EXEQUENTE: ALBERTO AZEVEDO GOMES  
 ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA  
 EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA-TO  
 ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA BRITO  
 RELATOR: DALVA MAGALHÃES - PRESIDÊNCIA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006, PREVENÇÃO POR DESEMBARGADOR

**PROTOCOLO: 06/0050015-2**

AGRADO DE INSTRUMENTO 6640/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 42987-2/06  
 REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO Nº 42987-2/06 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS)  
 AGRAVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
 ADVOGADO: GYLK VIEIRA DA COSTA  
 AGRAVADO(A: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS  
 ADVOGADO(S: DARLAN GOMES DE AGUIAR E OUTRO  
 RELATOR: MOURA FILHO - SEGUNDA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO: 06/0050016-0**

AGRADO DE INSTRUMENTO 6641/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 48476-8/06  
 REFERENTE: (AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS Nº 48476-8/06 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS)  
 AGRAVANTE: MARIA DAMATRIZ DEFAVARI  
 ADVOGADO(S: DARLAN GOMES DE AGUIAR E OUTRO  
 AGRAVADO(A: JOSÉ SANTANA NETO  
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO: 06/0050020-9**

AGRADO DE INSTRUMENTO 6642/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: MS-3426/06  
 REFERENTE: (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3426/06 - TJ/TO)  
 AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS  
 PROC.(º) E: JOÃO ROSA JÚNIOR  
 AGRAVADO(A: MANOEL MESSIAS PESSOA DA SILVA  
 ADVOGADO(S: DILMAR DE LIMA E OUTROS  
 RELATOR: MARCO VILLAS BOAS - TRIBUNAL PLENO  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006  
 IMPEDIMENTO DES: JOSÉ NEVES - JUSTIFICATIVA: RELATOR DO MS Nº 3426/06

**PROTOCOLO: 06/0050022-5**

AGRADO DE INSTRUMENTO 6643/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 7379/02  
 REFERENTE: (AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº 5819/02 - VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO)  
 AGRAVANTE: J. A. M. L.  
 ADVOGADO(S: PÚBLIO BORGES ALVES E OUTROS  
 AGRAVADO(A: J. R. G. REPRESENTADO POR SUA GENITORA E. M. G.  
 ASSIST.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATOR: LIBERATO PÓVOA - SEGUNDA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO: 06/0050024-1**

MANDADO DE SEGURANÇA 3447/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO:  
 IMPETRANTE: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A  
 ADVOGADO(S: KATYUSSE KARLLA DE OLIVEIRA MONTEIRO E OUTROS  
 IMPETRADO: DIRETORA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATOR: JACQUELINE ADORNO - TRIBUNAL PLENO  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO: 06/0050027-6**

AGRADO DE INSTRUMENTO 6644/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 16270-1/06  
 REFERENTE: (AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL Nº 16270-1/06 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO)  
 AGRAVANTE: GERDAU AÇOMINAS S/A  
 ADVOGADO(S: HENRIQUE ROCHA NETO E OUTROS  
 AGRAVADO(A: ADÃO VALDEMAR NESSO  
 ADVOGADO(S: MARIA EURIPA TIMÓTEO E OUTROS  
 RELATOR: LUIZ GADOTTI - QUARTA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO: 06/0050033-0**

AGRADO DE INSTRUMENTO 6645/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 33568-1/06

REFERENTE: (AÇÃO DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE Nº 33568-1/06 - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO)  
 AGRAVANTE: M. G. DE A.  
 ADVOGADO: ALMIR SOUSA DE FARIA  
 AGRAVADO(A: F. L. M. S. E G. L. M. S. REPRESENTADOS POR SUA GENITORA M. N. F. DE M. E S.  
 ADVOGADO(S: MARIA DALVA FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO  
 RELATOR: CARLOS SOUZA - PRIMEIRA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO: 06/0050038-1**

AGRADO DE INSTRUMENTO 6646/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 35281-0/06  
 REFERENTE: (AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 35281-0/06 - VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUV. DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS)  
 AGRAVANTE: L. L. L., G. L. L. REPRESENTADAS POR SUA GENITORA S. C. L. E. S. C. L.  
 ADVOGADO(S: MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA E OUTRO  
 AGRAVADO(A: E. L. DE O.  
 ADVOGADO: ELISSANDRA DA COSTA AMORIM  
 RELATOR: JOSÉ NEVES - TERCEIRA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006, PREVENÇÃO POR PROCESSO 06/0049584-1  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO: 06/0050043-8**

AGRADO DE INSTRUMENTO 6647/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 1387/91 A. 1801/92  
 REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 1387/91 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO)  
 AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA PORTO ALEGRE LTDA., ALVERI STREFLING, CURT STREFLING E ÁILLA ILGA STREFLING  
 ADVOGADO: JUSCELIR MAGNAGO OLARI  
 AGRAVADO(A: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA  
 RELATOR: AMADO CILTON - QUARTA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006, PREVENÇÃO POR PROCESSO 01/0022317-6  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO : 06/0050048-9**

HABEAS CORPUS 4331/TO  
 ORIGEM: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 457/99 A. 52776  
 IMPETRANTE: ITAMAR FERREIRA DA SILVA  
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO  
 PACIENTE : ITAMAR FERREIRA DA SILVA  
 RELATOR: JACQUELINE ADORNO - 2ª CÂMARA CRIMINAL  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006

**PROTOCOLO : 06/0050057-8**

AGRADO DE INSTRUMENTO 6648/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 21760-3/06  
 REFERENTE : (AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 21760-3/06 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO)  
 AGRAVANTE : ATTILA LOUZEIRO  
 ADVOGADO(S: TÚLIO DIAS ANTONIO E OUTRO  
 AGRAVADO(A: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADVOGADO(S: MILTON GUILHERME S. BERTOCHE E OUTROS  
 RELATOR: DANIEL NEGRY - TERCEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO : 06/0050060-8**

HABEAS CORPUS 4332/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO:  
 IMPETRANTE: SÍLVIO ALVES NASCIMENTO  
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARRAIAS-TO  
 PACIENTE : RAIDIVAN GOMES LIMA  
 ADVOGADO : SÍLVIO ALVES NASCIMENTO  
 RELATOR: AMADO CILTON - 2ª CÂMARA CRIMINAL  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/06/2006, PREVENÇÃO POR PROCESSO 05/0044113-8  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**1º Grau de Jurisdição****ARAGUAINA****1ª Vara De Família E Sucessões****EDITAL Nº 096 DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA C/ PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
**Assistência Judiciária**

FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo a respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de INTERDIÇÃO, processo no. 12.389/03, requerida por MANOEL CARVALHO REIS em face de ELIOZETE GONÇALVES TEIXEIRA, no qual foi decretada

a INTERDIÇÃO de ELIOZETE GONÇALVES TEIXEIRA, portador de ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE de natureza permanente, tendo sido nomeado curador o Requerente MANOEL CARVALHO REIS, brasileiro, casado, vigilante, CI/RG. nº 409.999-SSP/TO., inscrita no CPF/MF. sob o nº 560.405.981-15, residente e domiciliado na Rua A nº 72, Setor São Pedro, Araguaína-TO., nos termos da sentença a seguir transcrita: "VISTOS ETC... MANOEL CARVALHO REIS, qualificado nos autos, requereu a interdição de ELIOZETE GONÇALVES TEIXEIRA, brasileira, solteira, nascida em 13 de agosto de 1962, em Presidente Dutra-MA., cujo assento de nascimento foi lavrado sob nº 2.402, às fls. 50 do Lv. A-37, junto ao Cartório de Registro Civil de Porto Franco-MA., filha de Essil Alves Teixeira e Maria Gonçalves Teixeira, alegando em síntese, que a interditanda é portadora de anomalia psíquica, não tendo condições, por si só, de gerir sua pessoa e seus bens ou interesses. Com a inicial vieram os documentos de fls. 05/06. Foi realizada audiência para o interrogatório da Interditanda às fls. 11. Foram colhidas informações técnicas às fls. 16. A Doutora Curadora emitiu parecer favorável à decretação da Interdição. É o relatório. DECIDO. A requerida submetida a perícia médica, ficou constatado ser ela portadora de ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE DE NATUREZA PERMANENTE E CONGÉNITA. Pela impressão que se colheu em seu interrogatório judicial, a interditanda é desprovida de capacidade de fato. ISTO POSTO, decreto a interdição de ELIOZETE GONÇALVES TEIXEIRA, declarando-a absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, III, do Código Civil, e de acordo com o artigo 1.768, parágrafo II do mesmo diploma legal, nomeio-lhe Curador o requerente SR. MANOEL CARVALHO REIS, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias (artigo 1.187 do CPC). Cumpra-se o disposto no artigo 1.184 do CPC no que diz respeito a inscrição e à publicação da sentença. Dispenso a especialização de hipoteca legal, por ser o Curador nomeado pessoa de reconhecida idoneidade. Sem Custas. P. R. I. Cumpra-se arquivem-se. Araguaína-TO., 28 de fevereiro de 2005. (ass) JOÃO RIGO GUIMARÃES, Juiz de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei . DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (20/06/06). Eu, Janete Barbosa de Santana Brito, Escrevente, digitei e subscrevi.

#### EDITAL Nº 097 DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA C/ PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS Assistência Judiciária

FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo a respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de INTERDIÇÃO, processo no. 13.647/05, requerida por ANONIA ROMUALDA DE ARAÚJO em face de TARCISIO ANTONIO DE ARAÚJO, no qual foi decretada a INTERDIÇÃO de TARCISIO ANTONIO DE ARAÚJO, portador de RETARDO MENTAL de natureza permanente, tendo sido nomeada curadora a Requerente ANTONIA ROMUALDO DE ARAÚJO, brasileira, casada, do lar, CI/RG. nº 337235-SSP/TO., inscrita no CPF/MF. sob o nº 186.859.861-68, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco nº 45, Centro, Araguaína-TO., nos termos da sentença a seguir transcrita: "VISTOS ETC... ANTONIA ROMUALDO DE ARAÚJO, qualificada nos autos, requereu a interdição de TARCISIO ANTONIO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de dezembro de 1963, em Ematuba-CE., cujo assento de nascimento foi lavrado sob nº 2.226, às fls. 194 do Lv. 10, junto ao Cartório de Registro Civil de Ematuba-CE., filho de Firmino Paes de Araújo e Antonia Romualdo de Araújo, alegando em síntese, que o interditando é portador de anomalia psíquica, não tendo condições, por si só, de gerir sua pessoa e seus bens ou interesses. Com a inicial vieram os documentos de fls. 06/09. Foi realizada audiência para o interrogatório do Interditando às fls. 14. Foram colhidas informações técnicas às fls. 21/22. A Doutora Curadora emitiu parecer favorável à decretação da Interdição, em razão da existência de prova concreta da anomalia do interditando. É o relatório. DECIDO. O requerido submetido a perícia médica, ficou constatado ser ele portador de RETARDO MENTAL DE NATUREZA PERMANENTE. Pela impressão que se colheu em seu interrogatório judicial, o interditando é desprovido de capacidade de fato. ISTO POSTO, decreto a interdição de TARCISIO ANTONIO DE ARAÚJO, declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 1º, I, do Código Civil, e de acordo com o artigo 1.768, parágrafo II do mesmo diploma legal, nomeio-lhe Curadora a SRA.ANTONIA ROMUALDO DE ARAÚJO, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias (artigo 1.187 do CPC). Cumpra-se o disposto no artigo 1.184 do CPC no que diz respeito a inscrição e à publicação da sentença. Dispenso a especialização de hipoteca legal, por ser a Curadora nomeada pessoa de reconhecida idoneidade. Sem Custas. P. R. I. Cumpra-se arquivem-se. Araguaína-TO., 26 de outubro de 2005. (ass) JOÃO RIGO GUIMARÃES, Juiz de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei . DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (19/06/06). Eu, Janete Barbosa de Santana Brito, Escrevente, digitei e subscrevi.

#### EDITAL Nº 098 DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA C/ PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS Assistência Judiciária

FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo a respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de INTERDIÇÃO, processo no. 14.081/05, requerida por RAIMUNDO LOPES DA PAZ em face de MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, no qual foi decretada a INTERDIÇÃO de MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, portador de ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL COM SEQUELAS(CID I 64), tendo sido nomeado curador o Requerente MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, CI/RG. nº 1.251.741-SSP/GO., inscrito no CPF/MF. sob o nº 450.743.481-53, residente e domiciliado em Rua Salomão Cardoso, s/nº, Setor São Miguel, Araguaína-TO., nos termos da sentença a seguir transcrita: "VISTOS ETC... RAIMUNDO LOPES DA PAZ, qualificado nos autos, requereu a interdição de MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 20 de junho de 1946, natural de Pedro Afonso-GO., cujo assento de nascimento foi lavrado sob nº 347, às fls. 88 do Lv. 0001, junto ao Cartório de Registro Civil de Monte Santo-GO., filho de Roque Fernandes dos Santos e Justina Lopes da Silva, alegando em síntese, que o interditando é portador de anomalia psíquica, não tendo condições, por si só, de gerir sua pessoa e seus bens ou interesses. Com a inicial vieram os documentos de fls. 05/09. Foi realizada audiência para o interrogatório do curatelado às fls. 11. A Doutora Curadora emitiu parecer favorável à decretação da Interdição, independentemente de realização de prova pericial, em razão da existência de prova concreta da anomalia do interditando, qual seja: Acidente Vascular cerebral com seqüelas(CID I 64). É o relatório. DECIDO. Pela impressão que se colheu em seu

interrogatório judicial, o Curatelado é desprovida de capacidade de fato. ISTO POSTO, decreto a interdição de MANOEL FERNANDES DOS SANTOS, declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil, e de acordo com o artigo 1.768, parágrafo II do mesmo diploma legal, nomeio-lhe Curador o SR. RAIMUNDO LOPES DA PAZ, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias (artigo 1.187 do CPC). Cumpra-se o disposto no artigo 1.184 do CPC no que diz respeito a inscrição e à publicação da sentença. Dispenso a especialização de hipoteca legal, por ser o Curador nomeado pessoa de reconhecida idoneidade. Sem Custas. P. R. I. Cumpra-se arquivem-se. Araguaína-TO., 13 de dezembro de 2005. (ass) JOÃO RIGO GUIMARÃES, Juiz de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei . DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (20/06/06). Eu, Janete Barbosa de Santana Brito, Escrevente, digitei e subscrevi.

#### EDITAL Nº 099 DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA C/ PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS Assistência Judiciária

FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo a respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de INTERDIÇÃO, processo no. 13.196/04, requerida por FRANCISCA PEREIRA SOARES OLIVEIRA em face de RAIMUNDA PEREIRA SOARES, no qual foi decretada a INTERDIÇÃO de RAIMUNDA PEREIRA SOARES, portadora de RETARDO MENTAL MODERADO de natureza permanente, tendo sido nomeada curadora a Requerente FRANCISCA PEREIRA SOARES OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, CI/RG. nº 431.041-SSP/TO., inscrita no CPF/MF. sob o nº 879.002.381-15, residente e domiciliada na Rua Lontra nº 336, Qd. 27, Lt. 25, Setor Tereza Hilário, Araguaína-TO., nos termos da sentença a seguir transcrita: "VISTOS ETC... FRANCISCA PEREIRA SOARES OLIVEIRA, qualificada nos autos, requereu a interdição de RAIMUNDA PEREIRA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 19 de maio de 1964, em Aldeias Altas-MA., cujo assento de nascimento foi lavrado sob nº 13.546, às fls. 73v do Lv. A-29, junto ao Cartório de Registro Civil de Fortuna-MA., filha de Maria Pereira Soares; alegando em síntese, que a interditanda é portadora de anomalia psíquica, não tendo condições, por si só, de gerir sua pessoa e seus bens ou interesses. Com a inicial vieram os documentos de fls. 06/11. Foi realizada audiência para o interrogatório da Interditanda às fls. 14. Foram colhidas informações técnicas às fls. 20/21. A Doutora Curadora emitiu parecer favorável à decretação da Interdição, em razão da existência de prova concreta da anomalia da interditanda. É o relatório. DECIDO. A requerida, é portadora de anomalia psíquica, submetida a perícia médica, ficou constatado ser ela portadora de RETARDO MENTAL MODERADO DE NATUREZA PERMANENTE E CONGÉNITA. Pela impressão que se colheu em seu interrogatório judicial, a interditanda é desprovida de capacidade de fato. ISTO POSTO, decreto a interdição de RAIMUNDA SOARES PEREIRA, declarando-a absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil, e de acordo com o artigo 1.768, parágrafo II do mesmo diploma legal, nomeio-lhe Curadora a SRA.FRANCISCA PEREIRA SOARES OLIVEIRA, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias (artigo 1.187 do CPC). Cumpra-se o disposto no artigo 1.184 do CPC no que diz respeito a inscrição e à publicação da sentença. Dispenso a especialização de hipoteca legal, por ser a Curadora nomeada pessoa de reconhecida idoneidade. Sem Custas. P. R. I. Cumpra-se arquivem-se. Araguaína-TO., 16 de junho de 2005. (ass) JOÃO RIGO GUIMARÃES, Juiz de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei . DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (20/06/06). Eu, Janete Barbosa de Santana Brito, Escrevente, digitei e subscrevi.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

FAZ SABER a todos quanto o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, processo nº. 7.939/99, requerido por KEROLAYNY APARECIDA LIMA DA SILVA em desfavor de ADELSON FERREIRA BRITO, sendo o presente para INTIMAR o Sr. ADELSON FERREIRA BRITO, brasileiro, solteiro, estando em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência redesignada para o dia 29 de Novembro de 2006, às 13:00 horas, no Edifício do Fórum, sito à Rua 25 de Dezembro, nº 307, Centro, nesta cidade. De conformidade com o r. despacho transcrita a seguir: Aberta a audiência a mesma não realizou em virtude da ausência de intimação do requerido, não sabendo este juízo se o mesmo fora ou não intimado, vez que a carta precatória, não foi devolvida até a data de hoje. Que a requerente legal da autora informou que o requerido não reside mais em Guarai-TO. Que a representante legal da autora informou que procurou a mãe do requerido, Sr. Regina que mora em Araguaína, no Setor Anhanguera, que não quis fornecer o endereço do seu filho. Diante desse contexto, o requerido encontra-se, em lugar incerto e não sabido pela representante legal da autora. Assim não resta outra alternativa, se não redesignar audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de novembro de 2006, às 13:00 horas. A autora saiu devidamente intimado na pessoa de sua representante legal, que comparecerá a audiência acompanhada de duas testemunhas. Intimem-se o requerido via edital. Nomeio o Dr. Carlos Gouveia Aguiar, para o patrocínio da autora. Intime-º. Araguaína-TO., 30/03/06. (ass) JOÃO RIGO GUIMARÃES, Juiz de Direito". E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e fixado no átrio do Fórum local.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis. (20.06.06). Eu, Joyce Nascimento de Cirqueira, Escrevente, digitei e subscrevi.

## COLINAS

### Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

Autos nº 2006.0004.8483-0 (4631/06)

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA JOSÉ DIAS LIMA – PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR, ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, através deste CITA MARIA JOSÉ

DIAS LIMA, brasileira, separada judicialmente, a qual encontra-se residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar contestação ao pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de revélia e confissão quanto à matéria de fato, advertindo-a, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor (art. 285 do CPC – 2ª parte), nos autos da Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, em que é requerente JOSÉLIO BEZERRA LOR, em desfavor de MARIA JOSÉ DIAS LIMA. Tudo conforme despacho a seguir transcrito: "Ação: Conversão de Separação em Divórcio. Cite-se a requerida, por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para, se quiser, contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revélia, advertindo-a das consequências do art. 285 do CPC. Colinas do Tocantins, 31 de maio de 2006. (as) Rosemílto Alves de Oliveira – Juiz de Direito". Colinas do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e seis (2006). Eu, (Hermes Lemes da Cunha), Escrivão Subscrei, o digitei e subscrevi.

## PALMAS

### 1ª Vara de Família e Sucessões

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA N° 01

INTIMA YASMIN KARLING MEURER, menor impúbere, representada por sua genitora, Sra. LISIANE KARLING, brasileira, solteira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação de Alimentos que move em desfavor de L. R. S. M., Autos nº 2004.0000.7655-8/0, para comparecer à audiência de conciliação e julgamento, designada para o dia 29 de junho de 2006, às 14h30min., a realizar-se no Fórum local Palácio Marquês São João da Palma, sito à AV. Teotônio Segurado, Paço Municipal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã que digitei e subscrevi. Palmas/TO., 20 de junho de 2006.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS N° 02

CITA RAIMUNDO FERREIRA, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação de Divórcio Litigioso, Autos n.º 2006.0004.5536-9/0 que lhe move Maria do Perpétuo Socorro Rio Branco Ferreira, bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 20 de junho de 2006.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO N° 03

FAZ SABER a quem o presente Edital de publicação de Sentença, virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processaram os termos de uma Ação de INTERDIÇÃO, processo n.º 7128/03, requerida por Maria Gomes Sobrinho, em face de FRANCILANDO GOMES SOBRINHO, no qual foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCILANDO GOMES SOBRINHO, que não tem condições de reger sua própria vida, tendo sido nomeado curadora do interditando a Sra. Maria Gomes Sobrinho, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliado na 503 Norte, Al. 07, Lt. 12, Q1-04, Palmas - TO, tudo de conformidade com o teor de parte conclusiva da r. sentença exarada às fls. 38/39 dos autos supra, datada de 22 de fevereiro de 2006, a seguir transcrita: "...Em síntese, é o relatório. Decido. A documentação carreada para o bojo nos autos, comprova o transtorno mental alegado, o que também foi verificado por ocasião do interrogatório do interditando, não havendo, portanto, necessidade de produção de outras provas, já que estas patenteiam que, em virtude das sequelas existentes, o interditando é absolutamente incapaz, sem condições de exprimir sua vontade. Diagnóstico-se que este "traumatismo crânioencefálico grave, sendo feito 2 neurocirurgias, apresenta sequelas hemiplegia a direito, displasia, déficit de memória, o que foi corroborado pelos esclarecimentos dos quesitos, bem como pelo comportamento do réu no decorrer do interrogatório, quando demonstrou não ter condições de, por si só, gerir sua pessoa, não se recordando de fatos elementares concernentes à sua vida. Por outro lado, vê-se que a medida requerida, no caso, afigura-se como sendo necessária e imperiosa, principalmente afim de que a mesma venha a perceber o benefício previdenciário que pleiteia, a título de amparo social. Isto posto, tendo em vista as provas carreadas aos autos, hei por bem julgar o pedido procedente, para o fim de decretar a interdição de Francilando Gomes Sobrinho, brasileiro, solteiro, nascido em 24.12.1983, filho de Francisco Raimundo Sobrinho e Maria Gomes Sobrinho, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II do Código Civil e, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 1183 do CPC nomeio-lhe curadora, sob compromisso, a requerente Maria Gomes Sobrinho, qualificada às fls.02 dos autos. Prestado compromisso, a curadora estará desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, vez que dispenso-a da especialização de hipoteca legal. Expeça-se mandado para registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser esta publicada no Diário da Justiça, sob os auspícios da justiça gratuita. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2006. (ass) Célia Regina Régis Ribeiro - Juíza de Direito." E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do estado e afixado uma via no placard do Fórum local. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 20 de junho de 2006.

#### Vara de Precatórias, Falências e Concordatas

#### EXPEDIENTE DA ESCRIVANIA

##### Carta Precatória nº 2005.5550-8

Deprecante : 2ª VARA CÍVEL DA COM. DE PORTO NACIONAL – TO.

Ação Origem : INDENIZAÇÃO P/ DANOS MATERIAIS E MORAIS

Nº Origem : 5.986/03

Requerente : JOSÉ BONFIM BARBOSA MACEDO E OUTRO

Adv. Reqe. : LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO-OAB/TO. 1.858

Requerido : INVESTCO S/A

Adv. Reqdo. : GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA-OAB/TO. 1737

OBJETO: Ficam intimados as partes e advogados para a audiência de inquirição da testemunha Neusa Maria Hackenhaar a realizar-se no dia 13/07/06 às 15:30 horas, junto a

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º andar.

##### Carta Prec. nº 2006.4.5515-6

Deprecante : 2ª VARA JUDICIAL DA COM. DE TUPÃ - SP.

Ação origem : EMBARGOS DE TERCEIROS

Nº origem : 586/04

Embargante : ANTÔNIO MONTEIRO CONRADO

Adv. Embte. : BRUNO PAULO FERRAZ ZEZZI - OAB/SP. 194.483

Embargado : TUPÁVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Adv. Embda. : ADALBERTO GODOY - OAB/SP. 87.101

OBJETO: Ficam intimados os procurados das partes, para a audiência de depoimentos pessoais dos representantes da embargada Sr. Camilo Reda e Sra. Maria Helena Vicente Reda, designado para o dia 09/08/2006 às 14:30 horas.

##### Processo nº : 2006.0318-6

Ação : FALENCIA

Requerente : BANCO RURAL S/A

Advogado : MAMED FRANCISCO ABDALLA-OAB/TO. 1616-B

Requerido : LUMEN ENGENHARIA LTDA

Advogado :

Sentença : Vistos, etc. BANCO RURAL SOCIEDADE ANÔNIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.124.959/00001-98, via representantes judiciais regularmente constituídos, promoveu o pedido de falência de fls. 2/4 em desfavor de LUMEN ENGENHARIA LTDA, também pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o número 04.537.504/0001-04, com sede nesta capital tocantinense à ACSV-NE 23, Avenida LO3, lote 1, Centro. Consoante petição inicial, a requerente, como fundamento de sua pretensão, alegou ser credora da suplicada na quantia de R\$ 16.841,50 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais, e cinqüenta centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário de nº 00173/0062/03, (fl. 26/32), vencida em 23 de junho de 2003. A postulante asseverou, igualmente, ter lavrado o protesto desse título de crédito no cartório local, comprovando tal fato por meio do instrumento de fl. 63. Sendo assim, vislumbra-se que o pedido de quebra alicerçou-se no artigo 1º do Decreto-lei 7.661, de 21 de junho de 1945, visto que sedimentado num título de crédito possui dor atributos de liquidez, certeza e exigibilidade. Além dos documentos anteriormente mencionados, a inicial foi instruída com as atas de assembleias de fls. 6/7, instrumentos procuratórios de fls. 8/9, demonstrativo de débito (fls. 20/21) e certidão simplificada de fl. 39, entre outros. Determinada a citação da empresa requerida para que oferecesse resposta, ou efetuasse depósito elisivo, tal diligência tornou-se frustrada porquanto a citanda não foi localizada. Posteriormente, por meio do despacho de fl. 50, chamou-se o feito à ordem para determinar à autora a apresentação do instrumento regular de protesto, cujo documento encontra-se à fl. 63. De outra plana, tendo sido fornecido um novo endereço para a concretização do ato citatório, pelo senhor meirinho foi realizada outra diligência com tal desiderato, mas que também resultou infrutífera (certidão de fl. 69/verso). De consequência, a citação da requerida, face o permissivo do artigo 11, parágrafo primeiro, do Decreto-lei 7.661/45, foi procedida por edital, cujo chamamento fícto apresenta-se patenteado pelos documentos de fls. 80/82. Entretanto, a empresa ré, ainda que citada por essa modalidade, quedou-se inerte quanto ao seu direito de apresentar defesa. Finalizando o relato em apreço, à fls. 84/86 encontra-se a escrota e substancial manifestação da Nobre Representante Ministerial, a qual, após análise da petição inicial e dos documentos que a instruíram, posicionou-se favorável ao decreto de falência. Assim relatados, decido: Primeiramente, insta salientar que o presente pedido encontra-se regularmente instruído, porquanto os documentos juntados são suficientes à comprovação da impondibilidade do devedor e deles se extrai a certeza de que o protesto do título executivo foi realizado regularmente. A impondibilidade na quitação obrigacional ficou corroborada pelo não pagamento do débito na data fixada (23/06/2003) pelas partes como termo de ocorrência do vencimento. Igualmente, a impondibilidade da requerida apresenta-se incontestável pelo fato dela não ter solvido a obrigação representada pela Cédula de Crédito Bancário, cuja mora está comprovada pelo conteúdo do instrumento de protesto de fl. 63, e pelos demais documentos que acompanharam a petição de fl. 2/4. Deste modo, nenhuma dúvida subsiste quanto à certeza de que o título ensejador da dívida contém os requisitos legais e necessários ao manejo da postulação falimentar. Além do mais, não se pode olvidar a conduta da empresa devedora concernente ao fato de não ter apresentada, em nenhum instante procedural, qualquer relevante razão de direito (artigo 1º, do Decreto-lei 7.661/45) capaz de justificar a inadimplência obrigacional. Destarte, vislumbra-se do conjunto probante que os requisitos legais para a prolação de um decreto de falência se fazem presentes, haja vista que a subsistência de obrigação líquida, por meio de título legitimador de ação executiva, tornou-se bastante evidenciada e comprovada, com robustez, pela Cédula de Crédito que acompanhou a inicial. Nesse contexto, torna-se plausível asseverar que a Cédula de Crédito Bancário - não paga na data aprazada e acompanhada da notificação de protesto - é título executivo extrajudicial possuidor de certeza, liquidez e exigibilidade; atributos suficientes à confirmação de que o referendado título transmuda-se em documento apto à instrução do pedido falimentar. Ora, Se o título de crédito é bastante em si para amparar uma execução forçada, também o é para embasar o pedido de falência, ainda mais quando acompanhado de prova da efetuação do protesto especial - este que é imprescindível para o manejo da pretensão de quebra. Ainda, é de enfatizar-se que a obrigação não paga pela requerida está representada por um título de crédito que legitima a ação executiva, cujos atributos - certeza, liquidez e exigibilidade - satisfazem as exigências legais ao julgamento procedente do pedido de falência da empresa LUMEN ENGENHARIA LTDA, ante sua impondibilidade. Ressaltando-se, inclusive, a desnecessidade do credor valer-se da execução forçada, visto que a via falimentar é meio mais seguro e eficaz que o ordinário, pois oferece efeitos imediatos, como a arrecadação dos bens do devedor (TJMG – AC 252.849-5/00 – 8º C.Civ. – Rel. Des. Sérgio Braga – DJMG. 13.12.2002, citado na Revista Jurídica 302/118 – dezembro de 2002). Portanto, encontrando-se satisfeitos os requisitos legais, e imprescindíveis ao acolhimento da pretensão falimentar sob enfoque, julgo procedente o pedido de fls. 2/4, declarando, por via desta sentença, a falência da empresa LUMEN ENGENHARIA LTDA (CGC/MF nº 04.537.504/0001-04). Por força da decisão ora exarada, específico e determino o cumprimento das medidas adiante explicitadas, visto que necessárias à concretização dos efeitos jurídicos daquela advindos. 1 - Fixo o termo legal da quebra em 60 dias anteriores ao primeiro protesto por falta de pagamento tirado contra a requerida. 2 - Determino à empresa falida, no prazo máximo de 5 dias, entregar no cartório a relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e

classificação dos respectivos créditos, sob pena de desobediência. 3 - Fixo o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito. 4 - Ficam suspensas as ações e execuções contra a falida, porém ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 6º da Lei de número 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. 5 - Igualmente, fica proibida a prática de disposição ou oneração de bens da falida sem prévia autorização judicial. 6 - Oficie-se à Junta Comercial para a anotação da falência no registro do devedor, fazendo constar a expressão falida, bem como a data da decretação da falência e, ainda, a inabilitação de que trata o artigo 102, da nova Lei de Falência. 7- Nomeio administrador judicial o Doutor Remilson Aires Cavalcante, advogado inscrito na OAB-TO sob o nº 1253, com o seguinte endereço profissional: ARSE 24, QI-D, Lote 38, Alameda 05, Centro, CEP 77126-040, Palmas - TO, conforme dados extraídos da lista de causídicos fornecida pela Seccional Tocantinense. 8 - Expeçam-se ofícios ao cartório de registro de imóveis local, para que forneça a relação de eventuais bens da ré. 9 - Lacre-se o estabelecimento comercial da empresa falida, expedindo-se o competente mandado, pois tal fechamento visa preservar os bens da massa falida. 10 - Intime-se o Ministério Público e oficie-se às Fazendas Públicas, Federal, Estadual e Municipal, para que tomem ciência da falência. 11 - Remetam-se ofícios às agências bancárias, comunicando-lhe a quebra da empresa LUMEN ENGENHARIA LTDA (CGC/MF nº 04.537.504/0001-04). 12 - Determino, igualmente, que o Senhor Oficial de Justiça relate os bens porventura encontrados, de maneira minuciosa e sob registro das respectivas especificações. 13 - Igualmente, encaminhem-se ofícios às Varas Cíveis e às Varas de Fazenda Pública e Registros, todas desta comarca, acompanhados de cópia desta sentença. Transcreva-se, na íntegra, em veículo de divulgação apropriado, o inteiro teor desta sentença. Publique-se, registre e intimem-se. Cumpra-se. Palmas - TO, 13 de junho de 2006. Francisco de Assis Gomes Coelho - Juiz de Direito

## PEIXE

### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

O Dr Elias Rodrigues dos Santos, Juiz de Direito em substituição nesta Comarca de Peixe -TO, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o Executado WANDERLEY TEODORO DUTRA CPF nº 323.478.041-20, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda (na quantia de R\$ 11.846,70) com os juros e multa de mora e encargos indicados na CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – CDA nº A-0001/2002, datada de 02/01/2002, livro nº 014, fls. 0001 ou garantir a execução, na Ação de Execução Fiscal nº 309/2002, que tem como Exequente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixada uma via no Placar do Fórum de Peixe – TO. Dado e passado aos 04 de maio de 2006.

### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

O Dr Elias Rodrigues dos Santos, Juiz de Direito em substituição nesta Comarca de Peixe - TO, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o Executado ROBERVAL ARÃO GOMES, CPF nº 125.017.191-15, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda (na quantia de R\$ 1.277,65) com os juros e multa de mora e encargos indicados na CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA – CDA nº D-0080/04, datada de 03/05/2004, livro nº 016, fls. 80, ou garantir a execução, na Ação de Execução Fiscal nº 331/04, que tem como Exequente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixada uma via no Placar do Fórum de Peixe – TO. Dado e passado aos 04 de maio de 2006.

### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITAM a Empresa Executada MERCADÃO DOS MÓVEIS LTDA – ME e seus sócios solidários VICENTE SOARES CARDOSO e NEURIENE OLIVEIRA DA SILVA, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagarem a dívida ou garantir a execução na Ação de Execução Fiscal nº 332/2004, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, com Registro na Dívida Ativa nº A-373/04, no valor de R\$ 31.492,95 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixada uma via no placard do Fórum local. Peixe – TO, 29 de maio de 2006.

## PORTO NACIONAL

### 1ª Vara Cível

### EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5.612/99 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de A A COSTA, fica CITADA,

Firma A A COSTA, inscrita no CNPJ Nº 01.301.520/0001-05, bem como do sócio solidário ADALBERTO ALVES COSTA, portador do CPF. nº 244.801.263-68, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de Cr\$ 117,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 4.028/92 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de TOCANTINS MÁQUINAS E MOTORES LTDA, fica CITADA, a Firma TOCANTINS MÁQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.693.058/0001-56, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de Cr\$ 3.075.468,48 (três milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos) em 08/04/1992 e atualizações, acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 4.067/92 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de TOCANTINS MÁQUINAS E MOTORES LTDA, fica CITADA, a Firma TOCANTINS MÁQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.693.058/0001-56, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de Cr\$ 4.724.181,92 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e um cruzeiros e noventa e dois centavos) em 30/06/1992 e atualizações, acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 4.070/92 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de JOSIMAR VIEIRA FRANÇA, fica CITADA, a Firma JOSIMAR VIEIRA FRANÇA, inscrita no CNPJ Nº 01.822.972/0001-24, bem como o sócio solidário MILTON CORREA DE MELO, portador do CPF nº. 127.275.396-49 atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de Cr\$ 90.185,60 (noventa mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 4.268/93 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de MIRANTE COM. REPR. E SERVIÇOS LTDA, fica CITADA, a Firma MIRANTE COM REPR. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.067.547/0002-1, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de Cr\$ 363.617.425,95 (trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), em 05/06/1993, acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas

processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5.612/99 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de A A COSTA, fica CITADA, a Firma A A COSTA, inscrita no CNPJ Nº 01.301.520/0001-05, bem como do sócio solidário ADALBERTO ALVES COSTA, portador do CPF. nº 244.801.263-68, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 117,24 (cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5.621/00 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de LIGIA GUEDES DE ASSIS, fica CITADA, a Firma LIGIA GUEDES DE ASSIS, inscrita no CNPJ Nº 38.146.973/0001-06, bem como do sócio solidário ABIMAE LIGIA GUEDES DE ASSIS, portador do CPF. nº 830.387.287-72, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 1.751,04 (um mil setecentos e cinqüenta e um reais e quatro centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5.624/00 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de MOTORAUTO DISTRIB. DE PEÇAS LTDA, fica CITADA, a Firma MOTORAUTO DISTRIB. DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.746.875/0001-20, bem como do sócio solidário MANOEL RIBEIRO GUIMARÃES, portador do CPF. nº 264.524.801-20, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 6.247,65 (seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5.624/00 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de MOTORAUTO DISTRIB. DE PEÇAS LTDA, fica CITADA, a Firma MOTORAUTO DISTRIB. DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.746.875/0001-20, bem como do sócio solidário MANOEL RIBEIRO GUIMARÃES, portador do CPF. nº 264.524.801-20, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 6.247,65 (seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 6.476/02 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de BRAGA & DUARTE LTDA, fica CITADA, a Firma BRAGA & DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.137.691/0001-42, bem como do sócio solidário ATAIR CORREA BRAGA, portador do CPF. nº 309.693.601-34 e EDMILSON RIBEIRO DUARTE, portador do CPF. 147.674.491-20 atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 8.499,53 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e três centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 6.987/02 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de MILTON CORREA DE MELO, fica CITADA, a Firma MILTON CORREA DE MELO inscrita no CNPJ Nº 74.029.851/0001-01, bem como do sócio solidário MILTON CORREA DE MELO, portador do CPF. nº 127.275.396-49, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 12.538,11 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.011/02 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de MILTON CORREA DE MELO, fica CITADA, a Firma MILTON CORREA DE MELO inscrita no CNPJ Nº 74.029.851/0001-01, bem como do sócio solidário MILTON CORREA DE MELO, portador do CPF. nº 127.275.396-49, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 27.759,40 (vinte e sete mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.238/03 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de SILVESTRE & SILVESTRE LTDA, fica CITADA, a Firma SILVESTRE & SILVESTRE LTDA inscrita no CNPJ Nº 01.419.962/0001-42, bem como do sócio solidário ABIMAELO JOSÉ SILVESTRE E SILVA, portador do CPF. nº 764.432.481-04 e AURICIA SILVESTRE ALVES MIGUEL, portadora do CPF. Nº 835.612.501-49, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 2.809,04 (dois mil, oitocentos e nove reais, quatro centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.347/03 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de JOSEFA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, fica CITADA, a Firma JOSEFA MARIA DOS SANTOS BARBOSA inscrita no CNPJ Nº 03.766.102/0001-00, bem como do sócio solidário JOSEFA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, portadora do CPF. Nº 212.217.582-68, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 419,18 (quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.850/04 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de AROLDO D. MOURA, fica CITADA, a Firma AROLDO D. MOURA inscrita no CNPJ Nº 03.791.151/0001-01, bem como do sócio solidário AROLDO D. MOURA, portador do CPF. nº 197.128.041-00, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 6.191,44 (seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.853/04 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de A M M DA SILVA TRANSPORTES - ME, fica CITADA, a Firma A M M DA SILVA TRANSPORTES - ME inscrita no CNPJ Nº 04.263.548/0001-85, bem como do sócio solidário ADEVALDO MAURÍCIO MACHADO DA SILVA, portador do CPF. nº 955.316.101-49, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 39.564,60 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.482/03 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de JOSEFA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, fica CITADA, a Firma JOSEFA MARIA DOS SANTOS BARBOSA inscrita no CNPJ Nº 03.766.102/0001-20, bem como do sócio solidário JOSEFA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, portadora do CPF. Nº 212.217.582-68, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 5.919,87 (cinco mil, novecentos e dezenove reais, oitenta e sete centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 12 de setembro de 2005.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento

tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.027/02 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO E/OU BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO, fica CITADA, a Firma BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO, inscrita no CNPJ Nº 00.770.420/0002-38, bem como do sócio solidário BALTAZAR ANTONIO DA SILVA, portador do CPF. nº 079.554.306-97, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 1.012,35 (um mil e doze reais e trinta e cinco centavos)), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 06 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.027/02 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO E/OU BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO, fica CITADA, a Firma BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO, inscrita no CNPJ Nº 00.770.420/0002-38, bem como do sócio solidário BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA, portador do CPF. nº 079.554.306-97, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 5.628,63 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 06 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 5.206/97 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de R & F COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, fica CITADA, a Firma R & F COMERCIAL DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ Nº 37.425.808/0001-00, bem como do sócio solidário FABIOLA APARECIDA DRUDI, portadora do CPF. Nº 133.362.808-00, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 6.065,24( Seis mil e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 17 de novembro de 2005.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 6.478/02 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de BATISTA E STOCCO LTDA, fica CITADA, a Firma BATISTA E STOCCO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.890.830/0001-25, bem como dos sócios solidários BENEDITO STOCCO FILHO, portador do CPF. nº 966.129.088-15 e GEORGINA BAPTISTA STOCCO, portadora do CPF. Nº 600.135.248-87, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 10.096,29 (dez mil, noventa e seis reais e vinte e nove centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.77/02 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de GERSON BATISTA DE

AGUIAR, fica CITADA, a Firma MILTON CORREA DE MELO inscrita no CNPJ Nº 03.565.714/0001-04, bem como do sócio solidário GERSON BATISTA DE AGUIAR, portador do CPF. nº 922.494.778-68, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 4.033,26 (quatro mil, trinta e três reais e vinte e seis centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 6.987/02 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de MILTON CORREA DE MELO, fica CITADA, a Firma MILTON CORREA DE MELO inscrita no CNPJ Nº 74.029.851/0001-01, bem como do sócio solidário MILTON CORREA DE MELO, portador do CPF. nº 127.275.396-49, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 12.538,11 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.027/02 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO E/OU BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO, fica CITADA, a Firma BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO, inscrita no CNPJ Nº 00.770.420/0002-38, bem como do sócio solidário BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA, portador do CPF. nº 079.554.306-97, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 1.012,35 (um mil e doze reais e trinta e cinco centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 06 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.027/02 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO E/OU BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO, fica CITADA, a Firma BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO, inscrita no CNPJ Nº 00.770.420/0002-38, bem como do sócio solidário BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA, portador do CPF. nº 079.554.306-97, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 5.628,63 (cinco mil, seiscientos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 06 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra - se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.027/02 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO E/OU BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO, fica CITADA, a Firma BALTAZAR ANTÔNIO SILVA O MINEIRO,

inscrita no CNPJ Nº 00.770.420/0002-38, bem como do sócio solidário BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA, portador do CPF. nº 079.554.306-97, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 5.628,63 (cinco mil, seiscientos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 06 de abril de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se em trâmite por esta 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 7.347/03 movido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor de JOSEFA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, fica CITADA, a Firma JOSEFA MARIA DOS SANTOS BARBOSA inscrita no CNPJ Nº 03.766.102/0001-00, bem como do sócio solidário JOSEFA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, portadora do CPF. Nº 212.217.582-68, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que pague NO PRAZO DE CINCO DIAS, o total da dívida nos autos em epígrafe de R\$ 419,18 (quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos), acrescida de juros legais, correção monetária devida, a partir a data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios de ou nomeiem bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos quantos bastem à integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Porto Nacional. 05 de abril de 2006.

## TOCANTINÓPOLIS

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Autos nº 192/03**

Ação – Execução Fiscal

Requerentes – Fazenda Pública Estadual

Requerida – EMPÓRIO DOS PÃES LTDA

FINALIDADE – CITAR a requerida EMPORIO DOS PÃES, CNPJ. 02.093.165/0001-80, na pessoa de seus sócios solidários GILMAR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF. Nº 433.781.881-20, e a menor L.N.S.C., residentes em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação proposta contra a sua pessoa, para que efetue o pagamento do débito que importa em R\$ 352,48 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), devidamente corrigido ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos forem necessários para garantia da execução. Em caso de pagamento fixo honorário advocatício à base de 10% do valor da causa. CIENTIFICANDO-OS que têm o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos contados do depósito; da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora. Tocantinópolis-TO, em 28/10/2004.

## XAMBIOÁ

**1ª Vara Cível****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

(Assistência Judiciária)

**Autos nº 2006.0003.7403-2/0**

Requerente: MARIA DA PAZ BRITO NUNES

Requerido: JOSÉ VIEIRA NUNES

A Doutora Julianne Freire Marques,MMa. Juíza de Direito da Comarca de Xambioá – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Escrivanaria do Cível, processam os autos da Ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVORCIO, registrada sob o nº 2006.0003.7403-2/0, na qual figura como autor MARIA DA PAZ BRITO NUNES, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada na rua Nelson Matos Câmara nº 79 nesta cidade de Xambioá – TO, beneficiado pela Justiça Gratuita e requerido- JOSÉ VIEIRA NUNES, brasileiro, separado judicialmente, estando em lugar incerto e não sabido, conforme informações do autor do autor às fl. 02. E é o presente para CITAR o requerido JOSÉ VIEIRA NUNES, para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia. Conforme despacho a seguir transscrito: Defiro os benefícios da Justiça gratuita. Cite-se a requerida por edital com prazo de vinte dias, para querendo apresentar contestação, no prazo legal. para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xambioá -TO, aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e seis. Eu, Edileusa Lopes Costa Nunes, Escrivã, que o digitei.